

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA

Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação

Valquiria Nicola Bandeira

Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista

**ARARAQUARA - SP
2016**

Valquiria Nicola Bandeira

Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Processos de Ensino, Gestão e Inovação.

Linha de pesquisa: Gestão Educacional.

Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Ana Maria Falsarella

FICHA CATALOGRÁFICA

B168a Bandeira, Valquiria Nicola

Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista/Valquiria Nicola Bandeira. Araraquara: Centro Universitário de Araraquara, 2016.
146f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Ana Maria Falsarella

1. Adolescente autor de ato infracional. 2. Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. 3. Direito à educação. 4. Exclusão e inclusão escolares. 5. Gestão escolar. I. Título.

CDU 370

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BANDEIRA, V. N. **Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista.** 2016. 146f. Dissertação do Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação do Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, Araraquara-SP.

ATESTADO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS

NOME DO AUTOR: Valquiria Nicola Bandeira

TÍTULO DO TRABALHO: Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista.

TIPO DO TRABALHO/ANO: Dissertação/2016

Conforme LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, o autor declara ser integralmente responsável pelo conteúdo desta dissertação e concede ao Centro Universitário de Araraquara permissão para reproduzi-la, bem como emprestá-la ou ainda vender cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação pode ser reproduzida sem a sua autorização.



Nome do Autor: Valquiria Nicola Bandeira

Endereço: Rua Francisco Mateus de Oliveira, n. 450. Jd. Paineiras I, Ibitinga/SP.

E-mail: vnband@gmail.com



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA - UNIARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE ENSINO,
GESTÃO E INOVAÇÃO, ÁREA DE EDUCAÇÃO, CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação, Área de Educação, Curso de Mestrado Profissional, do Centro Universitário de Araraquara - UNIARA - para obtenção do título de Mestre em Processos de Ensino, Gestão e Inovação.

Área de Concentração: Educação e Ciências Sociais.

NOME DA AUTORA: VALQUÍRIA NICOLA BANDEIRA

TÍTULO DO TRABALHO: "ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA: ANÁLISE QUANTOS ÀS DIFICULDADES DE (RE)INSERÇÃO NA REDE REGULAR DE ENSINO PÚBLICO EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA"

Assinatura do(a) Examinador(a)

Conceito

Prof. Dra. Ana Maria Falsarella (orientadora)
Centro Universitário de Araraquara - UNIARA

Aprovado () Reprovado

Prof. Dr. Lutz Carlos Gesqui
Centro Universitário de Araraquara - UNIARA

Aprovado () Reprovado

Prof. Dra. Rosa Elisa Mirra Barone
Faculdades Anhanguera de São Paulo

Aprovado () Reprovado

Versão definitiva revisada pelo(a) orientador(a) em: 04/05/2016

Prof. Dra. Ana Maria Falsarella (orientadora)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus amados e queridos pais, por todo amor, confiança, compreensão e apoio dispensados sempre a mim, em todos os momentos da minha vida, em especial, em mais este percurso.

Dedico também àquele(a)s adolescentes que se tornaram visíveis somente após cometerem atos infracionais, que não vivenciam das mesmas oportunidades da vida familiar, social, escolar, profissional, cultural...desprezados, sem sentido de pertencimento à sociedade, encontram-se crescendo e se desenvolvendo com pouca dignidade, à mercê de uma sociedade preconceituosa e excludente...

AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS, Pai Eterno, Amigo Fiel, Conselheiro, por me conceder os dons da vida, saúde, amor, fé, força, esperança; por permitir-me cumprir minha trajetória de vida, abençoando, orientando e me auxiliando na superação das minhas limitações humanas, permitindo-me aprender cada vez mais sobre mim e sobre os outros.

Agradeço aos meus amados e queridos pais, por todo amor, confiança, apoio, compreensão, iluminando minha vida com seus valores mais preciosos: o amor, a honestidade, a paciência, o respeito mútuo, a benignidade...aconselhando-me sempre no caminho correto e do bem, da honestidade e da lealdade, compartilhando tudo, dias tristes, dores, incompreensões, lágrimas...dias de alegrias, de superações, de felicidades, de conquistas e, sobretudo, por me compreenderem quando ninguém mais compreende.

Agradeço ao meu querido namorado Renato, que com todo seu carinho, atenção e compreensão, esteve comigo em mais este percurso da vida, de conquista pessoal e profissional.

Agradeço a minha orientadora, querida professora, Dra. Ana Maria Falsarella, que, com paciência e doçura, me conduziu com sua sapiência neste percurso de aprendizado.

Agradeço a todas as amigas e amigos da turma do Mestrado que suportaram comigo, coletivamente, esse percurso de aprendizados, angústias, alegrias, superações...

Agradeço à Coordenação do Mestrado da UNIARA, aos funcionários do departamento e a todos os professores, que contribuíram com seus saberes, ensinamentos, dedicação e apoio por todo este percurso, em especial, aos professores que aceitaram participar da banca examinadora, colaborando grandemente com seus conhecimentos, direcionamentos e apontamentos acerca da pesquisa.

Agradeço a todos os gestores escolares da rede pública de ensino do município em questão que aceitaram voluntariamente colaborar com o desafio da realização desta pesquisa, compartilhando saberes, angústias e desafios com que se deparam no cotidiano do campo de atuação em educação, na comunidade escolar e fora dela.

Agradeço à prefeitura do meu Município que oportunizou o meu trabalho, embora não me poupando das minhas tarefas e obrigações profissionais, me proporcionou seguir com meus desafios profissionais e pessoais, atuando como Técnica Orientadora de Medida Socioeducativa em meio aberto, no trabalho com a(o)s adolescentes e suas famílias, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a rede de proteção à criança e ao

adolescente, em especial, à Vara da Infância e Juventude, à Promotoria e ao Conselho Tutelar, para que eu pudesse realizar um sonho pessoal e profissional: o Mestrado em Educação. Ainda, agradeço a todos os que direta ou indiretamente me auxiliaram na concretização deste percurso, seja com simples palavras de apoio e de incentivo, muito necessárias nos momentos mais difíceis de angústias, reflexões e críticas, me mantendo firme nesse árduo percurso, meu muito obrigada!!!

Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista

RESUMO

A pesquisa intitulada “Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re)inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista” justifica-se pela relevância de aprofundar estudos sobre a educação de adolescentes que cometeram ato infracional, partindo-se do princípio de que a educação é um direito de todos, obrigatória e de absoluta prioridade à criança e ao adolescente, como previsto na Constituição Federal do Brasil - CF (BRASIL, 1988), na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (BRASIL, 1996), na política pública do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2006) e na Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2012). Queixas são apresentadas no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) por pais e adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa em meio aberto com relação às dificuldades da (re)inserção escolar desses adolescentes em escolas públicas, em função de ações adotadas pelos gestores educacionais, que dificultam esse processo, observando-se que o direito à educação, na prática, ainda não está totalmente assegurado. Das queixas surgiram indagações: Teriam os gestores escolares conhecimento da legislação específica que trata sobre a garantia do direito à educação, ao acesso e à permanência nas escolas dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa? Quais procedimentos são adotados por eles ao receberem solicitação de matrículas de adolescentes que se encontram nessa situação? Teriam a percepção de que certas ações adotadas dentro dos ambientes escolares, não escritas/regulamentadas, podem acarretar a rejeição e levar à exclusão escolar desses adolescentes? As questões levaram à formulação dos seguintes objetivos de pesquisa: Contribuir para o estudo da questão da educação escolar dispensada aos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida; Investigar a forma como vem ocorrendo o trabalho dos gestores escolares para a (re)inserção desses adolescentes nas escolas estaduais da rede regular de ensino público. Para responder às indagações e atender aos objetivos propostos optamos pela pesquisa qualitativa, com trabalho de campo realizado em três escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Público de São Paulo, situadas em um município do interior do Estado. O instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada, aplicada aos gestores escolares. Os dados da pesquisa de campo foram analisados a partir de estudos bibliográficos que se mostraram relevantes para o estudo e, permitindo, no desenvolver da pesquisa, confirmar as dificuldades de (re)inserção escolar destes adolescentes, apontar outras possibilidades de trabalhos e ações frente às dificuldades apontadas pelos gestores escolares e confrontar as queixas trazidas por adolescentes em Liberdade Assistidas e suas famílias com os depoimentos dos gestores escolares sobre como desenvolvem seu trabalho no cotidiano escolar. Os principais autores consultados foram: Bourdieu (2007), Dubet (2003), Gimeno Sacristán (1999), Guiraud e Corrêa (2009), Lück (2000), Paro (1998), Pedra (1997), Sposito (1999), Zanella (2010), dentre outros.

Palavras-chaves: Adolescente autor de ato infracional. Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. Direito à educação. Exclusão e inclusão escolares. Gestão escolar.

Teen on Probation: analysis of the difficulties of (re) integration into the regular network of public education in a municipality of São Paulo

ABSTRACT

The research titled "Teen on Probation: analysis of the difficulties of (re) integration into the regular network of public education in a municipality of São Paulo" justified is by the importance of further studies on the education of adolescents who have committed an offense, partied- is the principle that education is a right for all, mandatory and absolute priority to children and adolescents, as provided for in the Federal Constitution of Brazil - CF (BRAZIL, 1988), the law No. 8.069 / 90 - Statute of children and Adolescents - ECA (BRAZIL, 1990), the Law No. 9.394 / 96 - Law of Directives and Bases of Education - LDBEN (BRAZIL, 1996), the public policy of the National Socio-Educational Services System - SINASE (BRAZIL, 2006) in Law No. 12.594 / 2012, created the National System of Socio-Educational Services - SINASE (BRAZIL, 2012). Complaints are presented in the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) for parents and teens who meet Socioeducative measure in an open environment with respect to the difficulties of (re) school integration of these adolescents in public schools, due to actions taken by educational managers, that hinder this process, noting that the right to education in practice is not yet fully assured. Complaints arose questions: Did the school managers aware of the specific legislation which deals with the guarantee of the right to education, access and permanence in schools adolescents in fulfillment of Socio-Measure? What procedures are adopted for them to receive request for enrollment of teenagers who find themselves in this situation? Have the perception that certain actions taken within the school environment, not written / regulated, can lead to rejection and lead to exclusion from school these adolescents? The questions led to the formulation of the following research objectives: To contribute to the study of the issue of school education provided to adolescents who meet Socioeducative measure of Assisted Freedom; Investigate the way as it has the job of school managers to (re) integration of these adolescents in the state schools of the regular network of public education. To answer questions and meet the proposed objectives, we chose the qualitative research, with fieldwork conducted in three public schools in elementary and high school belonging to the Public Education System of the State of São Paulo, located in a municipality in the state. The instrument used was a semi-structured interview, applied to school managers. The field survey data were analyzed from bibliographic studies that proved relevant for the study, and willing, to develop research, confirm the difficulties of (re) school inclusion of these adolescents, point to other possibilities of work and forward actions to difficulties pointed out by school managers and confront the complaints brought by adolescents in Liberty Assisted and their families with the testimony of school administrators on how to develop their work in the school routine. The main authors consulted were: Bourdieu (2007), Dubet (2003), Gimeno Sacristán (1999), Guiraud and Corrêa (2009), Lück (2000), Paro (1998), Pedra (1997), Sposito (1999), Zanella (2010), among others.

Keywords: Teen author of an offense. Socio measure of Assisted Freedom. Right to education. School exclusion and inclusion. School management.

LISTA DE QUADRO

Nº	Título	p.
1	Síntese da caracterização das Escolas investigadas: Escola 1, Escola 2 e Escola 3	92

LISTA DE TABELAS

Nº	Título	p.
1	Levantamento do número de adolescentes em MSE (LA e PSC) e o tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes no período referente ao ano de 2014 (jan./dez.) atendidos pelo CREAS.	65
2	Levantamento do número de adolescentes em MSE (LA e PSC) e o tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes no período referente ao primeiro semestre do ano de 2015 (jan./jun.) atendidos pelo CREAS	66
3	Escola 1 - Taxa de Rendimento Escolar (2013) de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.	75
4	Escola 1 - Representação da amostra do número de alunos participantes da Prova Brasil (2013), com aprendizado adequado em Português e Matemática	76
5	Escola 1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2013)	76
6	Escola 1 - Representação do número de alunos participantes do SARESP (2013) das Escolas Estaduais do Município e da Escola 1	77
7	Escola 1 - Média do SARESP (2013) - Escolas Estaduais/Escolas Municipais/Escola 1	77
8	Escola 2 - Taxa de Rendimento Escolar (2013) de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio	82
9	Escola 2 - Representação da amostra do número de alunos participante da Prova Brasil (2013), com aprendizado adequado em Português e Matemática	83
10	Escola 2 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2013)	83
11	Escola 2 - Taxa de participação de alunos/Média da Escola nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio (2012)	84
12	Escola 2 - Representação do número de alunos participantes do SARESP (2013) das Escolas Estaduais do Município e da Escola 2	84
13	Escola 2 - Média do SARESP - Escolas Estaduais/Escolas Municipais/Escola 2	84
14	Escola 3 - Taxa de Rendimento Escolar (2013) de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio	89
15	Escola 3 - Representação da amostra do número de alunos participantes da Prova Brasil (2013), com aprendizado adequado em Português e Matemática	89
16	Escola 3 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2013)	90
17	Escola 3 - Taxa de participação de alunos/Média nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio 2012	90
18	Escola 3 - Taxa de participação de alunos/Média nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio 2013	91
19	Escola 3 - Representação do número de alunos participantes do SARESP (2013) das Escolas Estaduais do Município e da Escola 3	91
20	Escola 3 - Média do SARESP – Escolas Estaduais/Escolas Municipais/Escola 3	91
21	Escola 3 - Resultado do ENEM (2014) / Indicadores/Média alcançada nas provas	92
22	Escola 3 - Posição geral no <i>Ranking</i> entre as melhores escolas estaduais e nacional conforme ENEM (2014)	92

LISTA DE SIGLAS

AD - Análise de Discurso
AEE - Atendimento Educacional Especializado
ANPED - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação
APM - Associação de Pais e Mestre
ATPC - Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo
CAPS/AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CF - Constituição Federal do Brasil
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DRE - Diretoria Regional de Ensino
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EF - Ensino Fundamental
EM - Ensino Médio
FEBEM/SP - Fundação Estadual do Bem-estar do Menor do Estado de São Paulo
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
LA - Liberdade Assistida
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MSE - Medida Socioeducativa
ONU - Organização das Nações Unidas
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
PEF - Programa Escola da Família
PIA - Plano Individual de Atendimento
PMEC - Professor Mediador Escolar e Comunitário
PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência
PSC - Prestação de Serviço à Comunidade
SAM - Serviço de Atendimento ao Menor
SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo
SEAD - Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo
SCIELO - *Scientific Electronic Library Online*
SDH/PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SGDCA - Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUS - Sistema Único de Saúde

TRS - Teoria das Representações Sociais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
JUSTIFICATIVA.....	16
CAPÍTULO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO.....	19
1.1 Problema e perguntas da pesquisa	20
1.2 Hipóteses	21
1.3 Objetivos.....	21
CAPÍTULO 2 - PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	23
2.1 Dos cuidados éticos, dos riscos, benefícios e desenvolvimento da pesquisa.....	26
CAPÍTULO 3 - REVISÃO DA LITERATURA.....	28
3.1 Referencial Teórico de Apoio.....	28
3.2 Pesquisas e Estudos Acadêmicos.....	32
3.3 Referencial de Análise: Análise de Discurso e Teoria das Representações Sociais.....	37
3.4 Ordenamentos Legais.....	40
CAPÍTULO 4 - DO “MENOR” AO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL.....	46
4.1 A Doutrina da Proteção Integral.....	53
4.2 O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.....	56
4.3 A importância da escola articulada ao Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente e à Rede de Proteção.....	57
4.3.1 Número de Crianças e Adolescentes em idade escolar fora da escola no Brasil.....	59
4.3.2 Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no Brasil.....	60
CAPÍTULO 5 - A PESQUISA DE CAMPO.....	62
5.1 O município.....	62
5.2 A educação de crianças, adolescentes e jovens no município.....	62
5.3 Adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade) atendidos no CREAS no município.....	63
5.4 Universo da pesquisa.....	69
5.4.1 Caracterização da Escola 1.....	70
5.4.1.1 Dos resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 1.....	75
5.4.2 Caracterização da Escola 2	78
5.4.2.1 Dos resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 2.....	82
5.4.3 Caracterização da Escola 3.....	85
5.4.3.1 Dos resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 3.....	89
5.4.4 Quadro síntese da caracterização das Escolas investigadas: Escola 1, Escola 2 e Escola 3.....	92
CAPÍTULO 6 - ANÁLISES DA PESQUISA DE CAMPO E RESULTADOS.....	94
6.1 Percepções dos gestores escolares ao acolherem adolescentes que se encontram em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em suas escolas e dificuldades percebidas para a inserção escolar: o aluno; a família e o aluno; a família.....	94
6.2 Ações adotadas pelos gestores escolares para a inserção escolar dos adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto: cumpra-se o legal.....	97
6.3 Os gestores escolares e o exercício funcional proposto pela legislação no atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto: o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica das Unidades Escolares sucumbem frente a Constituição Federal, o ECA e a LDBEN.....	99

6.4 O direito social desses adolescentes à educação e o processo de inserção escolar.....	101
6.5 O suporte, a assistência e a orientação do sistema educacional para o acolhimento e trabalho com esses adolescentes nos ambientes escolares e a parceria com a rede socioassistencial: os adolescentes são vitimados.....	103
CAPÍTULO 7 - DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	118
APÊNDICES.....	122
A – Roteiro para Entrevista Semiestruturada com Gestores Escolares.....	123
B – Entrevista Semiestruturada com Gestores Escolares - Escola 1.....	125
C – Entrevista Semiestruturada com Gestores Escolares - Escola 2.....	128
D – Entrevista Semiestruturada com Gestores Escolares - Escola 3.....	131
E – Autorização para Coleta de Dados.....	134
F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	136
G – Declaração (Comitê de Ética em Pesquisa UNIARA – Relatório Final de Atividades).....	139
ANEXOS.....	140
A – Parecer de Aprovação do Projeto de Pesquisa – Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UNIARA.....	141
B – Parecer Consubstancial de Aprovação do Projeto de Pesquisa – UNIARA/CEP/CONEP – Plataforma Brasil	143

INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema desta pesquisa surgiu a partir do trabalho desenvolvido como Orientadora de Medida Socioeducativa, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), em um município do interior paulista, no âmbito do Programa “Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade”.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social é uma unidade estatal que objetiva a prestação de serviços de atendimentos especializados às famílias e aos sujeitos em situação de violação de direitos e nele é desenvolvido o Programa da Medida Socioeducativa em Meio Aberto que visa atender aos adolescentes a quem se atribua a prática do ato infracional, após o julgamento do devido processo legal pelo juiz da Vara da Infância e Juventude, tendo como objetivo fornecer tratamento diferenciado aos adolescentes com idade acima de doze anos e até dezoito anos, prevendo-se a excepcionalidade¹ para alguns adolescentes até aos vinte e um anos de idade.

As Medidas Socioeducativas aplicadas aos adolescentes podem ser interpretadas como medidas de responsabilização desses adolescentes pelos atos cometidos, no sentido da desaprovação do ato infracional cometido, da reparação do dano causado sempre que possível, visando a não recidiva no cometimento de ato infracional, com o caráter de recuperação e integração social, de modo pedagógico e, ao mesmo tempo, coercitivo, e à garantia individual e social de seus direitos, uma vez que, de acordo com a Constituição Federal da República (BRASIL, 1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), esses adolescentes não podem ser encaminhados ao sistema prisional.

Para aplicação das Medidas Socioeducativas, se faz necessário o devido processo legal, por meio da análise judicial, considerando o grau do ato infracional praticado pelo adolescente, suas peculiaridades e subjetividades enquanto sujeito em desenvolvimento, o grau de maturidade e a capacidade dele em cumpri-las, podendo ser aplicadas em qualquer uma das ordens, individualmente e também de modo cumulativo, como rege o artigo 112 do ECA:

¹ O ECA constitui lei especial, assim, um adolescente que pratique ato infracional às vésperas de completar 18 anos responderá judicialmente pelo ato mesmo após completar 18 anos e ter obtido emancipação como prevista no Código Penal, não se justificando ausência de punidade frente ao ato, mesmo ao completar 18 anos, podendo inclusive, permanecer privado de sua liberdade por força da lei, até aos 21 anos, pela aplicação de Medida Socioeducativa de Internação ou semiliberdade, ainda, de acordo com artigo 112 inciso VII, receber qualquer uma das medidas previstas no artigo 101, I a VI do ECA.

- I – advertência;
 - II – obrigação de reparar o dano;
 - III – prestação de serviços à comunidade;
 - IV – liberdade assistida;
 - V – inserção em regime de semiliberdade;
 - VI – internação em estabelecimento educacional;
 - VII – qualquer uma das previstas no art.101, I a VI.
- § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. (BRASIL, 1990, grifos nossos).

A Medida Socioeducativa de privação de liberdade, a internação, é aplicada aos casos considerados mais graves de violação e de ameaça à sociedade, como no cometimento de ato infracional grave ou na reincidência de atos graves, como latrocínio, homicídio, tráfico de drogas, formação de bando ou quadrilha, entre outros; tal situação não é vista como a mais ideal, pois, embora tenha o mesmo caráter pedagógico e também coercitivo, retira o adolescente do seio da sua família e da convivência social, restringindo sua liberdade, devendo cumprir a medida dentro de uma instituição especializada.

No que se refere às Medidas Socioeducativas com restrição de liberdade em meio aberto, aplicadas aos casos de cometimento de atos infracionais menos graves, quando há violação de direito, mas sem grave ameaça à sociedade, como o furto, receptação, porte ou uso de drogas, entre outros, citamos a advertência, a obrigação de reparar o dano, a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida. Tais medidas podem ser consideradas as mais brandas, pois priorizam a permanência do adolescente junto à família e a participação da família no processo de socialização; com a responsabilização do adolescente pelo ato cometido, pode ser considerada restritiva, mas sem a privação da liberdade. Conta-se também, com a participação ativa do adolescente no processo de socialização e com intervenções pautadas na garantia de seus direitos e no redirecionamento pessoal e social do seu projeto de vida na convivência harmônica e saudável na sociedade.

Como parte do estabelecido no ECA, as Medidas Socioeducativas com restrição de liberdade em meio aberto, aqui tratadas, são as de Prestação de Serviços Comunitários (PSC) e de Liberdade Assistida (LA):

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. [...]

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. (BRASIL, 1990).

Cabe ressaltar que, no momento da aplicação da Medida Socioeducativa pelo juiz da Vara da Infância e Juventude ao adolescente que cometeu ato infracional e, considerando a ótica adotada da doutrina de proteção integral, que a partir da criação do ECA (BRASIL, alcança o adolescente, a educação escolar, em sua plenitude de um direito social já preestabelecido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), passou também a ser considerada de acordo com a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012)², como uma das exigências principais e obrigatórias para o cumprimento da Medida por parte do adolescente, adotada como uma das formas mais adequadas para sua promoção social e pessoal, assim, expressamente, exigindo o retorno imediato e a frequência assídua desse adolescente à escola regular.

JUSTIFICATIVA

Destacam-se nas últimas décadas grandes conquistas jurídicas e de direito destinadas às condições peculiares e de tratamento aos adolescentes a quem se atribua a prática do ato infracional.

Por meio do levantamento de estudos e pesquisas afins, do referencial teórico e dos dispositivos legais aqui tratados, buscamos salientar a importância da educação formal como garantia social de uma das alternativas mais imprescindíveis e essenciais no redirecionamento do processo de socialização, de desenvolvimento, de formação pessoal e social desses adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional, em especial, aos que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. Entendemos que a convivência e o desenvolvimento que reestabeleçam qualidade de vida, livre de discriminação e em comunidade, com o acolhimento desses adolescentes dentro da rede escolar de ensino público, em que a escola contemple efetivamente sua função social, possam favorecer seu desenvolvimento, a promoção da cidadania e a melhor construção dos projetos de vida por parte desses adolescentes, enquanto sujeitos de direitos, seres em pleno desenvolvimento psicossocial.

No entanto, observações assistemáticas realizadas durante atendimentos a muitos pais de adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto, em especial aqui tratada na

² O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. (BRASIL, 2006). Posteriormente com a aprovação da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012), ocorreram várias inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional.

medida de Liberdade Assistida, no CREAS, em um município localizado no interior paulista, demonstraram que ainda existe um grave quadro de descaso, preconceito e discriminação que recaem sobre os adolescentes que cometem atos infracionais, em especial, como aqui tratado, na busca da escola e dentro dos ambientes escolares, fatos que reforçam e requerem uma análise mais profunda. Por meio desta pesquisa buscamos contribuir positivamente para estudos nos campos acadêmico e social e, quanto a medidas do poder público, no que tange às possibilidades de reversão do quadro de desigualdade e de exclusão escolar dessa parcela da sociedade.

O trabalho está estruturado em sete capítulos, detalhados a seguir.

O primeiro expõe uma breve contextualização introdutória ao tema da pesquisa, o problema e perguntas da pesquisa, as hipóteses e os objetivos.

No segundo apresentamos o percurso metodológico seguido dos cuidados éticos, os riscos e benefícios da pesquisa e explanamos brevemente sobre etapas do cronograma de execução.

O terceiro é destinado ao desenvolvimento da revisão da literatura sobre o tema, abordando o referencial teórico de apoio, as pesquisas e estudos acadêmicos, o referencial de análise, a saber, Análise de Discurso e Teoria das Representações Sociais, e, ainda, os ordenamentos legais, que forneceram subsídios para a realização da pesquisa bibliográfica.

O quarto apresenta uma breve exposição contextualizada sobre “do “menor ao adolescente em medida socioeducativa no Brasil” e sobre a Doutrina da Proteção Integral, o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, a importância da escola articulada ao Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente e à Rede de Proteção, do número de crianças e adolescentes em idade escolar fora da escola no Brasil e sobre o número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no Brasil.

O quinto apresenta informações sobre a pesquisa de campo; o município e a educação de crianças, adolescentes e jovens no município; os adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade) atendidos no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no município; o universo da pesquisa, a caracterização e os resultados de desempenho escolar dos alunos das Escolas 1, 2 e 3, apresentando ainda o quadro síntese da caracterização das escolas investigadas.

O sexto apresenta as análises da pesquisa de campo e resultados, as percepções dos gestores escolares no acolhimento aos adolescentes que se encontram em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em suas escolas, as dificuldades percebidas para a

inserção escolar: o aluno; a família e o aluno; a família, as ações adotadas pelos gestores escolares para a inserção escolar dos adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto: “cumpra-se o legal”; os gestores escolares e o exercício funcional proposto pela legislação no atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto: o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica das Unidades Escolares frente à CF, ao ECA e à LDBEN; o direito social desses adolescentes à educação e o processo de inserção escolar; o suporte, a assistência e a orientação do sistema educacional para o acolhimento e trabalho com tais adolescentes nos ambientes escolares e a parceria das escolas com a rede socioassistencial.

Por último, apresentamos discussões e considerações finais sobre a pesquisa

CAPÍTULO 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos atendimentos realizados com os adolescentes e suas famílias, no âmbito do Programa das Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, no CREAS, observamos que foram trazidas várias queixas referentes às dificuldades encontradas pelos pais em conseguir uma vaga na rede escolar pública para a efetivação das matrículas desses adolescentes. Relatavam que, mesmo realizando o contato direto com o gestor escolar e com os demais membros da equipe escolar, como secretários e auxiliares de secretaria, quando informados de que se tratava de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, com a devida ordem judicial para efetivar a matrícula em estabelecimento regular de ensino, os pais, previamente, recebiam as mais variadas informações, tais como, da não existência da vaga na escola; de que as salas de aulas estavam lotadas; de que a idade do adolescente não estava adequada às dos demais alunos e, mesmo quando um adolescente era incluído, alegavam de antemão que ele não conseguiria acompanhar o desempenho conforme idade/série esperadas.

Dentre os adolescentes atendidos no âmbito do Programa das Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, apontavam anos de defasagem escolar, evasão e abandono escolar. Relatavam que foram motivados a abandonar a escola por desentendimentos ocorridos dentro da própria escola, seja por questões ligadas a comportamentos tidos como inadequados, à aparência, ou mesmo pela suspeita de uso e de envolvimento com o tráfico de drogas.

Durante os atendimentos, os adolescentes relatavam antes mesmo da aplicação da medida socioeducativa, a existência de sentimentos de incompreensão e rejeição por parte dos diretores, professores e da equipe escolar em geral para com eles. Nesse sentido, quando os pais eram indagados sobre essa questão, muitos alegavam não terem sido procurados pelas escolas, a fim de reverter esses quadros, antes mesmo do ato infracional e da situação da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em que no momento se encontram seus filhos adolescentes, e que a recusa da vaga acontecia inclusive nas escolas onde seus filhos já foram alunos.

Os apontamentos feitos pelos pais dos adolescentes tenderam a demonstrar o grave quadro de descaso, preconceito e discriminação dispensados aos adolescentes que cometeram atos infracionais, requerendo uma análise científica por meio da pesquisa. Nesse sentido, para o desenvolvimento desta pesquisa, fez-se necessário inicialmente a realização de levantamento bibliográfico de estudos, pesquisas e documentos legais que tratam do assunto e

que embasaram este estudo por sua relevância.

1.1 Problema e perguntas da pesquisa

Esta pesquisa busca contribuir para a discussão das questões relativas à educação escolar, em especial, a dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, investigando a forma como vêm ocorrendo os trabalhos dos gestores escolares para a inserção desses adolescentes dentro dos ambientes escolares nesse mesmo contexto.

A problemática surgiu da constatação feita no trabalho realizado por mim no CREAS, em um município do interior paulista, por meio da relação direta com os adolescentes e seus pais no programa da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, o que possibilitou constatar que os adolescentes se defrontam com dificuldades para a (re)inserção escolar, observando-se que o direito à educação, na prática, ainda está sendo violado. Daí, a necessidade de estudos científicos que focalizem as ações e o trabalho dos gestores, bem como certos procedimentos adotados por eles dentro das escolas, que podem não estar em documentos legais, mas que interferem de modo negativo nos processos de inserção escolar, ou até mesmo impedem a inserção escolar desses adolescentes.

Considerando os apontamentos anteriormente expostos, as queixas indicadas pelos pais dos adolescentes, pelos próprios adolescentes atendidos que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida quanto às dificuldades para a (re)inserção escolar, e a revisão bibliográfica desenvolvida, observou-se a necessidade de investigação mais profunda sobre o tema em questão. Essas inquietações remeteram-nos às seguintes perguntas:

- ✓ Quais seriam as percepções dos gestores escolares ao acolherem os adolescentes que se encontram em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em suas escolas? E quais são as dificuldades percebidas para inserção escolar desses adolescentes pelo olhar do gestor escolar?
- ✓ Quais ações os gestores escolares adotam para a inserção escolar desses adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto?
- ✓ Teriam os gestores escolares conhecimento da legislação específica existente sobre adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e do direito à educação também nessas condições?
- ✓ Teriam os gestores escolares conhecimento de que certas ações adotadas, que podem não estar escritas/regulamentadas, podem levar à maior rejeição e à exclusão desses

adolescentes na rede regular de ensino público e refletindo na sociedade de um modo geral?

✓ Os gestores escolares têm suporte, assistência e orientação do sistema educacional e da rede socioassistencial no acolhimento e trabalho com esses adolescentes?

1.2 Hipóteses

As hipóteses levantadas foram consideradas provisórias, haja vista que poderia haver necessidade de reelaboração em decorrência da continuidade dos estudos bibliográficos, da realização da pesquisa de campo e do encaminhamento teórico e de análise propostos. Formulamos, inicialmente, as seguintes hipóteses:

1. As ações adotadas pelos gestores educacionais, sem amparo legal, tendem a dificultar a (re)inserção do adolescente em Liberdade Assistida na rede regular de ensino público, com implicações negativas nos processos da inserção/inclusão escolar desses adolescentes e agravam o quadro de exclusão escolar.

2. O desenvolver da pesquisa vai confirmar a existência de dificuldades de (re)inserção desses adolescentes em Liberdade Assistida na rede regular de ensino público a partir dos relatos das ações adotadas pelos gestores, refutar e/ou abrir outras possibilidades frente às dificuldades que forem apontadas pelos gestores escolares

1.3 Objetivos

O objetivo geral é contribuir para os estudos voltados à compreensão das práticas da gestão e dos processos de inserção relativos à educação escolar dispensada, em especial, aos adolescentes que cumprem em meio aberto, Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, investigando a forma como vêm ocorrendo os trabalhos dos gestores escolares para a inserção/inclusão³ (ou não) desses adolescentes dentro dos ambientes escolares. Nesse sentido, o conhecimento produzido poderá indicar opções mais compatíveis quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes, com destaque para os adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, no cenário escolar, com possibilidade de estabelecer relações pautadas tanto para o campo da educação escolar como para o campo socioeducativo, que estão em processo de constituição, com destaque para o gestor escolar. Ao eleger o gestor escolar como sujeito de pesquisa privilegiado no processo de (re)inserção do adolescente em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida na escola, destacamos seu

³ Nesse contexto usaremos a palavra inclusão no sentido análogo da palavra inserção ao ato ou efeito de inserir, introduzir e envolver o adolescente, no contexto escolar.

papel na operacionalização das políticas públicas e no compromisso para efetivação dos direitos desses adolescentes.

São objetivos específicos:

A) Levantar informações sobre as legislações que embasam essas questões educacionais;

B) Identificar a percepção dos gestores escolares a respeito das questões educacionais sobre os adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida;

C) Investigar como vêm ocorrendo na prática as ações da gestão escolar para inserção e permanência escolar desses adolescentes.

CAPÍTULO 2 - PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Trata-se de *pesquisa qualitativa* (GIL, 2009) com foco na perspectiva da educação formal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, para investigação da forma como vem ocorrendo o trabalho dos gestores escolares para a inserção desses adolescentes dentro dos ambientes escolares.

Como opção *metodológica* (LAKATOS E MARCONI, 2001) para o desenvolvimento da pesquisa, fez-se necessária a revisão da literatura e da legislação específica na área, considerando as previamente selecionadas no Projeto de Pesquisa e outras fontes bibliográficas e legais cuja incorporação tornou-se necessária até a finalização da pesquisa.

A *pesquisa bibliográfica* é fundamental para apoiar a análise dos dados que foram obtidos qualitativamente, e, posteriormente, para a análise dos seus resultados, envolvendo a exploração de trabalhos científicos existentes (teses, dissertações, comunicações, artigos) e de referencial teórico pertinente.

O *levantamento bibliográfico* foi realizado em meio digital - Bancos Públicos digitais de Estudos e Pesquisas (públicos e privados), como nos *sites* das bibliotecas: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Fundação do Ministério da Educação e Cultura (MEC); *Scielo (Scientific Eletronic Library Online)* do Brasil; Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped); bibliotecas digitais nacional de universidades federais, estaduais e particulares, e em meio impresso: livros, capítulos de livros e artigos de revistas, além da consulta a *sites* governamentais e não governamentais para levantamento de informações relevantes, dados e estatísticas, bem como, o levantamento da legislação pertinente.

O estudo conta com pesquisa de campo na qual foram analisados os processos de inserção de adolescentes em Liberdade Assistida e as ações dos respectivos gestores, *em três escolas urbanas da rede regular de ensino público estadual*, que ofertam o ensino fundamental e médio. Foram realizadas entrevistas com dia e hora marcadas, com as devidas autorizações e consentimentos dos *sujeitos* envolvidos, tendo por *instrumento* entrevistas semiestruturadas (mediante roteiro) com os gestores dessas escolas (diretores); também foram feitas observações e análise de documentos como: leis, regimentos escolares e normas escolares da Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo, vigentes e particulares das próprias escolas. Todos os gestores foram previamente informados sobre a finalidade e o objetivo da pesquisa.

Assim, o *procedimento de coleta de dados envolveu técnicas de Pesquisa de Campo*,

quais sejam: entrevistas semiestruturadas (a principal), observações livres e análise de documentos das escolas (Regimento Escolar, Plano Político Pedagógico, entre outros), considerando-os também na realização da caracterização do contexto escolar das escolas envolvidas na pesquisa.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi elaborado como instrumento um roteiro para realização das entrevistas semiestruturadas. Também, atendendo às orientações do Comitê de Ética da UNIARA, foram providenciados: Termo de Autorização para Coleta de Dados e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, devidamente assinados, conforme consentimentos e autorizações dos participantes da pesquisa, além da Folha de Rosto e da Declaração de Relatório Final.

Após a elaboração do principal instrumento de coleta (a entrevista), foi realizada a pré-testagem do instrumento em uma escola urbana, da rede regular de ensino público estadual, que também oferta ensino fundamental e médio, sendo que todas as finalidades e objetivos da pesquisa foram informados ao gestor dessa escola participante, e devidamente autorizada e consentida a aplicação da testagem do instrumento seguido com rigor metodológico e de conduta.

Posteriormente foram feitas as adequações necessárias do instrumento de coleta de dados, ou seja, do roteiro elaborado para entrevista semiestruturada, para a aplicação com três gestores escolares, de acordo com os objetivos da pesquisa e da amostra previamente estabelecida.

O projeto inicial dessa pesquisa foi apreciado em setembro de 2014 pelo Comitê de Professores do Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação, e em novembro de 2014 passou pela avaliação junto à Comissão de Ética em Pesquisa da UNIARA, sendo devidamente aprovado. Posteriormente, realizamos cadastramento pessoal e o devido cadastramento do projeto junto à Plataforma Brasil, em virtude de a pesquisa envolver seres humanos, seguindo os procedimentos legais e formais necessários para seu desenvolvimento, salientando-se ainda, a necessidade do devido cadastramento, submissão e avaliação do projeto de pesquisa e dos devidos instrumentos previamente elaborados: Folha de Rosto, Autorizações devidamente assinadas pelos respectivos responsáveis, elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinados, em momento oportuno, pelos participantes voluntários da pesquisa, à Plataforma Brasil. Avaliado e posteriormente aprovado pela Comissão de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), o projeto seguiu com rigor as diretrizes e normas estabelecidas pelos

respectivos órgãos até sua fase de conclusão, em fevereiro de 2016.

A *pesquisa de campo* foi realizada em três escolas públicas urbanas pertencentes à rede estadual de ensino, localizadas em um município do interior paulista, selecionadas em função da diversidade da clientela, por atenderem tanto o Ensino Fundamental Ciclo II (6º ao 9º ano) e quanto o Ensino Médio – etapas que abrangem os adolescentes, e são foco desta pesquisa, por receberem adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida e, por fim, por seus diretores concordarem em participar da pesquisa.

De acordo com nossos interesses e objetivos, e conforme o combinado e aceitação dos participantes foi mantido o sigilo quanto à identificação dos gestores e das escolas envolvidas.

Para a entrevista semiestruturada, *principal instrumento da pesquisa de campo*, (LUDKE E ANDRÉ, 1986), foi elaborado um roteiro de questões (Apêndice A), que foram respondidas pelos gestores escolares (diretores), devidamente áudio-gravadas e transcritas pela pesquisadora. Paralelamente foram levantadas informações sobre o município em *sites* oficiais, sobre os adolescentes que se encontram em Liberdade Assistida junto ao CREAS, e sobre a caracterização das escolas (entorno, turnos, turmas, equipamentos, número de professores, funcionários e alunos, participação dos pais e indicadores educacionais, entre outros) junto às suas equipes técnico-administrativas. Somaram-se a esses dados e informações observações registradas em caderno de campo por esta pesquisadora sobre o ambiente, a cultura e o clima escolares.

Procuramos explorar a perspectiva dos gestores escolares sobre a aceitação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas instituições que dirigem, a partir dos depoimentos sobre as vivências e as ações profissionais por eles adotadas, para contribuição com o objetivo proposto para esta pesquisa.

As *informações coletadas* por meio da pesquisa de campo: entrevistas semiestruturadas, observações livres e análise documental, encontram-se em trechos no corpo e na íntegra nos apêndices desta pesquisa. Os dados preliminarmente coletados foram organizados, categorizados e analisados com a profundidade e o rigor metodológico exigidos em uma pesquisa acadêmica, tendo por base os referenciais bibliográficos pertinentes para a análise do discurso dos sujeitos envolvidos.

Para o desenvolvimento da pesquisa, buscamos nos aprofundar nos estudos visando a melhores esclarecimentos às inquietações aqui levantadas e ao tema em foco, procurando desvelar práticas e procedimentos adotados pelos gestores educacionais que, contrariando mesmo que indiretamente documentos legais, possam dificultar a (re)inserção escolar dos

adolescentes em Liberdade Assistida.

Entendemos que *a metodologia utilizada para análise dos dados coletados*, de modo qualitativo, relacionada às falas dos sujeitos envolvidos e a partir do referencial teórico, permite apontamentos e discussões que concorreram para o alcance dos objetivos propostos, trazendo respostas que poderão apoiar opções mais compatíveis quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes no cenário escolar, com destaque para os adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, com possibilidade de estabelecer relações pautadas tanto no campo da educação escolar como no campo socioeducativo, quanto às questões levantadas. Assim, os pressupostos teóricos permitiram melhor categorização, análise dos dados, interpretação e redação do relatório final da pesquisa.

2.1 Dos cuidados éticos, dos riscos, benefícios e desenvolvimento da pesquisa

Como em qualquer pesquisa que envolva seres humanos, salientamos a probabilidade mínima da ocorrência de riscos durante o desenvolvimento desta pesquisa, tais como danos e desconfortos aos entrevistados, no entanto, não maior do que os decorrentes do cotidiano vivenciado pelos envolvidos.

Foram adotados procedimentos que ocorreram somente mediante o consentimento de cada um dos participantes envolvidos, para minimizar riscos nos aspectos psicológicos, sentimentais, emocionais, como estresse, ocultação da opinião e de situações de conflitos sociais, discriminação e abalo nas relações sociais. Garantimos proteção à privacidade dos envolvidos, sigilo absoluto e confidencialidade rigorosos, com a possibilidade de interromper a participação caso sentissem algum desconforto durante sua realização, sem qualquer ônus ou prejuízo, tanto no decorrer da pesquisa quanto na devolutiva dos resultados esperados aos participantes, com o devido acompanhamento ético da orientadora e do Programa de Pós-graduação a que a pesquisa se vincula. A divulgação do trabalho tem uma finalidade acadêmica, esperando-se contribuir para a expansão do conhecimento a respeito do tema estudado. Como benefícios destacamos:

A) Para a pesquisa científica: contribuição à ampliação do conhecimento científico nos estudos sobre a inclusão/exclusão escolar de adolescentes que cumprem medida socioeducativa, em especial para a instituição acadêmica orientadora da pesquisa (Uniará);

B) Para o município onde se localizam as escolas: avanços na compreensão dos problemas relacionados aos adolescentes em conflito com a lei, na orientação às escolas e, principalmente, na articulação dos diversos setores que trabalham com a proteção dos direitos

das crianças e adolescentes;

C) Para as instituições pesquisadas: possibilidade de reflexões, questionamentos e propostas relevantes no campo da educação, em especial, para a gestão escolar, com a ampliação dos conhecimentos e melhor desenvolvimento do trabalho voltado à abertura das relações da escola com a comunidade local;

D) Para os sujeitos pesquisados: possibilidade de reflexão sobre suas posturas, com garantia dos direitos fundamentais dos entrevistados quanto às informações prestadas, à privacidade e à confidencialidade, pautadas no respeito aos seus valores sociais, morais, éticos e culturais.

Dentro das exigências do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Processos de Ensino, Gestão e Inovação do Centro Universitário de Araraquara da UNIARA, na área de concentração em Educação e Ciências Sociais, optamos pela linha de pesquisa em Gestão Educacional. Entre outras exigências para o seu desenvolvimento, foram concluídas todas as disciplinas obrigatórias e eletivas oferecidas pelo Programa (um total de sete disciplinas, sendo três obrigatórias e quatro eletivas), bem como, realizamos o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, optando-se pela realização do Exame em Língua Espanhola, nos quais obtivemos aprovações. Também as Atividades Programadas de Pesquisa (APPs) foram devidamente realizadas.

Conforme cronograma elaborado para desenvolvimento desta pesquisa, foram concluídas todas as etapas desde a elaboração do seu projeto inicial, conforme estruturação nele contida, houve a realização do Exame Geral de Qualificação, concluindo-se o cronograma até sua fase final, contemplando a Defesa Pública da dissertação, a redação do relatório Final de Pesquisa e Devolutiva dos resultados da pesquisa para os participantes.

CAPÍTULO 3 - REVISÃO DA LITERATURA

3.1 Referencial Teórico de Apoio

A seleção do referencial teórico incidiu preferencialmente em autores que exploram conceitos inter-relacionados – conforme as palavras-chaves⁴ propostas na pesquisa.

Dubet (2003) aborda as relações da reprodução das desigualdades sociais e econômicas existentes na sociedade para dentro dos ambientes escolares. Ressalta que a própria escola cria seus mecanismos de preservação de padrões de produção e reprodução, de divisões, de métodos pedagógicos mais ou menos rígidos, e da própria crença, tensões e mesmo, da própria exclusão de seus alunos, uma vez que “a escola integra mais e exclui mais que antes, apesar de seus princípios e de suas ideologias, e funciona cada vez mais como o mercado, que é, em sua própria lógica, o princípio básico da integração e da exclusão” (DUBET, 2003, p. 44). Por meio da análise das experiências vivenciadas por alunos, o autor afirma que podem ser consideradas boas ou malsucedidas, as quais, por sua vez, influenciarão as chances do sucesso do aluno na sociedade.

Para Bourdieu (2007) os sistemas escolares, no interior de suas ações, possuem funcionamentos e função social conservadores, perpetuando os privilégios culturais entre os indivíduos já privilegiados culturalmente e conferindo a culpa pela inaptidão e insucesso escolar às diferenças de capital cultural de alunos oriundos de classes sociais não dominantes. Fatores que ainda observamos na atual conjuntura dos sistemas escolares brasileiros, em que os alunos se deparam com grandes barreiras para inserção escolar, com a baixa qualidade do ensino ofertado, superlotação de salas de aulas com número mínimo de professores para atender a comunidade escolar, sem exigência de formação adequada de seus profissionais para atender as demandas trazidas pela heterogeneidade dos alunos e classes sociais atendidos pela rede pública de ensino.

Por vez, os potenciais de aprendizados trazidos pelos alunos não são explorados pelas comunidades escolares no desenvolver de seus currículos, que nivelados a um nível reduzido de ensino a ser ministrado, acabam por receber uma educação escolar que se embasa na tradição arraigada no interior de certas comunidades escolares, pela constatação do mínimo aprendizado escolar apreendido pelos alunos, muitas vezes fragmentado, insatisfatório, sem que grande parte dos alunos consiga prosseguir em estudos futuros, pouco auxiliando-os na trajetória profissional.

⁴ Adolescente autor de ato infracional; Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida; Exclusão e inclusão escolares; Direito à Educação; Gestor escolar.

Segundo análise de Bourdieu (2007):

Seria, pois, ingênuo esperar que, do funcionamento de um sistema que define ele próprio seu recrutamento (impondo exigências tanto mais eficazes talvez quanto mais implícitas), surgissem as contradições capazes de determinar uma transformação profunda na lógica segundo a qual funciona esse sistema, e de impedir a instituição encarregada da conservação e da transmissão da cultura legítima de exercer suas funções de conservação social. Ao atribuir aos indivíduos esperanças de vida escolar estritamente dimensionadas pela sua posição na hierarquia social, e operando uma seleção que – sob as aparências da equidade formal – sanciona e consagra as desigualdades reais, a escola contribui para perpetuar as desigualdades, ao mesmo tempo em que as legitima. Conferindo uma sanção que se pretende neutra, e que é altamente reconhecida como tal, a aptidões socialmente condicionadas que trata como desigualdades de “dons” ou de mérito, ela transforma as desigualdades de fato em desigualdades de direito, as diferenças econômicas e sociais em “distinção da qualidade”, e legitima a transmissão de herança cultural. Por isso, ela exerce uma função mistificadora. Além de permitir à elite se justificar o que é, a “ideologia do dom”, chave do sistema escolar e do sistema social, contribui para encerrar os membros das classes desfavorecidas no destino que a sociedade lhe assinala, levando-os a perceberem como inaptidões naturais o que não é senão efeito de uma condição inferior, e persuadindo-os de que eles devem o seu destino social (cada vez mais estreitamente ligado ao seu destino escolar, à medida que a sociedade se racionaliza) – à sua natureza individual e à sua falta de dons. O sucesso excepcional de alguns indivíduos que escapam ao destino coletivo dá uma aparência de legitimidade à seleção escola, e dá crédito ao mito da escola libertadora junto àqueles próprios indivíduos que ela eliminou, fazendo crer que o sucesso é uma simples questão de trabalho e de dons. Enfim, aqueles que a escola “libertou”, mestres ou professores, colocam sua fé na escola libertadora a serviço da escola conservadora, que deve ao mito da escola libertadora uma parte de seu poder de conservação. Assim, o sistema escola pode, por sua lógica própria, servir à perpetuação dos privilégios culturais sem que os privilegiados tenham de se servir dele. Conferindo às desigualdades culturais uma sanção formalmente conforme ideais democráticos, ele fornece a melhor justificativa para essas desigualdades. (BOURDIEU, 2007, p.58-59).

Esclarece Bourdieu (2007, p.48), que a burguesia “[...] adere mais fortemente aos valores escolares, pois a escola lhe oferece chances razoáveis de satisfazer a todas as expectativas, confundindo os valores do êxito social com os do prestígio cultural”. Já, as crianças advindas das classes sociais populares e médias, de meios familiares menos favorecidos culturalmente, em geral, com idades mais avançadas do que as crianças das classes sociais abastadas e culturalmente mais favorecidas, sofrem nos meios escolares. Pois, sujeitas às estruturas escolares, valores, normas, regras e atitudes, voltadas às condições de estudos e formações direcionados às classes mais privilegiadas, sentem fortemente pressões e os mecanismos de seleções e eliminações, adotados pelos processos de ensinamentos escolares, necessitando estas crianças, que adotem esforços extremos como tentativa incerta de que, assim talvez, consigam futuramente, obter alguma ascensão social, por meio da escola.

Corroborando Gimeno Sacristán (1999, p. 2017), que “a descontinuidade cultural entre família e escola é fonte de conflito para o filho-estudante [...] a aproximação e o estabelecimento de pontes será uma condição para a maior eficácia de ambos os ambientes visando a um trabalho pelo bem do estudante [...]”, razões pelas quais as relações escola –

aluno – comunidades escolares devem auxiliar nas práticas de novos saberes pelos alunos e na melhora do convívio e vínculos escolares e sociais.

De acordo com Júlia (2001, p.14), a escola não é somente um lugar de transmissão de conhecimentos, mas é, ao mesmo tempo, e talvez principalmente, um lugar de “inculcação de comportamentos e de *habitus*”, que nesse processo histórico da transmissão do saber e a inculcação imposta podem gerar conflitos com a cultura dos alunos, vindo a interferir no ensino-aprendizado e nas formas de se expressar do aluno.

Observa-se que no interior das organizações escolares acordos e regras são estabelecidos, existindo certa cumplicidade que mobiliza a todos, seguindo uma cadeia hierárquica, em que cada um exerce um poder disfarçado de impessoalidade em processos aparentemente normais.

Corroboram Guiraud e Corrêa (2009) que os ambientes escolares possuem regras e requerem por parte dos alunos comportamentos e adaptações, segundo suas representações próprias, que se encaixem às rigidezes e formalidades arraigadas em seus interiores. Para esses autores:

[...] óbvio que está implícito ser a escola uma organização penetrada por relações de poder e dominação, que se refletem então em sua cultura e nos saberes que a alimentam. Saberes muitas vezes, ambíguos, distantes da vida cotidiana, das pessoas comuns, dos professores, dos alunos que dependem ali quase que exclusivamente da comunicação escrita e se adaptam mais comumente a procedimentos de avaliação formal. Assim entendido, denotamos que os critérios de legitimação e hierarquização presentes na sociedade prevalecem na organização escolar, indicando um sistema educacional enraizado numa sociedade estruturada por relações sociais desiguais, com consequências profundas no rendimento escolar e nas manifestações que a partir daí se desvelam. (GUIRAUD; CORRÊA, 2009, p. 6532 *apud* VALLE, 2008).

Para Sposito (1999, p.48) certas representações e obrigações são concebidas como orientações para “melhorar o nível cultural de famílias pobres [...] organização da sociedade, privilegiando a tutela e a subordinação política e cultural dos setores desprivilegiados [...]”, fazendo-se necessário uma redefinição na participação e representação coletiva de cidadãos, das famílias e dos próprios usuários dos sistemas escolares, voltados para, de fato, uma gestão democrática, ultrapassando barreiras de dominações e subordinações existentes em seu interior, capazes de alterar práticas e projetos pedagógicos, que enriqueçam as atividades educativas e fomentem o protagonismo de alunos e pais, com a ampliação dos espaços de discussão e de decisões diante da diversidade e interesses existentes nos âmbitos escolares e sociais.

Nesse sentido, Pedra (1997) corrobora ao explicitar que:

Como as culturas não estão formadas só de conhecimento e “destrezas” restritas ao mundo da produção, é necessário que reproduzam, também, outros conhecimentos para manter como culturas. Tal reprodução [...] faz-se nas instituições escolares pela representação [...]. Comportamentos e atitudes exigidos no mundo da produção (fabril, para o exemplo) não podem ser desenvolvidos no interior das instituições escolares por questões evidentes (a escola não é uma fábrica, tampouco tem por objetivo produzir artefatos) [...], mas os horários predefinidos, a fragmentação do conhecimento, os rituais avaliativos reproduzem de certo modo uma pedagogia fabril [...]. (PEDRA, p. 16-17, 1997).

Sobre a gestão escolar, Paro (1998), ao analisar as formas de gestão educacional consideradas democráticas, adotadas pelo gestor escolar, esclarece que na mediação de seus trabalhos pedagógico-administrativos e com os atores escolares e comunidades envolvidos, há necessidade de concorrer-se para os objetivos e fins propostos pela educação, da qualidade da educação, da cultura, e da emancipação dos sujeitos para construção da verdadeira cidadania. Salaria que para uma gestão escolar considerada democrática, deve-se levar em conta o pertencimento da comunidade à escola, considerando os sujeitos envolvidos nessa relação, escola e sociedade, a cultura ali existente e contar com a efetiva abertura e participação política dos pais, estudantes e famílias no interior das organizações escolares, ampliando espaços de discussão e decisão também em seu interior. Destaca que as escolas carregam, em suas relações e ações, os interesses de pequenos grupos formados em seu interior, muitas vezes, mascarados por práticas pedagógicas enraizadas e regras burocratizadas, com hierarquias rígidas e autoritárias a serem seguidas pelos subordinados.

Lück (2000) analisa mudanças na postura do gestor escolar frente ao gerenciamento educacional, diante das transformações e da democratização da sociedade e do processo educacional que se constroi ligado às condições sociais e às diferenças entre os entes federais, dadas à complexidade de uma nação, como o Brasil. Traz conceitos do que considera uma gestão democrática, de recursos e de autonomia, das limitações do modelo estático de escola e de sua Direção, da transição desse modelo para a passagem a um modelo mais dinâmico e descentralizador, voltado para a formação dos gestores escolares e da construção da autonomia da escola.

Sobre a relação escola e adolescente em medida socioeducativa, Zanella (2010), por meio de seus estudos, nesse cenário, destaca a presença dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida na escola, aponta os desafios e contradições da inclusão escolar dos adolescentes em conflito com a lei e a relação com a trajetória escolar, marcada pelo abandono, evasão, desinteresse pela escola e não aceitação. Isso acontece mesmo com a implementação de normas na área da educação que exigiram das instituições

escolares um maior trabalho direcionado para a inclusão de crianças e adolescentes em meio a uma sociedade marcada por grandes diferenças sociais, culturais e com necessidades diferenciadas.

Salienta Zanella (2010) a necessidade do entendimento da natureza pedagógica de tais medidas aplicadas a esses adolescentes, bem como, a necessidade das instituições escolares, seus gestores e professores, da aproximação dos conteúdos escolares às necessidades também trazidas por esses adolescentes, destacando que por meio de um trabalho pedagógico possam sentir-se atraídos pelos conteúdos escolares e acolhidos pelas instituições escolares.

Observamos que a importância, a compreensão e o respeito à cultura e vivência destes adolescentes, aliados a uma cultura escolar que seja favorável à inserção escolar de fato, vai mais além de modo a entendermos a situação peculiar dos adolescentes que se encontram em cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, como seu histórico de vida, a bagagem escolar de cada um, seus aprendizados, dificuldades e necessidades frente à vida escolar e social que enfrentam também nessa trajetória.

Conhecimentos e trabalhos de aproximação e de acolhimento devem permear a relação das instituições escolares com esses adolescentes, a começar pela equipe gestora para com suas famílias, do direcionamento dos trabalhos dos professores para que sejam mais efetivos no desenvolvimento dos trabalhos escolares e nas relações interpessoais para com os adolescentes, propiciando maior aproximação da vida escolar, auxiliando no desenvolvimento pessoal, escolar, profissional e social desses adolescentes, colocando-os como parte integrante das comunidades escolares e nas pautas de discussões de projetos, de ações pedagógicas e de gestão para sua efetiva inserção escolar.

3.2 Pesquisas e Estudos Acadêmicos

Na exploração prévia realizada de pesquisas e estudos acadêmicos com foco no presente estudo, selecionamos os estudos de referenciais teóricos, como suporte para a pesquisa e estudos de cunho empírico, como apresentamos a seguir.

Adorno (1991) esclarece que as políticas públicas sociais, políticas e econômicas, há anos, vêm tentando combater vários problemas críticos existentes na sociedade brasileira, como as péssimas condições dos serviços ofertados à população, das questões mais básicas às essenciais, como nas áreas da saúde, educação, segurança pública, trabalho, emprego, entre outras.

Os desarranjos sociais, políticos e econômicos, de acordo com Adorno (1991), geram

sensações poucos confortáveis aos indivíduos, como o medo, a insegurança, e mesmo o descrédito aos serviços públicos que lhes são ofertados. Nesse contexto, todos os indivíduos, independentemente de posição social, cultural, étnica, sofrem as consequências dos mais variados problemas, desde o descaso ao tipo insatisfatório de serviço que recebem do poder público, da alta taxa de violência à contaminação pela própria criminalidade gerada no âmbito social, fatores que também expõem e recaem cada vez mais sobre as crianças e adolescentes, principalmente das camadas da população mais desprovidas dos recursos e serviços básicos e essenciais, que não chegam até elas, como vagas nas creches e escolas, as carências familiares e sociais e precárias políticas públicas que são ofertadas.

Nesse sentido, as escolas parecem pouco auxiliar nos seus acolhimentos, pois trabalham com conteúdos escolares pouco significativos, tipos de ensino e aprendizado precários a que são expostos os alunos, bem como regras, imposições disciplinares, imposição de tempo e da permanência dentro das escolas cada vez maior.

Corroborando Adorno (p. 78, 1991), ao explicitar que entre o descaso recebido na comunidade escolar, os conflitos gerados, humilhações e desinteresses, apontam que “a escola brasileira expulsa seus tutelados através de sutis, porém poderosos mecanismos. Suas práticas não raras, se mostram incompatíveis com o universo cultural de crianças e adolescentes insubmissos”.

Pelas ruas, na grande maioria sem o devido amparo e vigilância de seus pais, em situações vulneráveis, são expostos ao tráfico de drogas e à criminalidade, à mercê de seus próprios destinos. Algumas crianças e adolescentes seguem seus caminhos dentro da ordem social vigente, trabalhando e constituindo famílias, outras enveredam pela criminalidade e pelo cometimento da delinquência. As escolas com suas ações que promovem evasão, expulsão e exclusão dessas crianças e adolescentes vêm agravando ainda mais as situações de desigualdades existentes na sociedade. (ADORNO, 1991).

Alves (2010) nos leva a refletir sobre o papel que a escola passou a ter nesse cenário de mudança social, assim, salientando também a legalidade da escola em zelar pela promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, buscando conhecer as leis que tratam desses assuntos, por meio de um trabalho mais articulado, exigindo da escola que compõe a rede de proteção a devida a interação e suporte. Isso nos leva a considerar a incorporação de novas competências, em especial no que se refere ao papel do gestor escolar, para além de suas obrigações administrativas, pedagógicas, burocráticas e legais, que passam a exigir um trabalho integrado com todos os membros que compõem essa rede de proteção, seja a família,

a comunidade, a justiça, as associações, entidades e conselhos, ou seja, vale frisar a necessidade de uma relação de interdependência e de corresponsabilidade entre a escola, a família e sociedade. Ademais, indica que a escola é a representação de uma sociedade em seu contexto interior, devendo começar pela escola a quebra de velhos paradigmas, principalmente no que tange aos antigos sistemas escolares, que eram fechados e com pouco diálogo dentro de seu ambiente e mesmo fora do seu contexto comunitário-escolar, o que reforça também a necessidade de novas visões e ações para a gestão dessas escolas e de seus membros.

Alves (2010) salienta ainda que as escolas mantêm as mesmas formas de representações sociais desses adolescentes às existentes na sociedade contemporânea, caracterizando-os como marginais, delinquentes, perigosos, entre outros atributos, encontrando em algumas escolas relatos internos de sujeitos que mantêm por esses adolescentes sentimentos de rejeição e repulsa, outros de compaixão e de aceitação. Com a possibilidade de reforçar preconceitos, algumas escolas tratam os adolescentes em Liberdade Assistida como problemas e com estigmas, segregando-os, e outras só os aceitam por vias judiciais de fato.

Brancahão (2003) nos leva a refletir sobre as condições próprias da idade em que se encontra o adolescente, considerando seu processo de desenvolvimento, a transição da infância para a vida adulta, bem como, suas peculiaridades, como personalidade e contextos sociais, cultural familiar, educacional, entre outros, momento da vida no qual o adolescente se apresenta em condição de relatividade ao contexto de seus direitos e deveres, de responsabilidades e independência, de aceitação e contestação da vida social. Também se faz necessário considerar a situação e conjuntura presentes no país, seus aspectos políticos, econômicos e sociais, exigindo reflexões sobre desvantagens sociais e educacionais que recaem sobre uma parte da população.

Salienta Brancahão (2003, p. 66) que “[...] o ponto crucial está no reconhecimento dos direitos sociais, contrapondo-se ao exacerbado aumento na desigualdade social [...]”, considerando que essa possa ser uma nova fase da vida dos adolescentes e, ainda, um momento para serem ouvidos, de constituição de suas trajetórias, de apoio, de orientação e da criação de novas perspectivas de vida que proporcionem mudanças de seu direcionamento à prática de ações melhores para o seu próprio futuro, o que exigirá o envolvimento de toda a rede socioassistencial, além do comprometimento do adolescente, a fim de efetivamente construir um projeto pessoal de vida futura, como também para o melhor futuro de toda uma

sociedade.

Costa (2013) aponta que a violação ao direito à educação desses adolescentes vem ocorrendo, desde a infância, desprovidos do acesso à educação infantil e pelo recebimento do ensino de má qualidade por escolas com recursos humanos e materiais limitados, pelas situações de maus-tratos e violências vivenciadas na própria escola, em casa, nas ruas, um cenário presente há décadas, o não pertencimento do aluno às escolas, e a escola, colocando-os para fora de seu ambiente, agravando o quadro de conflitos sociais e de descaso do próprio Estado para com os adolescentes em Liberdade Assistida.

Muito embora, haja a existência de inúmeros casos em que o adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa e família estejam dispostos a colaborar para o efetivo retorno escolar, salienta Costa (2013) que os adolescentes se deparam com a excessiva burocratização do sistema escolar, como falta de disponibilização de vagas, recursos físicos e humanos limitados dentro das escolas para mediar possíveis conflitos, ausência de acompanhamento e supervisão do desenvolvimento do adolescente na escola e das suas relações dentro das escolas, dentre outros casos em que, já previamente barrados pelo sistema, muitos nem chegam a efetivar a matrícula.

Esses fatores apontam para a urgência de estratégias mais pontuais, a fim de derrubar barreiras existentes para a efetivação do direito à educação, da conscientização da importância da escolarização por todos os envolvidos nesse processo de ressocialização, inclusive, a quebra do preconceito e do tratamento discriminatório.

Esclarece, nesse sentido, Ferreira (2009) que é necessário ao gestor escolar conhecer a cultura de sua comunidade escolar e da comunidade onde a escola se insere, vez que seus trabalhos devem ir para além das questões burocráticas, em conjunto, para construção do projeto pedagógico e curricular, para a construção de uma gestão democrática, participativa, construída no coletivo, de modo a garantir a qualidade do ensino, a resolução de seus conflitos e o auxílio à equipe docente que favoreça formação e o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Há necessidade da troca de informações voltadas para a formação das equipes escolares, para redução dos conflitos e das rejeições aos alunos que requerem segundo Ferreira (2009), atenção e intervenções pedagógicas diferenciadas para uma educação inclusiva, e mesmo, referentes aos alunos em Liberdade Assistida, demandando ações articuladas entre escola, famílias, comunidades e órgãos públicos, a fim não só de melhorar suas questões físicas e de propostas pedagógicas, mas também a postura dos gestores e demais

membros da equipe escolar, para aprender a trabalhar com a heterogeneidade e na busca por uma convivência saudável com a diversidade humana, oportunizando a inserção escolar, o ensino e aprendizagem significativa, sem discriminação.

Ao analisar as condições físicas e organizacionais em que se encontram as escolas para receber tais adolescentes, Ferreira (2011) salienta que elas tendem a se posicionar como pressionadas pela justiça para receber adolescentes em Liberdade Assistida. As escolas relatam ausência de inúmeros recursos, físicos e humanos, despreparadas para recebê-los, encontrando dificuldade para garantir a integridade física desses adolescentes e da própria comunidade escolar, e mesmo, dificuldades em garantir a sua permanência na escola e para atender as demandas judiciais, situações que não colaboram para que possa ocorrer de fato a inserção escolar.

Gallo e Williams (2008), apresentam um estudo sobre o perfil de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), a partir da análise de prontuários de atendimentos em uma instituição responsável pelo acompanhamento, em uma cidade do interior de São Paulo, considerando para tal análise os fatores de risco e os de proteção que interferiam na redução da reincidência e gravidade do ato praticado, apontaram que tais medidas consideradas “penas” mais brandas de responsabilização, com o devido acompanhamento e na interação social em ambientes considerados saudáveis para o pleno desenvolvimento destes adolescentes, tal como a escola, os adolescentes se desenvolviam melhor, tanto socialmente quanto profissionalmente.

Esses autores observaram que aqueles adolescentes que frequentavam a escola reduziram a gravidade dos atos praticados, bem como houve a redução do uso de drogas e armas e na severidade do ato infracional. Embora considerado um desafio para o sistema escolar, acolher esses adolescentes demonstrou-se uma forma eficaz na construção de suas melhores relações e reconstrução da vida em sociedade de modo mais saudável.

Grilo e Kuhlmann (2011) afirmam que as instituições escolares são fundamentais no processo de desenvolvimento humano e social, em especial das crianças e dos adolescentes, e que mudanças ocorridas no processo democrático e no exercício da cidadania, que pressupõem a universalização da educação básica, devem favorecer o acesso aos conhecimentos escolares acumulados pela humanidade, bem como, a socialização e permanência dos alunos dentro dos espaços escolares. Isso porque a educação envolve a relação entre os homens e todo o conhecimento científico acumulado e deve favorecer e estimular os alunos para a apropriação desses conhecimentos e que, pelo processo escolar,

alunos e conhecimentos possam ser transformados.

Salientam os autores que nos espaços escolares, as crianças e os adolescentes, criam suas relações de companheirismo, de amizade, de respeito, há imposições de limites e regras, passam por conflitos e aprendem a solucioná-los, devendo a escola estar a favor do serviço do bem-estar social, como assim se estabelece, contribuindo para as melhores condições sociais e educacionais de cada cidadão.

As tentativas de inserção e (re)inserção dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida nos espaços comunitários, como as escolas, geralmente são restritas e marcadas pelos aspectos de discriminação desses adolescentes em relação aos demais. Paula (2011) esclarece que esses aspectos se relacionam às questões de violência, pobreza, punição, vigilância, conflitos e de desvalorização, vinculando-se o pertencimento desses adolescentes a determinado território/localização, fatores que geram tensões nas relações escola, adolescente e comunidade.

Salientamos, de acordo com Paula (2011), que o acesso e a permanência desses adolescentes nos espaços escolares se restringem à efetivação do direito à educação apenas enquanto dever do adolescente de ir à escola, uma vez que a escola também tem pouco a oferecer para esses alunos, e mesmo, pelo modo como a escola é dirigida, acaba por criar mecanismos de maneira a excluí-los e mantê-los fora do espaço escolar, não atendendo aos dispostos nos ordenamentos legais e acabando por não promover, como assim se propõe, ao desenvolvimento humano, distanciando-os da formação para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, contribuindo para a ausência da atribuição de sentido à sua participação de modo ativo na comunidade escolar, tornando-os desmotivados pelas próprias percepções vivenciadas por eles dentro dos ambientes escolares.

3.3 Referencial de Análise: Análise do Discurso e Teoria das Representações Sociais

Na exploração prévia realizada de referencial para investigação e análise dos dados coletados, optamos pelas metodologias da Análise de Discurso (AD) e da Teoria das Representações Sociais (TRS). Selecionamos e referenciamos os seguintes autores relevantes para este estudo.

Análise de Discurso (AD), para Caregnato e Mutti (2006, p. 680), “trabalha com o sentido e não com o conteúdo do texto, um sentido que não é traduzido, mas produzido; pode-se afirmar que o *corpus* da AD é constituído pela seguinte formulação: ideologia + história + linguagem”.

Para esses autores:

A ideologia é entendida como o posicionamento do sujeito quando se filia a um discurso, sendo o processo de constituição do imaginário que está no inconsciente, ou seja, o sistema de ideias que constitui a representação; a história representa o contexto sócio histórico e a linguagem é a materialidade do texto gerando “pistas” do sentido que o sujeito pretende dar. Portanto, na AD a linguagem vai além do texto, trazendo sentidos pré-construídos que são ecos da memória do dizer. Entende-se como memória do dizer o interdiscurso, ou seja, a memória coletiva constituída socialmente; o sujeito tem a ilusão de ser dono do seu discurso e de ter controle sobre ele, porém não percebe estar dentro de um contínuo, porque todo o discurso já foi dito antes. (CA-REGNATO; MUTTI, 2006, p. 680-681).

Sobre a investigação discursiva, Azevedo (1998, p.108), corrobora que:

A ideia central em toda ‘investigação discursiva’ é assim a de salientar as formas que a linguagem constrói, regula e controla o conhecimento, as relações sociais e as instituições, e de examinar as formas pelas quais as pessoas se utilizam ativamente da linguagem na construção do significado da vida cotidiana.

Esclarece ainda, Ferreira (2003, p. 44 *apud* PÊCHEUX, 1990, p. 51), sobre o campo da Análise de Discurso que:

O campo da Análise do Discurso vai ser determinado, então, predominantemente pelos espaços discursivos das transformações do sentido, escapando a qualquer norma estabelecida a priori, de um trabalho do sentido sobre o sentido, tomados no relançar indefinido das interpretações.

Sobre as formações discursivas, contribui Fischer (2001) que afirma:

Considerando nossos atos ilocutórios – atos enunciativos, atos de fala -, podemos dizer que esses se inscrevem no interior de algumas formações discursivas e de acordo com certo regime de verdade, o que significa que estamos sempre obedecendo a um conjunto de regras, dadas historicamente, e afirmando verdades de um tempo. As coisas ditas, portanto, são radicalmente amarradas às dinâmicas de poder e saber de seu tempo. (FISCHER, 2001, p. 204).

A Análise do Discurso nos leva à interpretação e compreensão históricas dos fatos voltadas aos sentidos produzidos, afetados pela ideologia do discurso propagado entre os sujeitos e suas relações, como formas de conhecimento e saberes “[...] cuja sua materialidade não é possível de ser apreendida em si, mas pelo discurso [...]”. (ORLANDI, 1994, p. 58).

Por vez, as representações sociais, ocorrem a partir de fenômenos complexos existentes na vida social de indivíduos, grupos ou mesmo entre membros de um determinado grupo, que, carregados de elementos como normas, crenças, ideologias, valores, opiniões, imagens, entre outros, acabam por ser organizados como um saber entre eles, algo que se diz sobre determinado estado da realidade.

O que, para Jodelet (2001), pode variar de acordo com as ideias, a linguagem e mesmo o vínculo social em que ocorrem essas representações sociais, gerando por meio desses fenômenos vivenciados no cotidiano social, nesses indivíduos ou entre grupos específicos, certas teorias espontâneas, ou formas de conhecimento elaborado socialmente, um produto e processo da apropriação da realidade, que, partilhados entre eles no dia-a-dia, geram um consenso sobre a realidade, que os orientam e organizam suas condutas e formas de se comunicarem, servindo de guia para suas decisões e ações, interferindo na maneira de pensar e no modo de agir socialmente no cotidiano de suas relações, o que também pode divergir entre outros indivíduos ou grupos diferentes, que pelo processo de ancoragem, leva a naturalização, instrumentalização e utilização de um saber socialmente tido como aceitável sobre os outros e o mundo, assegurando sua incorporação.

Nesse sentido, corrobora Alves-Mazzotti (2008), que o estudo das representações sociais auxilia na investigação das formas utilizadas para classificarmos pessoas/grupos, e na investigação dos sistemas de referenciais criados, na interpretação dos acontecimentos reais, do cotidiano, que:

[...] por suas relações com a linguagem, a ideologia e o imaginário social e, principalmente, por seu papel na orientação de condutas e das práticas sociais, as representações sociais constituem elementos essenciais à análise dos mecanismos que interferem na eficácia do processo educativo. (ALVES-MAZZOTTI, 2008, p.21).

Para Moscovici (2009) as representações sociais podem ser explicadas como uma forma de compreender e comunicar algo que já sabemos, como pontos de vistas, discursos e conceitos a abstrair sentidos e a introduzir certa ordem entre determinado grupo de pessoas, na sociedade e no mundo, com uma ideia e imagem associadas ao seu sentido, em forma de expressão mesmo que ruidosa, criando discursos estáveis, recorrentes, consolidados entre seus praticantes, com significado e interpretação, compartilhados como certos e mutuamente aceitos, consolidando ideais e interesses, destacando-se as representações sociais, assim como interessam, como representações que determinam produção dos saberes sociais, com base nas relações entre os sujeitos, partilhadas e reproduzidas no mundo exterior.

Elas são as de nossa sociedade atual, de nosso solo político, científico, humano, que nem sempre têm tempo suficiente para se sedimentar completamente para se tornarem tradições imutáveis. E sua importância continua a crescer, em proporção direta com a heterogeneidade e a flutuação dos sistemas unificadores – as ciências, religiões e ideologias oficiais – e com as mudanças que elas devem sofrer para penetrar a vida cotidiana e se tornarem parte da realidade comum. Os meios de comunicação de massa aceleram essa tendência, multiplicaram tais mudanças e aumentaram a necessidade de um elo entre, de uma parte, nossas ciências e crenças gerais puramente abstratas e, de outra parte, nossas atividades concretas como indivíduos

sociais. Em outras palavras, existe uma sociedade contínua de re-construir o “senso comum” ou forma de compreensão que cria o substrato das imagens e sentidos, sem a qual nenhuma coletividade pode operar. (MOSCOVICI, 2009, p. 48).

Nesse sentido, observamos que as relações que se estabelecem no coletivo das comunidades escolares tendem a funcionar baseadas nas representações sociais, com base em teorias e ideologias discursivas e comportamentais que se transformam nas ações do cotidiano escolar e são compartilhadas nas interações entre pessoas, caracterizando-se pelo fenômeno discursivo e de representação, a partir das experiências coletivas e interações comportamentais.

3.4 Ordenamentos Legais

Neste tópico, destacamos os principais dispositivos legais em que se embasou esta pesquisa. Partimos do princípio de que a educação, direito social de todos, de absoluta prioridade, obrigatório e subjetivo às crianças e aos adolescentes, que deve considerar a condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, bem como, devendo ser ministrada com bases e princípio por meio de leis próprias que regem seu ordenamento, mesmo direito, que também recaem sobre esses adolescentes que se encontram em cumprimento em meio aberto de Medidas Socioeducativas, como foco, na Liberdade Assistida e na Prestação de Serviço à Comunidade, que se encontra legalmente regulamentado e imposto pela nossa Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), da qual destacamos os seguintes artigos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

...

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

...

VII – ...§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. [...]
 (BRASIL, 1988, grifos nossos).

Ao encontro da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), Lei nº 8069/1990, reforça que, respeitando-se a condição da criança e do adolescente, sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, o dever de todos, inclusive dos pais, as obrigações de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais, de

zelar pela efetivação desses direitos, com destinação privilegiada em se tratando de receber proteção integral e medidas específicas de proteção, para que crianças e adolescentes não sejam vítimas de omissões e negligências, visando ao pleno desenvolvimento pessoal, social e profissional. Destacamos os seguintes artigos, a que se referem ainda às questões do direito à educação:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

...

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

...

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

...

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – maus-tratos envolvendo seus alunos;

II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência.

...

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. [...] (BRASIL, 1990, grifos nossos).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996), disciplina a educação escolar no Brasil, salienta seus processos formativos, finalidades vinculados ao pleno desenvolvimento do educando, ao exercício da cidadania e para sua qualificação profissional, bem como, das formas de acesso e permanência, entre outros aspectos relevantes que se reportam ao ensino de crianças e adolescentes, como os deveres do Estado de zelar pela adequada oferta da educação pública e pela frequência daqueles junto aos pais e responsáveis. Destacamos o seguinte artigo:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

...

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

...

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

...

IV – acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

...

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; [...] (BRASIL, 1996, grifos nossos).

Dentre a obrigatoriedade e gratuidade do ensino destinado às crianças, aos adolescentes e jovens, destacamos as responsabilidades dos pais sobre a efetivação da matrícula escolar dos filhos, bem como as penalidades que podem ser arbitradas aos pais e responsáveis, às responsabilidades e obrigatoriedades dos estabelecimentos de ensino público, da necessidade da articulação com famílias e Conselho Tutelar, bem como para com o Poder Público Judiciário, cabendo inclusive possíveis penalidades se reconhecerem o infringir do direito à educação destes por parte dos dirigentes escolares, bem como o estabelecimento das normas da gestão democrática do ensino público, formas de sua organização⁵, entre outros aspectos relevantes sobre as diretrizes e bases da educação nacional, expressas na LDBEN (BRASIL, 1996):

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

...

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

...

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

...

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001). [...] (BRASIL, 1996, grifos nossos).

Das garantias fundamentais e obrigatórias da educação, bem como das competências básicas a serem desenvolvidas nos educandos por meio da educação escolar, tratar em seu currículo entre outros conteúdos relevantes para o desenvolvimento escolar e humano, sobre direitos das crianças e dos adolescentes, bem como, quanto à forma diferenciada de ensino a ser destinada quando assim se fizer necessário, apoio especializado mediante necessidades es-

⁵ Ver artigos 14 a 23 da LDBEN (BRASIL, 1996).

peciais apresentadas por esses para o aprendizado e desenvolvimento do educando⁶ conforme a LDBEN (BRASIL, 1996).

Observamos, de acordo com estudos, que os índices de evasão escolar são elevados entre os adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, além da disparidade idade/série, fatores que podem estar relacionados com as dificuldades de (re) inserção desses adolescentes na rede regular de ensino público. Mas, nesse sentido, destacamos, além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a LDBEN (BRASIL, 1996), a Resolução SE nº 20, de 5 de fevereiro de 1998 (SÃO PAULO, 1998), referente à classificação e reclassificação de alunos das escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio⁷ como uma das alternativas para evolução e progressão escolar desses adolescentes em Medidas Socioeducativas e que dispõe sobre essas operacionalizações aos alunos das escolas da rede estadual pública.

Prioridades pertinentes à educação escolar dos adolescentes a que se atribui a prática do ato infracional também são contempladas na política pública do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE⁸ (BRASIL, 2006), criado em 2006 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (diretamente ligada à Presidência da República) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), frente à necessidade de articular um pacto social entre os distintos níveis de governo, da família e da sociedade, em especial no descrito no eixo 6 que trata da educação escolar, que deverá se dar da seguinte forma:

- 1) consolidar parcerias com Órgãos executivos do Sistema de Ensino visando o cumprimento do capítulo IV (em especial os artigos 53, 54, 56, e 57) do ECA e, sobretudo, a garantia de regresso, sucesso e permanência dos adolescentes na rede formal de ensino;
- 2) redirecionar a estrutura e organização da escola (espaço, tempo, currículo) de modo que favoreça a dinamização das ações pedagógicas, o convívio em equipes de discussões e reflexões e que estimulem o aprendizado e as trocas de informações, rompendo, assim, com a repetição, rotina e burocracia;
- 3) propiciar condições adequadas aos adolescentes para a apropriação e produção do conhecimento;
- 4) garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo de acordo com sua necessidade;
- 5) estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento aos adolescentes;
- 6) desenvolver os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais de maneira interdis-

⁶ Ver artigos 32, 35, 37, 38, 58 e 59 da LDBEN (BRASIL, 1996).

⁷ Ver artigos 1 e 2 da Resolução SE n. 20/1998 (SÃO PAULO, 1998).

⁸ O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo integra um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipal, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.

ciplinar no atendimento socioeducativo; e

7) permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas (transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, currículo, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros) de acordo com o Decreto nº 3.298/99. [...] (BRASIL, 2006, grifos nossos).

Ainda, em se tratando de ordenamentos legais, citamos a Lei nº 12.594, criada em 18 de janeiro de 2012, que institui legalmente o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase⁹ (BRASIL, 2012) e regulamenta a execução das Medidas Socioeducativas¹⁰ destinadas ao adolescente que pratique ato infracional, define seus objetivos, dentre outras providências, firma o ordenamento de ações em articulação entre os entes públicos, por meio de planos, políticas e programas específicos, inclusive no que tange aos órgãos responsáveis também quanto ao atendimento destinado a esses adolescentes, pelo sistema de educação pública:

Art. 82. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis federados, com os órgãos responsáveis pelo sistema de educação pública e as entidades de atendimento, deverão, no prazo de 1(um) ano a partir da publicação desta Lei, garantir a inserção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na rede pública de educação, em qualquer fase do período letivo, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução. (BRASIL, 2012, grifos nossos).

Por fim, cabe esclarecer que o Conanda é o responsável por deliberar sobre a política de atenção à infância e à adolescência. Trata-se de um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo, cuja criação está prevista no artigo 88 do ECA (BRASIL, 1990), que integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Acreditamos que as regulamentações e dispositivos legais apresentados trazem relevância à investigação que está sendo proposta sobre o tema, visando contribuir para as questões relativas à educação dispensada, em especial aos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, em cumprimento em Meio Aberto de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual.

⁹ A Lei nº 12.594 - Lei do SINASE - exige obrigatoriamente a articulação dos trabalhos entre os diversos entes federativos (Federais, Estaduais e Municipais), visando à integração social do adolescente que responde por ato infracional ou vítimas de violação de direito e, a garantia de seus direitos individuais, coletivos e sociais, dando novos direcionamentos ao que se refere a questão de suas aplicações, planos e programas nos atendimentos destinados aos adolescentes em conflito com a lei.

¹⁰ Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as quais têm por objetivos: I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento; e III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (BRASIL, 2012).

Salientamos que a articulação das ações nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e entre os sistemas é imprescindível para a garantia e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes e nos êxitos dos trabalhos articulados com a rede de proteção (Judiciário, Promotoria, Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), escolas, rede de saúde, entre outros órgãos da rede de proteção) à ressocialização desses adolescentes, que em geral, apesar da sanção e da sua responsabilização mediante ato infracional cometido de acordo com aplicação da Medida Socioeducativa, apresentam-se com seus direitos sociais violados, entre eles aqui destacamos o direito à educação, o que faz necessário para a efetivação de seus direitos, do apoio e colaboração de todos os Órgãos envolvidos, em especial, a efetiva aceitação desses adolescentes por parte da inserção escolar a partir da equipe de gestores da rede pública de ensino, a fim da efetivação desse direito como uma das formas mais completas para seu desenvolvimento humano, pessoal, social e profissional, para além da sua mera obrigatoriedade no processo de socialização desse educando, para que esses adolescentes não sejam novamente excluídos do interior dos sistemas de ensino público, assim como muitos ante à aplicação de tais Medidas, já se encontravam fora da rede regular de ensino.

CAPÍTULO 4 - DO “MENOR” AO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL

Tratando-se da investigação sobre adolescente em situação de ato infracional, partindo da análise do livro *Crianças e Adolescentes têm Direitos*, de acordo com Graciani *et al.* (2013), podemos considerar que no Brasil, a partir do século XVII, com a criação da Carta Régia, são encontrados os primeiros registros sobre “menores”, citando-se ainda a assistência social e um frágil sistema de vigilância destinada às crianças e aos menores que não eram aceitos pelos pais, os que vinham de famílias em situação de extrema pobreza e os abandonados.

A expressão “menor” era utilizada para se referir às crianças e aos adolescentes, que em dado momento, se encontravam em situações irregulares perante a sociedade, menores vitimados pela violência, explorados, em situação de rua, criminalizados e abandonados pelos pais e famílias, em geral, negros e pobres, esses menores eram colocados à margem da sociedade e para acolhê-los aparecem às criações de Casas Asilos, administradas em geral pelas instituições católicas e casas de saúde, o que muitas vezes, não sanava os problemas apresentados por esses menores e em outras situações, agravavam ainda mais, como muitos foram colocados em situações de completo abandono.

Nesse período, observamos a criação dos primeiros Asilos para crianças, denominados de Roda e Casa dos Expostos localizada nas enfermarias das Santas Casas no Estado do Rio de Janeiro e, posteriormente, em São Paulo, locais onde esses menores eram deixados e passavam a receber cuidados, mas sem nenhum tipo de atendimento destinado às suas famílias.

Em meados de 1871, com a criação da Lei do Ventre Livre, em que se declaravam livres os filhos das mulheres escravas, essa situação se agravou ainda mais, pois essas crianças ficavam sob os cuidados dos seus senhores até certo tempo, após o que, sem perspectivas de melhores condições de vida, se viam obrigados, assim como seus pais, a trabalharem como se fossem escravos.

Com a elaboração do Código Criminal do Império do Brasil, no século XIX, deixou de se considerarem criminosos os menores com faixa etária de até quatorze anos, pois os menores eram tratados com as mesmas punições severas que os adultos. Destacam-se nesse período a criação e fundação da Casa de Correção no Rio de Janeiro, entre outros estabelecimentos criados para abrigar esses menores, como os chamados de Asilos para crianças.

Em 1888, com a abolição da escravidão no Brasil, muitas pessoas passaram a viver em situações de extrema pobreza e abandono, aumentando ainda mais o número de crianças abandonadas e infratores.

Os menores acometidos por situações de pobreza, ou os que se apresentavam com situações irregulares de conduta e de comportamento consideradas como em desacordo para com as condutas e normas da vida social em dado momento, e mesmo aqueles que de fato cometiam atos considerados infracionais, eram apontados como criminosos.

O Estado não desenvolvia nenhum tipo de política social destinadas às crianças e aos adolescentes, como forma de correção pelas situações sociais tidas como irregulares apresentadas por esses menores, tantos os que se encontravam em condição de pobreza e de abandono, como os que se encontravam fora da escola e acometidos por desvios de conduta, delinquentes e os que praticavam atos infracionais, criminalizados.

Ao Sistema Judiciário, incumbido pela aplicação de sanções a estes menores, estabeleciam-se internações em reformatórios e internatos permanecendo sob a tutela do Estado, sem direito à apuração do processo legal e sem direito à revisão periódica da sanção aplicada, podendo ficar internados até completarem 18 anos de idade.

Estudos realizados por Brito (2007) apontam que condutas apresentadas como antissociais dadas à época pelas crianças e adolescentes, eram avaliadas como casos patológicos e que necessitavam de intervenções clínicas e de tratamento. E, muito embora sejam apontadas várias intervenções realizadas em clínicas destinadas para o tratamento desses menores, não se revelava a voz das crianças, dos adolescentes e muito menos, de suas famílias, como alternativa proposta da reversão das situações acarretadas e nem mesmo de amparo para esses menores, diante das mais diversas condições subumanas às quais eram submetidos.

A partir do século XX, com a criação do Código de Menores¹¹, esse quadro de punição não deixou de ser diferente, apenas passou a tratar esses menores, considerando a faixa etária, com menos de dezoito anos e que posteriormente, através da criação de Decreto-lei, destinou-se certa proteção à maternidade, infância e a adolescência em todo o país, ainda, tratando os menores de 18 anos que cometiam infrações penais consideradas delituosas, com ações voltadas para a assistência, proteção e vigilância, considerando a situação irregular em que esses menores apresentavam. Destacam-se nesse período, a criação do Serviço de

¹¹ O Código de Menores foi instituído em 1926 através da criação do Decreto Lei nº 5083, passando a vigorar a partir de 1927. Foi promulgado a partir da Lei nº 6.697 de 1979, delimitando ações de assistência, proteção e vigilância aos menores de 18 anos estabelecendo-se legalmente critérios que definia a pessoa menor de 18 como “menor”.

Atendimento ao Menor (SAM) e a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), locais para onde esses menores eram direcionados e permaneciam internados.

Nesse cenário marcado por tantas injustiças, punições e descasos, inúmeras crianças e adolescentes foram sujeitados às mais diversas formas de tratamentos desumanos, que em condições peculiares, inerentes e alheias às suas vontades, assim eram tratados pelo Estado, despertando em vários setores da sociedade brasileira (assistenciais, religiosos e sociais) manifestações e reivindicações sobre o que vinha ocorrendo mediante as mais variadas formas de descaso e em condições desumanas às quais eram submetidos esses menores e uma grande parcela adulta da sociedade, impulsionando o Estado e os governantes a instituir em meados de 1988, um Estado Democrático, que pela aprovação e criação da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), passou a expressar os direitos, deveres e garantias legais destinados a todos os brasileiros e aos estrangeiros que aqui se encontrassem residindo, sem distinção, sobre a condição humana e em especial ao que se refere às crianças, adolescentes e jovens.

Na análise quanto às mudanças nesse paradigma, em se tratando da dignidade da vida humana e no que tange às questões voltadas às crianças e aos adolescentes, somente a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), é que de fato notamos mudanças significativas, assegurando através da imposição do dever de cuidados da família, da sociedade e do Estado, para com as crianças, adolescentes e os jovens, sujeitos de direitos e assegurados com prioridades nas políticas públicas, dever de acolhê-los e deixá-los a salvo de qualquer tipo de negligências, discriminação, exploração, violência e crueldade.

Nesse contexto de mudanças significativas, podemos observar situações muito diferentes daquelas existentes nos séculos passados, a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988). Observa-se o estabelecimento de um Estado Democrático de Direito, um sistema político e jurídico de proteção integral que se estendeu igualmente a todas as pessoas, às crianças e aos adolescentes, igualando democraticamente o papel de todos, para a promoção da igualdade e valorização da diversidade, integrando e articulando políticas públicas, projetos e propostas nacionais e internacionais, bem como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outro grande marco foi à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

(BRASIL, 1990), como podemos analisar, trazendo reforços e direcionamentos no sentido das atribuições estabelecidas pela Constituição ao Estado, à família e à sociedade, como também à obrigação e o dever de todos em zelar pela proteção e promoção integral das crianças e dos adolescentes, e a estes, o privilégio de gozar de todos os direitos fundamentais destinados às pessoas, estabelecendo-se uma doutrina de proteção integral, garantindo o pleno direito à vida, saúde, educação, respeito, com liberdade e dignidade, oportunidades, cuidados e atendimentos especiais para seu pleno desenvolvimento, deixando-os salvos de quaisquer formas de negligência, exploração, crueldade ou opressão.

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, os Códigos de Menores foram revogados, propiciando grandes avanços nas questões judiciais, políticas e sociais, em especial, ao que se referem à condição humana das crianças e dos adolescentes.

Foram instituídas ações integradas e articuladas de responsabilização entre as esferas públicas da Educação, da Saúde, da Assistência Social, do Esporte, da Cultura, do Trabalho, da Justiça, da Defensoria Pública, dos Conselhos Tutelares e demais organizações governamentais e não governamentais em prol das crianças e adolescentes, que a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988), passaram a ser considerados sujeitos de direitos, como pessoas humanas em desenvolvimentos e passou a serem assegurados a proteção integral e seus direitos fundamentais e universais. Em 2006, por força de lei, as antigas Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febem-SP) do Estado de São Paulo passaram a ser denominadas como Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa-SP).

Mudanças relativas ao estabelecimento de parâmetros entre as idades para classificar crianças e adolescentes também aparecem, e estabelecem faixas etárias às crianças, assim considerando-as com até doze anos incompletos e adolescentes considerando-os com a idade de doze até dezoito anos. E ainda, o ECA (BRASIL, 1990), considerado uma lei especial, passou a resguardar ao adolescente, por excepcionalidade da lei, por motivo de cometimento de ato infracional, aspectos ligados à sua capacidade de desenvolvimento, por motivo de grave ameaça à sociedade, entre outros aspectos relevantes aos seus direitos e garantias legais, medidas protetivas e socioeducativas, podendo estender-se até sua idade de vinte e um anos incompletos.

As crianças ameaçadas, descriminalizadas, abandonadas e com seus direitos violados, passam a receber Medidas de Proteção¹². Também às crianças que cometem atos infracionais,

¹² Descritas nos artigos 98 a 102 do ECA (BRASIL, 1990).

no entanto, essas Medidas se estendem aos seus pais igualmente, situação que não se observava, como antes exposto. E aos adolescentes ameaçados e vitimados também se estenderam iguais condições.

Aos adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais, o ECA (BRASIL, 1990) instituiu a aplicação de Medidas Socioeducativas¹³, e também deu a eles o direito de cumulá-las com as Medidas de Proteção.

Como norteador para caracterizar o que de fato seria ato criminoso, o ECA (BRASIL, 1990), em seu artigo 103, passou a denominar ato infracional, a conduta criminosa expressa em leis, praticada por adolescente, através da apuração processual do ato por autoridade judicial competente e, para esses adolescentes, previu a aplicação das Medidas Socioeducativas, voltadas para o processo de sua socialização.

As Medidas Socioeducativas a serem aplicadas aos adolescentes passaram a ser interpretadas como medidas de responsabilização desses adolescentes pelos atos cometidos, no sentido da desaprovação do ato infracional cometido, visando a não recidiva no cometimento de ato infracional, com o caráter de recuperação social e de modo pedagógico, respeitando-se os princípios da brevidade, quanto aos prazos de aplicação, avaliações e período do cumprimento pelo adolescente, e da excepcionalidade, aplicação somente mediante o cometimento de ato infracional e ou descumprimento reiterado de medida imposta, respeitando-se as condições peculiares quanto pessoa em desenvolvimento e suas condições pessoais subjetivas, familiares e psicológicas.

De acordo com o ECA (BRASIL, 1990) as Medidas Socioeducativas aplicadas aos adolescentes infratores, encontram-se amparadas no artigo 112, citando-se: a advertência, a obrigação de reparar o dano, a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida, a inserção em regime de semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional. Tais Medidas podem ser aplicadas de modo individual e mesmo de modo cumulativo.

As Medidas Socioeducativas de privação de liberdade podem ser consideradas as mais graves, seguida da Medida de semiliberdade, aplicadas em casos de cometimento de ato infracional grave e com grande repercussão social, pelo princípio da excepcionalidade, uma medida que retira o adolescente da livre convivência em sociedade, colocando-o em Instituição Socioeducacional apropriada para sua internação, podendo chegar a imposição ao prazo máximo de até três anos de internação para seus efeitos de cumprimento legal.

No que se refere à aplicação das Medidas Socioeducativas em meio aberto, com

¹³ Descritas nos artigos 112, 117 e 118 do ECA (BRASIL, 1990).

restrição de liberdade, a Prestação de Serviço à Comunidade e a de Liberdade Assistida podem ser consideradas as mais brandas, pois os adolescentes as cumprem em liberdade, com certas restrições, responsabilização e obrigações, impostas pelo judiciário, em sociedade.

As mudanças quanto aos prazos estipulados para o cumprimento das Medidas em meio aberto também ocorreram. A Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida passou a ser determinada por um prazo mínimo de seis meses, já a de Prestação de Serviço à Comunidade, passou a ser fixada por um prazo máximo de seis meses.

No que se referem às Medidas Socioeducativas, podemos perceber que a autoridade judicial, incumbida por sua aplicação, nos casos existentes, passou a priorizar a permanência do adolescente junto à família e a participação da família no processo de socialização desse adolescente, bem como conta com a participação ativa¹⁴ do adolescente nesse processo de socialização, inserido e integrado na comunidade.

As Medidas Socioeducativas passaram a ser aplicadas somente após a apuração do processo legal pelo Ministério Público/Vara da Infância e Juventude, a autoridade judicial/Juiz de Direito/Promotor da Vara da Infância e Juventude, na presença do adolescente, de seus pais e ou representantes legais, ouvidos o Ministério Público, o advogado nomeado para defesa do adolescente, que aplicará Medida Socioeducativa em qualquer uma de suas modalidades (Internação, semiliberdade ou em meio aberto), estipulando formas mais adequadas de cumprimento da medida, prazos e locais para o seu efetivo acompanhamento, apoio, orientações, auxílios e encaminhamentos que assim se fizerem necessários ao adolescente e a família, a fim de restabelecerem direitos e garantias legais, a uma Instituição credenciada para execução do Programa de Medida Socioeducativa, em meio aberto ou em meio fechado. Ainda, tais Medidas podem ser prorrogadas, revogadas ou substituídas por outra medida, a qualquer tempo, ouvindo o Ministério Público, o Defensor Público, o próprio adolescente e o Orientador da Medida¹⁵, pessoa habilitada que passou a ser designada para acompanhar, auxiliar e encaminhar o adolescente no tempo em que ele estiver em cumprimento de Medida Socioeducativa sejam medidas em meio aberto, ou em meio fechado, nas Instituições

¹⁴ A partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e em conformidade com o ECA (BRASIL, 1990) os adolescentes, sujeitos de direitos, devem participar de maneira autônoma, sempre que possível, dos acontecimentos da vida social e política, exercendo seus direitos por si e conseqüentemente, cumprir com os seus deveres.

¹⁵ Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros: I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV - apresentar relatório do caso. (BRASIL, 1990).

especializadas credenciadas. (BRASIL, 1990).

Em 2006, a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, veio reafirmar as propostas das garantias fundamentais legais e de proteção, ao que se reforça a natureza pedagógica da medida socioeducativa e para a materialização das políticas públicas e sociais, para que incluam o adolescente que esteja em conflito com a lei, em todos os segmentos da sociedade e preconize sua ativa participação na sociedade.

Mais recentemente, em 2012, essas propostas ganham forças através da Lei nº 12.594, (BRASIL, 2012), que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), um conjunto coordenado de ações, princípio, regras e critérios voltados às execuções das Medidas Socioeducativas no Brasil.

Os ordenamentos legais, tais como o ECA (BRASIL, 1990), o SINASE (BRASIL, 2006) e a Lei do SINASE (BRASIL, 2012), priorizam o imediato encaminhamento e direcionamento dos adolescentes que recebem Medidas Socioeducativas para instituições credenciadas e apropriadas para o seu cumprimento, obedecidos os critérios de idade, gravidade do ato cometido, localidade, com vista ao seu caráter pedagógico e à reintegração social e profissional, a centros especializados formados por equipe técnica multidisciplinar, geralmente compreendendo técnicos das áreas da assistência social, psicologia, saúde, educação e direito.

Logo no início dos primeiros atendimentos, passou a ser exigida a elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA), elaborado pelo Técnico Orientador de Medida Socioeducativa, em parceria com a equipe técnica multidisciplinar do Centro Especializado no atendimento ao adolescente e sua família, devendo obrigatoriamente contar com a participação do adolescente e da família, contemplando ações voltadas para a (re)integração familiar e social desse adolescente.

Na elaboração do Plano Individual de Atendimento devem ser traçadas metas e objetivos com os quais o adolescente se comprometa a alcançar dentro de suas capacidades pessoais e sociais, avaliadas caso a caso, com o apoio da família, ao fim da garantia dos direitos estipuladas pela legislação vigente, para a sua promoção social, pessoal e familiar, auxiliando-o na construção de um novo projeto de vida, devendo considerar suas condições e capacidades próprias e subjetivas enquanto pessoa humana em desenvolvimento. Na perspectiva de ações que devam favorecer a promoção social do adolescente, reportamos ao que é salientado através do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de 2006, e que ainda vigora:

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (BRASIL, 2006, p. 46).

No momento da aplicação da Medida Socioeducativa pela autoridade judicial competente ao adolescente infrator, e considerando a ótica adotada da doutrina jurídica da proteção integral que recaiu sobre o adolescente, a partir da criação do ECA (BRASIL, 1990), assim como outros direitos sociais estabelecidos em leis, a educação em sua plenitude, passou a ser exigência obrigatória no efetivo cumprimento da Medida Socioeducativa, tanto em internação e semiliberdade aplicadas em casos de excepcionalidade, quanto em meio aberto, como a Liberdade Assistida, considerada como uma das formas mais completas de sua promoção social, restabelecendo direitos e garantias legais e fundamentais, como a educação, à cidadania, exigindo-se o retorno imediato desse adolescente à rede regular de ensino e sua integração social. Sobre os pais recaiu o dever na efetivação dos direitos legais estabelecidos às crianças e aos adolescentes, bem como, à efetivação da matrícula desse adolescente em estabelecimento regular de ensino, sobre pena de responsabilização.

Conforme a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), os menores de 18 anos são considerados penalmente inimputáveis. Os adolescentes acima de 12 anos e até 18 anos incompletos que cometem algum tipo de ato infracional com provas da materialidade do ato, estão sujeitos às normas dos dispositivos legais e às normas das legislações especiais vigentes, podendo sofrer tais Medidas como forma de suas responsabilizações pelo ato praticado, mas sempre considerando suas vulnerabilidades e capacidades pessoais de cumpri-las, o princípio da brevidade, o respeito, a dignidade e a sua liberdade, e assim como se estabelece por meio do ECA (BRASIL, 1990), devem receber proteção integral pela família, pelo Estado e pela própria sociedade, para promoção social e defesa de seus direitos.

4.1 A Doutrina da Proteção Integral

Nesse cenário histórico de negligências e descasos como o exposto sobre as condições destinadas às crianças e adolescentes até meados da década de 1970, podemos dizer que mesmo em meio à ditadura militar, vários segmentos da sociedade, como centrais sindicais, promotores de justiça, juízes de direito e pastorais, passaram a se organizar em prol de

políticas públicas da defesa das crianças e dos adolescentes vulneráveis e de seus direitos. (GRACIANI *et al.*, 2013).

Com a transição democrática vivenciada no Brasil e com a forte influência das discussões internacionais sobre direitos humanos, em especial na Organização das Nações Unidas (ONU), pelos princípios da Convenção Internacional, promovem-se abertura para criação de programas governamentais e Assembleia Nacional Constituinte que se concretizam no artigo 227 da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), que a partir da instituição de um Estado Democrático de Direito e, em especial, dos conteúdos com enfoque próprio da Doutrina de Proteção Integral da Organização das Nações Unidas, o conceito de Doutrina de Proteção Integral brasileiro, marcando significativos avanços das normativas internacionais¹⁶ também para a infância e juventude brasileiras.

Com a Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, foram tratados inúmeros direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, seguindo a Declaração sobre os Direitos da Criança da ONU, a qual foi ratificada pelo Brasil em 1990 com a criação do ECA. A Convenção preestabeleceu direitos às crianças e aos adolescentes, assim como já expresso na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), baseando-se nas especificidades e vulnerabilidades das crianças e adolescentes, como seres humanos em desenvolvimento, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, o direito de crescer no seio de sua família e em sociedade, o respeito, à identidade, à liberdade de expressão, à liberdade de pensamento, à privacidade, tratamento livre de maus tratos, ao lazer, assistência humanitária, tratamento e atendimentos especializados aos que possuem necessidades especiais, entre outros direitos, estabelecendo-se deveres à família, à sociedade e ao Estado de zelar plenamente pelo cumprimento desses direitos em prol das crianças e dos adolescentes.

Com a promulgação do ECA (BRASIL, 1990), fruto de amplos debates e esforços entre a sociedade civil organizada e poder público, culminou na imensa conquista às crianças e adolescentes brasileiros, estabelecendo-se legalmente os direitos da infância e juventude brasileiras, fornecendo-lhes judicialmente tratamentos diferenciados e especiais respeitando-se a condição peculiar de desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e sociocultural, considerando-os sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, bem como, as garantias legais da proteção social integral dessa parcela significativa da sociedade.

¹⁶ Declaração de Genebra de 1924; Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948; Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959; Convenção Americana de Direitos Humanos (pacto de San José da Costa Rica) de 1969; as Regras de Beijing (Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude) de 1985; Diretrizes de Riad (documento resultante do 8º Congresso da ONU sobre Prevenção do Delito e Tratamento dos Delinquentes).

Pela Doutrina de Proteção Integral, crianças e adolescente passaram a ter prioridades absolutas e considerações especiais, inclusive de se sobrepor às crises e medidas de ajustes sociais e econômicos decorrentes, assim como se preconizou no ECA (BRASIL, 1990), bem como salientando-se o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos sociais das crianças e dos adolescentes, a começar pelo direito à vida, elucidando ainda que a garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL, 1990).

Dentre as linhas de ações das políticas de atendimento brasileiras para infância e juventude, de acordo com o ECA (BRASIL, 1990), destacamos o que rege o artigo 86:

- I - políticas sociais básicas;
- II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;
- III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);
- VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009). (BRASIL,1990).

Para a efetivação da Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, faz-se necessária a articulação e a efetiva parceria entre os atores da rede de proteção, a partir da intersetorialidade em rede de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como, a promoção do acesso das crianças e dos adolescentes às políticas sociais básicas, como educação, saúde, assistência social, de atenção às pessoas e grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade, incapacitados temporariamente ou permanentemente, a fim de prover as necessidades essenciais e mesmo as mais urgentes em prol da infância e juventude brasileiras, por meio de políticas, programas e serviços especializados, conforme os ordenamentos jurídicos existentes.

4.2 O Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente

De acordo com a Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), compete ao Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil as seguintes responsabilidades e formas de articulação para promoção, defesa e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes:

[...] promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. [...]

[...] articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (BRASIL, 2006).

Graciani *et al.* (2013), entendem que um sistema pode ser considerado um conjunto de elementos que atuam de forma interconectados. Assim, para a concretização desse Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCD), ou seja, à promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e adolescentes, sejam eles, sociais, culturais, civis, políticos, econômicos, entre outros, bem como para a operacionalização e efetivação das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, faz-se necessária a criação de propostas, práticas e ações, articuladas e a devida integração dessas ações com as várias instâncias governamentais, tais como o Sistema Judiciário, o Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, os Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos das crianças e adolescentes, Secretarias de Assistência Social, de Educação, Saúde, associações de moradores, entre outros setores governamentais e não governamentais da nossa sociedade, colocando-os a salvo de quaisquer situações, seja de negligência, abuso, ameaça ou violação.

O Sistema de Garantias dos Direitos subdivide-se em três eixos de atuação: o eixo da Promoção, o eixo da Defesa e o eixo do Controle da Efetivação de Direitos. (GRACIANI *et al.*, 2013).

Eixo da Promoção: formado por entidades públicas e privadas responsáveis pela formulação, deliberação e aplicação de políticas públicas de atenção e proteção social, básica e especial, a fim de garantir os direitos das crianças e adolescentes por meio da família, da sociedade e do Estado, destacando-se os atores que compõem essa rede de proteção, como os

Conselhos de Direitos (municipais, estaduais e nacionais) e os Conselhos Setoriais (assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, habitação, entre outros).

Eixo da Defesa: composto por órgãos do poder público e da sociedade civil que têm por obrigação trabalhar de modo articulado com ações governamentais e não governamentais, como os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, a Defensoria Pública, entre outros, aplicando medidas de proteção social especial no atendimento às crianças e adolescentes vitimados, em situação de risco, ou ameaçados em seus direitos fundamentais e o dever de responsabilizar juridicamente quem violar tais direitos.

Eixo do Controle da Efetivação de Direitos: podem ser considerados espaços de organizações e mobilizações com paridade entre governo e sociedade civil com interesses voltados à efetivação em prol dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, ou mesmo para a aquisição de novos direitos como forma de ampliar a participação democrática e mesmo a democracia. Realizam o monitoramento, a fiscalização e a vigilância das ações públicas de promoção e defesa. Podemos citar, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (municipais, estaduais ou nacionais), conselhos setoriais como os Conselhos de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outros. O Controle também pode ser exercido pelo Ministério Público, pela Vara da Infância e Juventude, pelos Conselhos Tutelares, Fóruns de discussões e de controle social, entidades da sociedade civil e pelas próprias pessoas em geral.

Para a efetivação das normas e a operacionalização desse Sistema de Garantias de Direitos, destaca-se que deva ser alvo de instrumentos estratégicos de mobilização para a construção de uma nova cultura institucional, pela qual crianças e adolescentes sejam vistos como cidadãos, e para tanto, se faz necessário o envolvimento dos vários segmentos da sociedade brasileira no combate à violação de seus direitos, respeitando-se os direitos humanos por meio do compartilhamento de responsabilidades das famílias, da sociedade e do Estado, para a efetiva promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

4.3 A importância da escola articulada ao Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente e à Rede de Proteção

Ao tratarmos da importância do Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente, salientamos a necessidade do fortalecimento dos componentes desse Sistema de Proteção, o proposto na CF (BRASIL, 1988), no ECA (BRASIL, 1990) e na LDB (BRASIL, 1996), que expressam a necessidade de uma atuação conjunta da família, da sociedade e do Estado, no sentido da construção da cidadania das crianças e adolescentes e para plena

efetivação do direito à educação. Nesse sentido, a escola tem a função de oportunizar condições às crianças, adolescentes e jovens, para o pleno desenvolvimento escolar, mental, psicológico, sexual, moral e social, além de proteger contra qualquer violação de direitos, cumprindo assim sua função social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), reconhece que é direito de todos e dever da família e do Estado cabendo aos pais, na idade própria, matricular seus filhos na rede escolar, cumprindo ao Estado a responsabilidade de oferecer vagas e condições adequadas de ensino, embora a responsabilidade não seja exclusiva da Escola, mas de todo o Sistema e Rede de Proteção. A escola também é parte integrante e tem um papel fundamental, com objetivos a serem atingidos, como o pleno desenvolvimento do educando, respeitando-se as condições da população local a que se atende, considerando-se a bagagem cultural dos alunos, com avaliações contínuas e progressivas do ensino-aprendizagem, vinculando-se para o exercício da cidadania, a qualificação para o trabalho na busca pelo desenvolvimento de conhecimentos, valores, hábitos e atitudes, que contribuam para evolução dos conhecimentos formalmente adquiridos, do ingresso, permanência e progressões futuras no campo de trabalho e dos estudos.

Cabe-lhe, ainda, oportunizar igualdade de condições para o acesso e permanência da criança, do adolescente e do jovem na escola, criando condições técnico-pedagógicas e físico-materiais, promovendo a capacitação dos gestores, professores e demais funcionários preparando-os e integrando-os à esta rede de proteção, possuir currículo que integre as questões dos direitos e deveres da criança e adolescente, bem como desenvolver trabalhos de prevenção a violação dos direitos fundamentais destes, adotando critérios avaliativos que não sejam punitivos, mas que possam ser questionados em conjunto com os pais e alunos. E para isso, a escola precisa articular-se com o sistema educacional, com outros órgãos voltados à proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, além de contar com o apoio da sociedade em seu conjunto.

A educação escolar pública, como dever do Estado, deve ocorrer em parcerias com os Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União, com rege a LDBEN (BRASIL, 1996), a fim do cumprimento da obrigatoriedade de ensino, criando formas alternativas de acesso e permanência das crianças, adolescentes e jovens, nos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior, e que possibilitem a efetividade na articulação das políticas públicas, a partir das ações adotadas e vivenciadas dentro e fora do campo da educação, em parceria com outras áreas, como da saúde, da assistência social, do

trabalho e emprego, da segurança pública, entre outros, a fim de que este direito seja alcançado por todas as crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção.

4.3.1 Número de Crianças e Adolescentes em idade escolar fora da escola no Brasil

O Brasil apresenta desigualdades regionais, geográficas, sociais e econômicas, marcantes que influenciam em suas redes de ensino e nos desafios que precisam ser vencidos. Segundo o Relatório da UNICEF (2012), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE (2009) aponta que 98% das crianças e dos adolescentes entre 7 e 14 anos de idade estão na Escola, o que corresponde a cerca de 26,9 milhões de estudantes, com a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de nove anos, cujo número tende a continuar crescendo. Os 2% que permanecem fora da escola representam cerca de 535 mil crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, segundo dados da Pnad 2009.

No entanto, de acordo com o Relatório da UNICEF (2012), mesmo com a ampliação da obrigatoriedade de matrícula para a faixa etária de 4 e 17 anos, previsto na Emenda Constitucional nº 59, de novembro de 2009, aponta que o Brasil está distante da universalização do ensino em relação principalmente às crianças na faixa etária de 5 anos e adolescentes de 15 e 17 anos, idades em que se concentram a maior parcela dos que estão fora da escola, ou seja, na educação infantil e média. Para efeito de análise, também consideraram-se as faixas etárias de 4 e 5 anos e de 15 e 17 anos, entre as crianças e adolescentes em idade escolar no Brasil, apontando os seguintes dados:

Na faixa etária de 4 e 6 anos, 18,7% das crianças estão fora da escola, o equivale a 1.615.886 crianças que deveriam estar na pré-escola e no primeiro ano do ensino fundamental;

Na faixa de 6 e 10 anos, 2,3% do total da faixa etária estão fora da escola, o equivalente a 375.177 crianças;

Na faixa de 11 e 14 anos, 2,5% das crianças e adolescentes nessa faixa etária estão fora da escola, um total de 355.600 crianças e adolescentes nesta faixa etária;

Na faixa de 15 e 17 anos, 14, 8% dos adolescentes estão fora da escola, correspondendo ao um total de 1.539.811 adolescentes. (UNICEF, 2012).

Em relação aos adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, de acordo com o Relatório da UNICEF (2012), dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo em relatório de 2006, apontaram que mais de 50% desses não frequentaram a escola e 90% não haviam concluído o Ensino Fundamental. Dos que

cumpriam medida socioeducativa de semiliberdade, 58,7% estavam fora da escola formal antes mesmo de cometer o ato infracional.

As desigualdades persistentes na sociedade brasileira, segundo o Relatório da UNICEF (2012), se refletem no sistema de ensino do país, e os dados extraídos dos vários segmentos sociais do território brasileiro apontam que os mais atingidos são os pobres, os negros, as populações vulneráveis, indígenas, quilombolas, sob risco de violência, os expostos ao tráfico de drogas, à exploração do trabalho e à exploração sexual infantil, a gravidez precoce e os portadores de deficiência., destacando-se a necessidade da eliminação da cultura escolar que naturaliza a repetência, a evasão, a não alfabetização na idade certa e a não aprendizagem e a importância da intersetorialidade das políticas públicas, como alternativas à universalização do ensino e à indivisibilidade dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros.

4.3.2 Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no Brasil

Segundo informações do Censo Demográfico do IBGE (2011), a população total do Brasil era de 190.755.799 pessoas, divididas entre 5.564 municípios, com uma população de com idade de 12 a 21 anos representando 21.265.930 milhões de adolescentes.

Dados da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) apresentados no Levantamento Anual dos Adolescentes em Conflito com a Lei (BRASIL, 2013) indicaram para o ano de 2011 um número total de 20.532 adolescentes com Medidas Socioeducativas em restrição e privação de liberdade, ou seja, em internação, internação provisória ou em semiliberdade, e apontaram um número total de 88.022 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade.

Em relação ao cumprimento de medidas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, segundo Levantamento Anual dos Adolescentes em Conflito com a Lei (BRASIL, 2013), houve grande aumento desde o ano de 2010, vez que o número desses adolescentes era de 67.045, passando para 88.022 adolescentes em 2011 e em 2012 registra cerca de 89.718 de adolescentes em cumprimento dessas medidas em meio aberto.

Esses dados representam um percentual significativo de adolescentes em condição de cumprimento de Medidas Socioeducativas no território brasileiro e que necessitam serem

alcançados por políticas públicas com intuito de assegurar direitos estabelecidos legalmente e de intervenções de políticas sociais básicas e especiais que os incluam, bem como, embasam a relevância da pesquisa a fim de discutir as ações no campo socioeducacional e de trazer contribuições relevantes às áreas das Ciências Humanas e Sociais, tanto para o campo acadêmico quanto para o profissional.

CAPÍTULO 5 - A PESQUISA DE CAMPO

5.1 O município

As escolas investigadas encontram-se em um município do interior do Estado de São Paulo, que se distancia cerca de 350 km da capital São Paulo e cerca de 90 km da cidade de Araraquara/SP.

Este município possui 125 anos de emancipação política e administrativa e de acordo com dados do Censo Demográfico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), a população estimada em 2014 era de, aproximadamente 57.098 habitantes. 96% da população residem na zona urbana e 4% apenas residem na zona rural. A composição da população é diversificada, abrangendo: brancos, pretos e pardos. As atividades econômicas que mais se destacam são as de prestações de serviços na indústria e comércio e a agropecuária.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,747, o que o classifica na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Os fatores que mais contribuem para este índice são: a Longevidade, com índice de 0,846, seguida da Renda, com índice de 0,738, e da Educação, com índice de 0,667. Índice este que o leva a ocupar a 599ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros¹⁷.

5.2 A educação de crianças, adolescentes e jovens no município

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011), da população estimada, 3.631 é formada por adolescentes com idades entre 12 a 17 anos, o que configura quase 7% da população do município.

O município onde foi realizado o presente estudo possui 24 escolas de ensino fundamental, 7 escolas de ensino médio e 15 escolas de educação infantil, somadas as escolas da rede estadual, municipal e particular.

A proporção de crianças de 5 a 6 anos frequentando escola era de 95,15%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental era de 90,42%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 72,44% e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 45,13%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 63,12 pontos percentuais, 41,66 pontos percentuais, 47,33 pontos percentuais e 33,09 pontos

¹⁷ No *ranking* desta classificação, o maior IDHM é de 0,862, do município de São Caetano do Sul, um dos que compõem a Região da Grande São Paulo e, o menor é de 0,418 ocupado pelo município de Melgaço, localizado no Estado do Pará.

percentuais (SEADE, 2014).

No campo socioassistencial, o município conta com dois centros importantes que abrangem a população local: o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), com serviços de proteção social básica e de proteção social especial, que visam atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco sociais, bem como conta com atendimento especializado aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias o Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade no CREAS.

5.3 Adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade) atendidos no CREAS no município

Foram regidas por ações e articulações das políticas setoriais para atender à constituição da rede socioassistencial local no município, conforme descritas no ECA (BRASIL, 1990) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006), a partir do ano de 2009, a execução do Programa de Medida Socioeducativa em meio aberto, Medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade passou da responsabilidade da esfera Estadual para a responsabilidade de sua execução pela Prefeitura Municipal, optando-se pela manutenção da regionalização dos Programas de Medidas de Privação de Liberdade (Internação e Semiliberdade), medidas aplicadas conforme dispositivos legais aos adolescentes a que se atribuem a prática do ato infracional após a apuração do devido processo legal pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude do Município.

Em 2012, através de convênio firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado, houve a implantação definitiva da execução do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, no âmbito do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

O programa conta, desde a sua implementação, com equipe técnica reduzida, contando com dois Técnicos Orientadores de Medida Socioeducativas de nível superior, responsáveis pelo atendimento, de acordo com o porte desse CREAS, de até 40 adolescentes em MSE em meio aberto (LA e PSC), vez que o Centro não conta com a equipe técnica mínima de referência¹⁸, para atender a esses adolescentes e, na prática, observamos que os atendimentos

¹⁸ O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) desse município, caracterizado como de médio porte, atende uma população com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Oferece os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a família e Indivíduos (PAEFI) e o serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (LA e PSC), de acordo com

realizados excedem ao número ideal de atendimentos estipulados nos dispositivos legais.

Assim como estão previstas no ECA (BRASIL, 1990), as Medidas Socioeducativas em meio aberto têm como objetivo estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação temporários ao adolescente e família, prevendo ações de integração e inclusão social desse adolescente, com intervenções e ações socioeducativas pautadas na vida social do adolescente, integrando a escola, o trabalho, a profissionalização, saúde, esporte, lazer, a comunidade e, a vida familiar.

De acordo com levantamento dos atendimentos realizados no CREAS no âmbito do Programa de Medida Socioeducativa em meio aberto (LA e PSC), de modo sistemático, através da análise das planilhas manuais, mensais e anuais, referentes ao ano de 2014, no período correspondente de janeiro a dezembro, foram atendidos cerca de 60 adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, destes, 81% eram do sexo masculino e 19% do sexo feminino, na faixa etária entre 15 e 17 anos. Com relação aos atos infracionais mais praticados pelos adolescentes nesse período, destacam-se: Furto (14 ocorrências); Porte ou Uso de Drogas (10 ocorrências), Tráfico de Drogas (10 ocorrências), seguidos de Lesão Corporal (07 ocorrências), Dirigir sem habilitação (06 ocorrências), Receptação de objeto (06 ocorrências), Ameaça (03 ocorrências), Calúnia, injúria e difamação (02), Estupro (01 ocorrência) e Roubo simples (01 ocorrência).

Nesse mesmo período, foram atendidos cerca de 18 adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade, destes, 15 eram do sexo masculino e 3 do sexo feminino, na faixa etária entre 15 e 17 anos.

Com relação aos atos infracionais mais praticados por esses adolescentes nesse período, destaca-se o Tráfico de Drogas, com 07 ocorrências, seguidos de: Dirigir sem habilitação (03 ocorrências), Ameaça (02 ocorrências), Receptação de objeto (02 ocorrências), Lesão Corporal (02 ocorrências) e Porte ou uso de drogas (02).

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS de 2006, este Centro deveria contar equipe multidisciplinar de profissionais como: um coordenador técnico, um assistente social, um psicólogo, um advogado (defesa técnica) e dois profissionais na área administrativa, além da presença de demais profissionais para o desenvolvimento de atividades e oficinas pedagógicas, profissionalizantes, entre outras específicas como de saúde, educação, esporte, lazer e cultura.

Tabela 1. Levantamento do número de adolescentes em MSE (LA e PSC) e o tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes no período referente ao ano de 2014 (jan./dez.) atendidos pelo CREAS.

Tipo de Ocorrências/ Ato Infracional mais praticados pelos adolescentes	Número de adolescentes atendidos em Medida Socioeducativa Ano 2014	
	LA	PSC
Furto	14	0
Porte ou uso de drogas	10	2
Tráfico de drogas	10	7
Lesão corporal grave	7	2
Receptação de objeto	6	2
Dirigir sem habilitação	6	3
Ameaça	3	2
Calúnia, injúria e difamação.	2	0
Estupro	1	0
Roubo simples	1	0
Subtotal de adolescentes em La e PSC	60	18
Total geral de adolescentes em MSE (LA e PSC)	78	

Elaborado pela autora (2015), a partir dos dados coletados dos Demonstrativos de Atendimentos Mensais de jan./dez. do ano de 2014 do CREAS. Fonte: CREAS (2015).

No primeiro semestre do ano de 2015 (janeiro a junho), cerca de 27 adolescentes estavam sendo atendidos em cumprimento de Liberdade Assistida, destes, 89% eram do sexo masculino e 11% do sexo feminino, com idades entre 15 e 17 anos.

Com relação aos atos infracionais mais praticados pelos adolescentes nesse período, destacam-se: Tráfico de Drogas (14 ocorrências) e Porte ou Uso de Drogas (5 ocorrências), seguidos de Furto (03 ocorrências), Receptação de objeto (02 ocorrências), Ameaça (01 ocorrência), Lesão Corporal (01 ocorrência) e Roubo Simples (01 ocorrência).

Já em relação aos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade, nesse mesmo período, cerca de 18 adolescentes estavam sendo atendidos, destes, 15 do sexo masculino e 3 do sexo feminino, na faixa etária entre 15 e 17 anos.

Com relação aos atos infracionais praticados pelos adolescentes nesse período, destacam-se: o Tráfico de Drogas, (07 ocorrências), seguidos de Dirigir sem Habilitação (03 ocorrências), Ameaça (02 ocorrências), Receptação de objeto (02 ocorrências), Porte ou uso de drogas (02), Furto (01 ocorrência) e Falso testemunho (01).

Tabela 2. Levantamento do número de adolescentes em MSE (LA e PSC) e o tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes no período referente ao primeiro semestre do ano de 2015 (jan./jun.) atendidos pelo CREAS.

Tipo de Ocorrências/ Ato Infracional mais praticados pelos adolescentes	Número de adolescentes atendidos em Medida Socioeducativa Ano/primeiro semestre de 2015 (jan./jun. 2015)	
	LA	PSC
Furto	3	1
Porte ou uso de drogas	5	2
Tráfico de drogas	14	7
Lesão corporal grave	1	0
Receptação de objeto	2	2
Dirigir sem habilitação	0	3
Ameaça	1	2
Roubo simples	1	0
Falso Testemunho	0	1
Subtotal de adolescentes em La e PSC	27	18
Total geral de adolescentes em MSE (LA e PSC)	45	

Elaborado pela autora (2015), a partir dos dados coletados dos Demonstrativos de Atendimento Mensais referente ao primeiro semestre de 2015, jan./jun. Fonte: CREAS (2015).

Por questões relacionadas às dificuldades em extrair dado especificamente sobre a situação escolar dos adolescentes que passaram pelas Medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida do ano de 2014, haja vista tempo determinado para acompanhamento judicial desses adolescentes, sendo de no mínimo três e podendo chegar até os seis meses, tomamos por base apenas os dados sobre a situação escolar do total dos 45 adolescentes que cumpriam Medida Socioeducativa em meio aberto, Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade.

No primeiro semestre de 2015, observando-se que mesmo mediante a aplicação judicial de medida cumulativa e específica de proteção com MSE, das quais todas invocam o direito à educação, bem como, a matrícula obrigatória do adolescente pelos pais e a frequência regular do adolescente na rede regular de ensino público, observamos um lapso de tempo de cerca de dois meses entre a aplicação judicial da Medida Socioeducativa ao adolescente, ao cumprimento da devida obrigação pelos pais em efetivar a matrícula escolar dos filhos junto à rede regular de ensino público e ao despacho do processo pelo judiciário até o CREAS e o Conselho Tutelar para início do acompanhamento/efetivo cumprimento da LA pelo adolescente, fator que também pode contribuir para dificultar a efetivação da matrícula dos adolescentes pelos pais, percebendo-se que até dado momento, tanto o CREAS quanto o Conselho Tutelar não possuem as peças processuais legais com a expressa autorização judicial para iniciarem os trabalhos da Medida Socioeducativa junto aos adolescentes e suas famílias, e que somente após este percurso, é que geralmente se tem o primeiro contato com a família e o adolescente.

Nesse município, os trabalhos dos orientadores Medidas Socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) no CREAS, devem iniciar somente mediante a expressa chegada do processo físico contendo as devidas peças processuais autorizadas judicialmente, encaminhadas através de seu despacho legal, autorizando os trabalhos técnicos de atendimento e acompanhamento ao adolescente e à família, conforme medida aplicada.

Observamos que em dado período, referente ao acompanhamento de 27 adolescentes que foram encaminhados para cumprir Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, 16 adolescentes atendidos em LA relataram nos atendimentos que se encontram fora da rede regular de ensino público, o que corresponde a cerca de 59% dos adolescentes atendidos em LA em que seus pais relatavam dificuldades na efetivação da matrícula, 07 adolescentes encontravam-se devidamente matriculados na rede regular de ensino conforme a determinação expressa do judiciário aos pais, cerca de 26 % e 04 adolescentes, cerca de 15%, relatavam que não efetivaram a matrícula escolar de seus filhos para aquele ano letivo.

Em relação ao total de 18 adolescentes em PSC, 10 adolescentes relataram nos atendimentos que se encontram fora da rede regular de ensino público e sem a efetivação da matrícula escolar obrigatória pelos pais, ou seja, 56% dos adolescentes atendidos em PSC, 5 adolescentes relataram que os pais tiveram dificuldades em realizar a matrícula escolar o que corresponde a 27% dos casos, observando-se que apenas 3 adolescentes retomaram os estudos imediatamente após aplicação da medida, correspondendo a apenas 17% dos casos.

Após o levantamento dos dados de modo sistemático junto ao CREAS, realizamos um contato informal junto ao Conselho Tutelar para identificar o número de adolescentes em cumprimento de MSE que ainda se encontram fora da rede escolar de ensino. Foram relatados pelos respectivos Conselheiros conhecimentos sobre as dificuldade das famílias em conseguir a vaga na rede regular de ensino para esses adolescentes, em especial, fora do período escolar, o que denota demora e trabalhos desarticulados dos Conselheiros para efetivação dos direitos dos adolescentes, seja pelo fato relatado como da verificação da existência de casos mais específicos, em que o adolescente possua uma rotina diária atípica, como por exemplo, exposto ao uso crônico de drogas, em que necessite de ações e intervenções mais pontuais e urgentes para restabelecimento de sua saúde, como tratamento terapêutico e internação para tratamento de drogadição, casos em relatam que a efetivação da matrícula escolar do adolescente, fica em segundo plano. Ainda, o Conselho Tutelar relata que mesmo com a imposição judicial da matrícula do adolescente, a família, em primeira instância, é responsável pela efetivação da matrícula na rede regular de ensino, e que em muitos casos

conforme constatado junto ao CREAS, a família também não cumpre com a obrigação, assim, o adolescente acaba permanecendo por meses fora da escola, dificultando o restabelecimento do vínculo escolar.

Durante o cumprimento da MSE pelo adolescente, a família é convocada pelo Conselho Tutelar para informar se efetivou ou não a matrícula do adolescente. Em caso negativo, nesse primeiro momento, recebe uma advertência dada apenas pelo Conselho Tutelar, órgão autônomo, não jurisdicional, que somente após o Juiz da Vara da Infância e Juventude, tem autonomia para aplicar algumas sanções dentro das suas atribuições legais¹⁹ observada a violação de direito das crianças e ou adolescentes e mesmo pelo descumprimento de uma obrigação judicial de modo intencional, seja pelo adolescente ou pelos pais e responsáveis e mesmo pelos agentes públicos, como os gestores educacionais, no exercício de suas funções, constatadas as violações de direitos pelo Ministério Público.

Relatam ainda, que somente nesse momento solicita a vaga escolar junto à Diretoria Regional de Ensino (DRE) e esta indica a escola em que a vaga foi cedida. Após, os pais e responsáveis são encaminhados pelo Conselho Tutelar à escola, para assinar a matrícula do adolescente e, caso posteriormente, a escola informe que o adolescente não esteja frequentando a escola, a escola aciona, através de ofício, o Conselho Escolar que, por sua vez, convoca novamente os pais ou responsáveis e o adolescente, aplicando advertência aos pais ou responsáveis e informa ao Juiz da Vara da Infância e Juventude o ocorrido, para que o Juiz analise o caso e dentro das suas atribuições, possa aplicar outras sanções de responsabilização e ou de punição que entender cabíveis, sejam aos pais ou responsáveis, ou mesmo, ao adolescente.

Nesse percurso salientamos que o CREAS não tem autonomia para aplicar sanções aos pais ou responsáveis, nem mesmo ao adolescente, vez que dentro de seus trabalhos técnicos²⁰ da MSE, voltados ao auxílio, acompanhamento e encaminhamentos temporários junto ao adolescente e família e rede de proteção, cabe promover ações entre as políticas intersetoriais existentes no local, como, realizar através de ofício solicitações de vaga escolar, em que a escola pode aceitar ou não o pedido sem maiores implicações, e, posteriormente, cabe ao Orientador informar ao Conselho Tutelar através de ofício/encaminhamento a situação escolar do adolescente e solicitar providências cabíveis, bem como encaminha ofício ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, o Relatório Técnico Informativo de Acompanhamento, prestar informações de suas ações mediante o caso e os resultados obtidos nas ações tomadas,

¹⁹ Ver artigos 131 ao 139 do ECA (BRASIL, 1990).

²⁰ Ver artigo 119 do ECA (BRASIL, 1990).

informar como se apresenta a vida escolar do adolescente, as dificuldades pessoais e familiares no (re)ingresso escolar do adolescente e das dificuldades nos trabalhos técnicos no âmbito da Medida Socioeducativa junto à rede de proteção, dando continuidade nos trabalhos técnicos propostos no Plano Individual de Atendimento junto ao adolescente e família e permanecer no aguardo das decisões superiores do Juiz da Vara da Infância e Juventude e da Promotoria sobre o referido caso.

5.4 Universo da pesquisa

Do *universo empírico*, entre as seis escolas urbanas da rede regular de ensino público estadual do município em questão, que ofertam concomitantemente ensino fundamental e médio, *a amostra* se deu pela representação de 50% do total das escolas com esse perfil, três escolas urbanas da rede pública estadual que ofertam concomitantemente ensino fundamental e médio, que se dispuseram previamente e espontaneamente a colaborar e a participar dessa pesquisa, conforme finalidade e objetivo informados.

Vale destacar que as três escolas se localizam na região central do município, contam em média mais de 60 anos de fundação e atendem alunos dos bairros adjacentes.

As escolas encontram-se em regiões servidas por linhas de ônibus que atendem bairros adjacentes e possuem pontos exclusivos, além da prefeitura que realiza o transporte dos alunos de modo gratuito. Estão localizadas próximas à rede do Sistema Único de Saúde/Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SUS/SAMS), Centro de Saúde Central, Pronto Socorro, Núcleo de Atenção à Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), hospitais público e particular, Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Prefeitura Municipal, Delegacia, Fórum, Varas Criminais e Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, instituições de várias religiões (Católica, Espírita, Batista, Adventista, Protestante, entre outras instituições), Cartórios de registro civil, Posto do Acesso São Paulo, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Instituições bancárias (públicas e privadas), lojas do comércio em geral, lanchonetes, restaurantes, praças, pontos de ônibus e táxi, Rodoviária, entre outros estabelecimentos. Os bairros são dotados de abastecimento de água, energia elétrica, asfalto, rede de esgoto pública municipal e coleta de lixo periódica.

Por questões éticas, relacionadas ao sigilo e resguardo do nome das escolas envolvidas na pesquisa de campo e de seus respectivos gestores, as escolas pesquisadas, respectivamente, foram tratadas por nomes fictícios de “escola 1”, “escola 2” e “escola 3”.

A soma geral do alunado das três escolas pesquisadas corresponde ao total de 2.696 (dois mil seiscentos e noventa e seis) alunos.

Somada a clientela das Escolas 1 e 2, totalizam 2.010 (dois mil e dez) alunos, provenientes de famílias de nível socioeconômico de médio a baixo. Já, na Escola 3 constatou-se a clientela de 690 (seiscentos e noventa alunos), composta por alunos oriundos de famílias com condição socioeconômica de média a alta.

Para cada escola respectivamente, Escola 1, Escola 2 e Escola 3, foi solicitado o preenchimento *dos instrumentos* Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Autorização prévia para realização e participação como voluntárias na pesquisa de campo.

Essas escolas acolhem adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, com faixa etária acima de 12 anos e até 18 anos.

5.4.1 Caracterização da Escola 1

No ano de 2015, atendia cerca de 1050 (um mil e cinquenta) alunos, distribuídos entre o ensino fundamental integral ciclo II (5ª até 8ª série/6º e 9ºanos) e ensino médio regular (1º ao 3º ano), em três turnos de funcionamento, manhã, tarde e noite. As séries do ensino fundamental ciclo II são oferecidas apenas nos períodos da manhã e tarde. Os alunos do ensino fundamental permanecem na escola em período integral. Os alunos do ensino médio são divididos em turmas no horário da manhã e no período da noite.

A Escola 1 possui quadro de profissionais (Direção, técnico-pedagógico, administrativo, operacional, corpo docente) adequado às suas características e necessário para o seu bom funcionamento de modo a bem atender aos discentes, formado por um Diretor, três Vice-diretores, quatro Coordenadores, seis Agentes de Serviços Escolares, quatro merendeiras, três serventes, 80 Professores, entre efetivos e contratados com prazo determinado, um professor Mediador Escolar e Comunitário e dois funcionários readaptados (professor e inspetor de aluno).

O gestor escolar está na Direção da escola há mais de 10 anos.

Dentre os integrantes da equipe escolar (gestores e professores), todos têm formação superior.

Quando há falta de professores durante o ano letivo, por motivos médicos, retirada de licenças, ou mesmo em casos de desistência de aulas, relata o Diretor que geralmente se utiliza do quadro de professores para substituição eventual aos demais, durante suas faltas ou licenças.

Nos últimos anos a escola tem recebido professores novos, alguns efetivos e outros contratados, alguns por motivo de remoção através de concurso e outros por motivos de contratações temporárias semestral-anual previstas em editais. Do quadro de professores e de funcionários muitos são estáveis e efetivos e moram no próprio município.

A escola possui Plano de Gestão e Regimento Escolar estruturados conforme normas vigentes, Associação de Pais e Mestre (APM), Grêmios Estudantil, Conselho de Escola e Conselho de Classe e Série, e Projeto Político Pedagógico aprovado pelo Conselho de Escola.

O Conselho de Escola e Conselho de Classe e Série estão organizados. A equipe gestora relata que os pais são chamados a participarem do Conselho de Escola. Muitos colaboram e entendem que sua participação na vida escolar dos alunos é primordial. Mas observa-se que geralmente a presença dos pais é maior quando a participação é feita por meio de convocações.

Os coordenadores são presentes em sala de aula e auxiliam os professores em seus trabalhos dentro e fora das salas de aulas. Possuem rotina de reunião contínua para planejarem conjuntamente ações quanto ao ensino aprendizagem dos alunos, avaliações e rendimentos escolares.

A família é orientada sobre todos os procedimentos adotados pela escola e é chamada a colaborar conforme expresso nas Normas e Regimento Escolares que ficam à disposição para consulta.

A escola mantém cadastros atualizados dos pais (endereços residenciais e de trabalho, telefones e celulares, entre outras informações cadastrais) e, sempre que necessário, mantém contatos através de telefone e convocações escritas.

O prédio escolar é antigo, mas no geral, apresenta-se bem conservado, limpo, organizado, com paredes limpas e pintadas, possui quadras coberta e descoberta, quadro de avisos internos, murais com trabalho dos alunos, plantas decorando a parte externa e interna da escola e vasos de plantas dentro da escola decorando os espaços.

A infraestrutura do prédio demonstra não favorecer a acessibilidade a portadores de necessidades especiais, possui andares e muitas escadas, mas possui entradas que permitem o acesso a portadores de deficiências e atende alunos com deficiências intelectuais e com baixa visão.

Possui banheiros dentro do prédio e banheiros com chuveiro, sala de professores, sala de secretaria, sala de diretoria, sala do professor mediador escola, sala da coordenação, almoxarifado, pátio coberto e descoberto, cozinha, refeitório, auditório, há destinação do lixo

através de coleta pública periódica, a água consumida pelos alunos é filtrada, possui água, energia e esgoto da rede pública, acesso à Internet banda larga, entre outras repartições e infraestruturas.

Conta com biblioteca, salas de laboratório de informática e de ciências, sala de leitura, sala de atendimento especial, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), entre outras repartições.

Na Escola 1 é desenvolvido o Programa Escola da Família (PEF), programa do governo do Estado de São Paulo, realizado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, com abertura das escolas para a comunidade aos finais de semana, em que se realizam vários projetos de cultura, lazer, esporte, recreação, ações socioeducativas e oficinas profissionalizantes, sob a Direção e responsabilidade de um Vice-diretor, contando com o apoio de estudantes universitários bolsistas e apoio de voluntários da comunidade escolar (alunos e funcionários) e da comunidade em geral.

O PEF funciona aos finais de semana (sábados e domingos), vez que a escola permanece aberta aos finais de semana para toda a comunidade. O Vice-diretor responsável pelo Programa na escola também participa da gestão escolar durante a semana e busca desenvolver projetos aos finais de semana para alunos, pais e as demandas da comunidade local inserida e demandas externas.

É prevista Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC). Possui em seu Planejamento e Calendário Escolar cronograma elaborado para realização de reuniões entre os Coordenadores e Professores, semanais, em dois horários manhã e do final da tarde até a noite, para realização de avaliações diagnósticas internas periódicas e contínuas, para análise da qualidade e resultados de aprendizagem e ou dificuldades no avanço escolar dos alunos, trabalham questões como evasão, repetências, faltas, indisciplinas, planejam avaliações bimestrais, estudo de casos, planejamento de estudos para avaliações internas e externas, entre outros trabalhos.

A frequência dos alunos é regular, os que residem em bairros adjacentes vêm para a escola por meio do transporte público cedido pelo município.

Muitos pais de alunos trabalham fora o dia todo. E segundo relatos do Diretor, os pais participam e comparecem à escola quando convocados. É solicitada a frequência dos pais às reuniões, são convidados constantemente a participarem das reuniões escolares, eventos, palestras, e são convocados bimestralmente para tomarem ciência do desempenho de seus filhos, ou a qualquer momento, caso haja algum problema por indisciplina do aluno.

Na Escola 1 é oferecido café da manhã, café da tarde e merenda escolar aos alunos nos três turnos. Ainda, oferecem lanches na saída do turno da tarde, aos alunos do ensino fundamental integral.

Fornece materiais didáticos, como livros e apostilas, aos alunos dos três turnos.

O uniforme escolar é obrigatório e consta no Regimento Escolar. De acordo com relatos da Direção, é realizado trabalho de conscientização entre os alunos e pais sobre a importância do uso do uniforme pelo aluno, por questões de identificação escolar do aluno pela comunidade escolar e no meio social em geral, e mesmo, como forma de proteção do adolescente quando exposto na rua. Aos alunos que relatam dificuldades na aquisição do uniforme, a Direção chama os pais ou responsáveis para verificação da real falta de condições e, quando constatada a necessidade, a Direção cede o uniforme ao aluno. Quando o aluno esquece de usar o uniforme, a escola possui alguns de reserva, mas após duas ou três vezes consecutivas de esquecimento pelo aluno, é realizado contato com os pais, sendo o aluno orientado a voltar para casa e retornar com o uniforme.

A escola possui equipamentos e recursos didático-pedagógicos em bom estado, como TVs, DVDs, computadores destinados ao uso exclusivo de alunos, para os professores e pessoal administrativo ligados à rede de internet; possui aparelhos de som, retroprojetor/projetor multimídia (data show), impressoras, fax, câmeras fotográficas/filmadora, internet banda larga e se apresentam em bom estado de conservação, sendo utilizados por todas as séries e os professores não apresentam resistência na sua utilização.

Possui sistema de segurança, monitoramento por sensores e alarmes por empresa contratada para segurança, mais especificamente acionados após o período de aula para segurança do prédio e equipamentos. Possui grades nas janelas que dão acesso às áreas externas do pátio e rua, a porta de entrada é automática e o acesso à área interna da escola só é permitida mediante identificação. Nesse local existe uma sala de espera com cadeiras para recepcionar as pessoas ou aguardar, caso necessitem ser atendidas internamente na escola, por Direção, coordenação e ou necessitem de serviços do administrativo.

As dependências da escola são divididas por setores e os Agentes Escolares são responsáveis por zelar pela ordem e disciplina dos alunos em salas de aula, corredores e pátio.

A Direção relata que a Escola 1 possui alguns registros referentes à violência escolar, entre alunos(as), xingamentos a professores por alunos e pais de alunos à equipe gestora e para alguns professores, que inclusive já sofreram ameaças. Relata ainda que em alguns

registros de indisciplinas por parte de alunos, geralmente os casos são tratados internamente, com o diálogo da equipe gestora, alunos, professores, Professor Mediador Escolar e Comunitário e entre os pais dos alunos ou seus responsáveis legais. Os pais sempre são chamados para terem conhecimento dos fatos e discutirem e estudarem em conjunto, ações estratégicas (escola e família) dentro e fora da escola para soluções/amenizar queixas e problemas.

O Conselho Tutelar é chamado para buscar soluções para casos mais extremos, e há também ajuda da Promotoria de Justiça para receber orientações de casos muito específicos.

A polícia é presente na escola e desenvolve projetos de conscientizações e campanhas para os alunos, desenvolvem o Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência (PROERD) em parcerias com as escolas, alunos, pais de alunos e comunidade escolar, como forma de conscientização, prevenção, sempre que necessário.

Sobre o modelo de gestão, observa-se uma cultura escolar descentralizada, da direção para demais membros da equipe gestora, professores, alunos e famílias, e há utilização de instrumentos pedagógicos a fim de facilitar a aprendizagem dos alunos, percebendo-se a cooperação entre a Direção, coordenadores, professores, alunos, família e abertura para a comunidade, fatores que demonstram contribuir para a coesão da comunidade escolar, nos modos de fazer e de pensar (nas mentalidades, atitudes, rituais, mitos, discursos, ações).

Os alunos se demonstram ativos e participativos, contam com Grêmios Estudantis, há gincanas, atividades extraclasse, projetos transdisciplinares oferecidos pela comunidade escolar, também os pais se demonstram participativos, são chamados a participarem dos Conselhos de Escola e da vida escolar dos alunos, têm contatos diretos com a equipe escolar e com o Professor Mediador Escolar e Comunitário.

As decisões adotadas pela comunidade escolar demonstram-se compartilhadas, assumidas e interiorizadas pela equipe escolar e entre os discentes e pais, a equipe de professores demonstra colaboração entre si e entre a equipe gestora, no desempenho de suas tarefas de ensino aprendizagem, rotinas de trabalhos pedagógicos coletivos, avaliações internas e externas.

A equipe gestora da Escola 1 relata que acolhem adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida.

O currículo escolar segue o Currículo Oficial do Estado de São Paulo, implantado pelo Programa São Paulo Faz Escola, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), acrescido de oficinas extracurriculares aos alunos do ensino fundamental (ciclo II) que

estudam em tempo integral, com abordagem a temas transversais e uma abordagem pedagógica em que o aluno interage com teoria, prática e experiências coletivas, ações de inserção escolar e de trabalhos de aceleração e recuperação escolar como: Leitura e Produção de Texto, Experiências Matemáticas, Tecnologia e Sociedade, Atividades Artísticas, Atividades Esportivas e Motoras, Qualidade de Vida e Sexualidade, Educação em Direitos Humanos e Orientação de Estudos.

5.4.1.1 Dos resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 1

Conforme análise de dados dos sistemas de avaliações escolares existentes no Brasil, pudemos observar que os resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 1 em provas unificadas demonstram avanços significativos nos últimos 3 anos, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática. Ainda, nas séries finais da rede estadual, 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, a escola atingiu metas e cresceu.

Tomando por base dados do *site QEdu.org.br*, com acesso em 2015, referente ao ano de 2013, essa escola contava com cerca de 994 alunos distribuídos entre o ensino fundamental ciclo II e ensino médio.

Quanto às Taxas de Rendimento Escolar, referentes ao ano de 2013, do total de 463 alunos nos anos finais do ensino fundamental, aprovações 99,8% (461 aprovações), a reprovação foi de 0,2% (duas reprovações), 0 (zero) abandono e do total de 531 alunos nos anos finais do ensino médio a taxa de aprovações foi de 96,8% (514 aprovações), de reprovação foi de 3,2% (17 reprovações) e 0 (zero) abandono.

Tabela 3. Escola 1 - Taxa de Rendimento Escolar (2013) de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

Escola 1	Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental		Alunos dos anos finais do Ensino Médio	
Aprovações	461	99,8%	514	96,8%
Reprovações	02	0,2%	17	3,2%
Abandono	0	0	0	0
Total geral de Alunos	463	100%	531	100%

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site QEdu*. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

No que se refere à Prova Brasil, para o ano de 2013, os dados analisados demonstram que dentre os alunos avaliados até o 9º ano, 37% deles demonstraram em Português aprendizado adequado na competência de leitura e interpretação de textos, ou seja, dos 107

alunos avaliados, 40 demonstram o aprendizado adequado; em Matemática, 27% dos alunos, demonstraram aprendizado adequado na competência de resolução de problemas. Ou seja, dos 107 alunos, 29 demonstraram o aprendizado adequado.

Tabela 4. Escola 1 - Representação da amostra do número de alunos participantes da Prova Brasil (2013), com aprendizado adequado em Português e Matemática.

Total de alunos da Amostra avaliados na Prova Brasil 2013 até o 9º ano	107	100%
Total da amostra avaliada com aprendizado adequado em português - competência de leitura e interpretação de textos	40	37%
Total da amostra avaliada com aprendizado adequado em Matemática - competência de resolução de problemas	29	27%

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* QEdu. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2013, a Escola 1 alcançou a nota 5,3, sendo que a meta estipulada era de 4,8 para aquele ano e, para o ano de 2015, era atingir 5,2. Embora tenha atingido a meta proposta e crescido, havendo, portanto, melhora, a Escola 1 não alcançou a meta de 6,0, conforme exigido pelo IDEB para aquele ano.

Tabela 5. Escola 1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2013).

Nota alcançada pela escola em 2013	5,3
Meta da escola para o ano de 2013	4,8
Meta da escola para 2015	5,2
Meta estipulada pelo IDEB para as escolas em 2013	6,0

Elaborada pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do IDEB. Disponível em: <ideb.inep.gov.br>. Acesso:15/06/2015. Fonte: IDEB (2013).

Referente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para o ano de 2012, a Taxa de Participação foi de 35% que corresponde ao total de 65 alunos participantes nos dois dias de avaliação, sem maiores informações. Quanto aos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes aos anos de 2013 e 2014, não foram localizados resultados para essa escola.

Quanto ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), dados referentes ao ano de 2013 apontaram que a escola atingiu níveis significativos quanto ao número de participação de alunos e média satisfatória alcançada, em comparação com as escolas do município em análise e entre as escolas da rede estadual de São Paulo, como demonstrados nas tabelas 6 e 7:

Tabela 6. Escola 1 - Representação do número de alunos participantes do SARESP (2013) das Escolas Estaduais do Município e da Escola 1.

INSTÂNCIAS	2ºEF	3ºEF	5ºEF	7ºEF	9ºEF	3ºEM	TOTAL	%
Município – Escolas Estaduais	263	336	378	560	563	394	2.494	92,6
Escola 1	-	-	-	110	99	144	353	86,5

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do SARESP. Disponível em: <<http://saresp.fde.sp.gov.br>>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: SARESP (2013).

Tabela 7. Escola 1 - Média do SARESP (2013) - Escolas Estaduais/Escolas Municipais/Escola 1.

INSTÂNCIAS	Língua Portuguesa				Matemática				História			Geografia		
	5ºEF	7ºEF	9ºEF	3ºEM	5ºEF	7ºEF	9ºEF	3ºEM	7ºEF	9ºEF	3ºEM	7ºEF	9ºEF	3ºEM
Rede Estadual	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
Município /Escolas Estaduais	212,4	222	248,2	279,8	226,1	230,2	267,7	282,3	249	272,1	283,2	249,1	268,9	276,6
Escola 1	-	216,3	242,0	265,7	-	227,3	256,0	265,8	242,4	264,7	259,3	239,3	264,7	256,4

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do SARESP. Disponível em: <<http://saresp.fde.sp.gov.br>>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: SARESP (2013).

A comunidade escolar recebe alunos de classes sociais heterogêneas (de média a baixa), trabalha com um ensino mais voltado para a aprendizagem significativa dos alunos, uma cultura escolar vinculada à vida e ao acadêmico educativo, tanto frente às mudanças sociais quanto às reformas educacionais atuais, exigências de outros membros superiores da instituição de ensino da Diretoria de Educação (DE) e mesmo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).

Não foram localizadas informações quanto à participação ou não nas avaliações externas de adolescentes que cumpriam Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Embora na escola também se verifique uma cultura voltada ao preparo dos alunos para testes e avaliações conforme observado no cronograma escolar pré-estabelecido, com intuito de se atingirem maiores padrões esperados nas avaliações internas e externas às quais os alunos e professores são submetidos. Não foram localizadas informações quanto a participação ou não de adolescentes que cumpriam Medidas Socioeducativas em meio aberto nas avaliações gerais. Mas a Escola 1 demonstra buscar alternativas para acolher seus alunos, buscando também, por meio dos testes internos e externos aos quais são submetidos, propostas a fim de aumentar o rendimento escolar e os aprendizados escolares e, mais além, para o aluno buscar colocações melhores ao ingressar no mundo do trabalho e em universidades, e, enfim, para maior projeção da vida social e intelectual dos alunos, bem como, para a escola alcançar as metas pedagógicas da educação integral, com vistas à formação do aluno como ser completo e com necessidades múltiplas.

5.4.2 Caracterização da Escola 2

No ano de 2015 atendia cerca de 960 (novecentos e sessenta) alunos, distribuídos em três turnos de funcionamento, manhã, tarde e noite, entre o ensino fundamental ciclo II (5ª até 8ª série/6º e 9ºanos) e ensino médio (1º ao 3º ano). As séries do ensino fundamental são oferecidas apenas no período da manhã e tarde e o ensino médio nos períodos manhã, tarde e noite.

A Escola 2 possui um quadro de profissionais (Direção, técnico-pedagógico, administrativo, operacional, corpo docente) adequado às características da escola e necessário para o seu bom funcionamento, de modo a bem atender aos discentes da comunidade a que se insere. O quadro de profissionais é composto por um Diretor, dois Vice-diretores, quatro Coordenadores, cerca de seis Agentes de Serviços Escolares, duas merendeiras, três serventes, 50 professores efetivos e um Professor Mediador Escolar e Comunitário.

No âmbito da equipe escolar (gestores e professores), todos têm formação superior. O gestor escolar está no cargo da Direção há mais de 10 anos. Segundo relatos do Diretor, alguns professores se removem a cada ano, devido a necessidade da complementação da carga horária. Há falta de professores e desistência de aulas por parte de poucos professores durante o decorrer do período letivo. A escola geralmente se utiliza do quadro de professores para substituí-los. Nos últimos anos a escola tem recebido alguns professores novos, efetivos e substitutos, alguns por motivo de remoção através de concurso e outros pelo motivo de aposentadoria de professores mais antigos do quadro. A grande maioria dos professores e quadro de funcionários são estáveis/efetivos e moram no próprio município.

A Escola 2 possui Plano de Gestão Escolar e Regimento Escolar, estruturados conforme normas vigentes, Associação de Pais e Mestres (APM), Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e Conselho de classe e série.

Os coordenadores escolares são presentes em salas de aulas e auxiliam os professores em seus trabalhos dentro e fora delas; possuem rotina de reunião contínua para planejarem conjuntamente ações quanto ao ensino aprendizagem dos alunos, avaliações e rendimentos escolares.

O Conselho de Escola e Conselho de Classe e Série estão organizados. A Direção relata que, embora os pais sejam chamados a participarem do Conselho de Escola, percebe-se uma participação reduzida deles. Alegam dificuldades na participação em Conselhos e reuniões por motivos de trabalhos e relatam dificuldades em se ausentarem de seus serviços. São assalariados, empregados de empresas do ramo têxtil e outros prestam trabalhos por conta

própria, deixando para a equipe gestora muitas decisões.

O prédio escolar é antigo, apresenta-se com pequenos problemas no forro do andar superior, mas no geral, apresenta-se bem conservado, limpo, organizado, com paredes limpas e pintadas, possui quadras cobertas e descobertas, quadro de avisos internos, murais com trabalho dos alunos, plantas decorando a parte externa e interna da escola e vasos de plantas no interior decorando os espaços. A escola possui banheiros dentro do prédio e banheiros com chuveiro, sala de professores, sala de secretaria, sala de diretoria, sala do professor mediador escola, sala da coordenação, almoxarifado, cozinha, refeitório, pátio coberto, auditório, salas e mobiliário adequados ao número de alunos; há destinação do lixo através de coleta pública periódica; a água consumida pelos alunos é filtrada, possui água, energia e esgoto da rede pública, acesso à internet banda larga, entre outras repartições e infraestrutura.

Não possui biblioteca, mas conta com salas de laboratório de informática e de ciências, sala de leitura, sala de atendimento especial, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), entre outras repartições.

A Escola 2 não desenvolve programas aos finais de semana (sábados e domingos) ficando fechada para a comunidade.

A infraestrutura da Escola 2 demonstra não favorecer a acessibilidade a portadores de necessidades especiais a todos os seus espaços, possui andares e muitas escadas, mas na busca por atender ao número de alunos com necessidades especiais que vêm aumentando, a escola adaptou entradas de acesso aos andares térreos que permite o acesso a portadores de deficiências. Há alunos com deficiências intelectuais, com baixa visão e deficientes físicos.

É prevista Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), possui em seu Planejamento e Calendário Escolar cronograma elaborado para realização de reuniões entre a equipe gestora, Coordenadores e Professores, realizadas semanalmente, em dois horários manhã/final da tarde, para realizações de avaliações diagnósticas internas periódicas e contínuas para análise da qualidade e resultados de aprendizagem e ou dificuldades no avanço escolar dos alunos, trabalham questões como inclusão, evasão escolar, repetências e faltas, avaliações bimestrais, estudo de casos, planejamento de estudos para avaliações internas e externas, entre outros trabalhos pedagógicos e de gestão. Também realizam reuniões bimestrais com equipe gestora, professores, pais e alunos.

A frequência dos alunos é regular e, em geral, vêm para escola por meio do transporte público cedido pelo município. Muitos pais de alunos trabalham fora o dia todo, e segundo a Direção, a participação dos pais é reduzida, questionando a escola o porquê de serem

chamados a participarem e relativa a falta de interesse em participar da vida escolar dos filhos.

Os pais são convidados, sempre que necessário, a participarem das reuniões escolares, eventos, palestras, e, bimestralmente, para tomar ciência do desempenho de seus filhos, ou a qualquer momento caso haja algum problema de indisciplina. A frequência dos pais às reuniões apresenta-se relativamente baixa em relação à proporção de alunos

A Escola 2 oferece cafés da manhã e tarde e merenda escolar, nos três turnos.

São fornecidos materiais didáticos, como livros e apostilas aos alunos dos três turnos. O uniforme escolar não é obrigatório, mas a Direção relata que faz um trabalho de conscientização entre os alunos e pais sobre a importância do uso do uniforme pelo aluno, por questões de identificação escolar do aluno pela comunidade escolar e social, e mesmo, como forma de proteção do adolescente quando exposto na rua.

Possui equipamentos e recursos didático-pedagógicos em bom estado de conservação, como TVs, DVDs, computadores destinados ao uso exclusivo de alunos e de professores, além dos demais computadores utilizados pelo administrativo, possui aparelhos de som, retroprojetor/projetor multimídia (data show), impressoras, fax, câmeras fotográficas/filmadora, internet banda larga, rede *Wifi* para toda a escola, *tablets*, lousa digital, impressoras e se apresentam em bom estado de conservação, sendo utilizados por todas as séries e os professores não apresentam resistência na sua utilização.

Possui sistema de segurança, monitoramento por sensores e alarmes por empresa contratada para segurança, mais especificamente acionada após o período de aula, para segurança do prédio e equipamentos. Possui grades nas janelas que dão acesso às áreas externas do pátio e para a rua, na porta de entrada e sobre os muros que são bem altos.

As dependências da escola são divididas por setores dos quais os Agentes Escolares são responsáveis por zelar pela ordem e disciplina dos alunos em salas de aula, corredores e pátio.

Segundo relatos da Direção, a Escola 2 possui registros referentes à violência escolar, entre alunos (as), como xingamentos a professores, brigas e discussões entre alunos, alunos e pais de alunos já ameaçaram a equipe gestora e professores, há registros por indisciplinas por parte de alunos, os casos são tratados internamente com o diálogo da equipe gestora, alunos, pais e Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC). Relatam que os pais dos alunos são sempre chamados para ter conhecimento dos fatos e estudar melhores ações dentro e fora da escola para soluções das queixas. Relatam também que, por vezes, acionam o Conselho

Tutelar e a polícia para buscar soluções para casos mais extremos.

Observa-se uma cultura escolar com modelo de gestão mais centralizada na equipe gestora e professores, mas também com abertura à participação dos alunos, pais e comunidade, vez que a participação destes últimos é menos intensa. Utilizam-se de dispositivos pedagógicos, a fim de facilitar o aprendizado dos alunos; percebe-se a cooperação entre a equipe gestora, coordenadores, professores e alunos e de uma parcela dos pais, fatores que demonstram contribuir para a coesão da comunidade escolar, nos modos de fazer e de pensar (mentalidades, atitudes, rituais, mitos, discursos, ações).

Os alunos e os pais são chamados a participar; os alunos se demonstram ativos e participativos dentro da comunidade escolar, embora uma parcela significativa de pais se mostre ainda pouco participativa, são chamados a participar da vida escolar dos filhos, dos conselhos, reuniões, palestras, entre outros eventos escolares.

A Escola 2 demonstra-se aberta à participação dos pais na colaboração da vida escolar do adolescente, da família e em sociedade. Quando se observa comportamentos e atitudes dos alunos que possam estar influenciando de modo negativo na vida escolar, como comportamento inadequado do aluno, uso de drogas e álcool, baixo rendimento escolar, relatam chamar os pais para dialogar e, quando necessário, relatam realizar encaminhamentos para rede socioassistencial do município (Conselho Tutelar, Sistema Único de Saúde, entre outros órgãos).

A Escola 2 relata que recebe adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, de Liberdade Assistida.

As decisões tomadas internamente na comunidade escolar são compartilhadas, assumidas e interiorizadas. A equipe de professores demonstra colaboração entre si e entre a equipe gestora no desempenhar de suas tarefas de ensino aprendizagem, rotinas de trabalhos pedagógicos coletivos e individuais, nas avaliações internas e externas.

Demonstram preocupar-se com a aprendizagem do aluno, a cultura de cada um, as questões acadêmicas, pedagógicas e educativas e o fazer e agir frente às mudanças que vem passando sobre as formas das comunidades educativas, às exigências dos membros superiores à instituição escolar, de outros grupos e, em especial, das reformas educacionais dos últimos anos, para além da cultura dos testes e avaliações os padrões esperados, a que esses alunos são submetidos, vez que se observa que a escola, embora busque pelo aumento do rendimento escolar e aprendizados escolares, também se pauta nos processos educativos e na projeção para a vida social e intelectual de seus alunos.

5.4.2.1 Dos resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 2

Os resultados de desempenho escolar dos alunos em provas unificadas demonstram avanços nos 3 anos, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática. Em análise aos resultados nas séries finais da rede estadual, 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, a escola atingiu metas e cresceu conforme análise de dados dos sistemas de avaliações escolares existentes no Brasil.

Tomando por base dados extraídos do *site QEdu.org.br*, acessado em 2015, referente ao ano de 2013, a Escola 2 contava com cerca de 940 alunos, distribuídos entre o ensino fundamental ciclo II e ensino médio.

Quanto às Taxas de Rendimento Escolar, referentes ao ano de 2013, do total de 390 alunos nos anos finais do ensino fundamental as aprovações atingiram 95,6% (371 aprovações), e as reprovações atingiram 2,1% (nove reprovações) e de abandono 2,3% (dez abandonos); já do total de 550 alunos nos anos finais do ensino médio, as aprovações foram de 88,6% (488 aprovações), reprovações 7,7% (42 reprovações), e abandono 3,7% (20 abandonos).

Tabela 8. Escola 2 - Taxa de Rendimento Escolar (2013) de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

Escola 2	Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental		Alunos dos anos finais do Ensino Médio	
Aprovações	371	95,6%	488	88,6%
Reprovações	09	2,1%	42	7,7%
Abandono	10	2,3	20	3,7
Total geral de Alunos	390	100%	550	100%

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site QEdu*. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

Dados de 2013 referentes à Prova Brasil demonstram que dos alunos avaliados até o 9º ano, cerca de 44% dos alunos avaliados em Português demonstraram aprendizado adequado na competência de leitura e interpretação de textos, ou seja, dos 103 alunos avaliados, 45 demonstram o aprendizado adequado; em Matemática, 24% dos alunos demonstraram aprendizado adequado na competência de resolução de problemas, ou seja, dos 103 alunos avaliados, 25 demonstraram o aprendizado adequado.

Tabela 9. Escola 2 - Representação da amostra do número de alunos participantes da Prova Brasil (2013), com aprendizado adequado em Português e Matemática.

Total de alunos da Amostra avaliados na Prova Brasil 2013 até o 9º ano	103	100%
Total da amostra avaliada com aprendizado adequado em português - competência de leitura e interpretação de textos	45	44%
Total da amostra avaliada com aprendizado adequado em Matemática - competência de resolução de problemas	25	24%

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* QEdu. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), referente ao ano de 2013, a Escola 2 alcançou a nota 5,4. A meta era 4,3 para aquele ano, sendo que a meta para o ano de 2015 era atingir 4,7. Embora nos anos finais da rede regular de ensino estadual tenham atingido metas e cresceram, a Escola 2 não alcançou 6,0 segundo a meta estipulada pelo IDEB naquele ano.

Tabela 10. Escola 2 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2013).

Nota alcançada pela escola em 2013	5,4
Meta da escola para o ano de 2013	4,3
Meta da escola para 2015	4,7
Meta estipulada pelo IDEB para as escolas em 2013	6,0

Elaborada pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do IDEB. Disponível em: <ideb.inep.gov.br>. Acesso:15/06/2015. Fonte: IDEB (2013).

Tomando-se por base dados referentes ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do ano de 2012, observa-se que os dados em relação à Taxa de Participação de 35% foi considerada pouco significativa, pois não atinge 50%, conforme percentual de alunos a participarem, estabelecido para tipo de exame nacional, correspondendo ao total de apenas 69 alunos participantes nos dois dias da avaliação. A Média em Ciências Humanas, que englobam as competências de geografia, história, filosofia e sociologia, foi de 513 pontos; a Média em Ciências da Natureza, que englobam as competências física, química e biologia, foi de 440 pontos; a Média em Linguagens e Códigos, que englobam as competências português, artes, educação física, inglês e espanhol, foi de 498 pontos; a Média em Matemática foi de 509 pontos; Média em Redação foi de 481 pontos.

Tabela 11. Escola 2 - Taxa de participação de alunos/Média da Escola nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio (2012).

Número de participantes nos dois dias de avaliação do ENEM 2012	Porcentagem correspondente ao número de alunos participantes nos dois dias de avaliação do ENEM 2012	Média da Escola Ciências Humanas	Média da Escola Ciências da Natureza	Média da Escola Linguagens e Códigos	Média da Escola Matemática	Média da Escola Redação
69	35%	513	440	498	509	481

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* QEdu. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

Referente ao ENEM dos anos de 2013 e 2014, também não foram localizados resultados para essa escola.

Quanto ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), dados analisados do *site* do SARESP, referente ao ano de 2013, apontaram que a escola atingiu níveis significativos quanto ao número de participação de alunos e média satisfatória alcançada, em comparação com as escolas do município em análise e entre as escolas da rede estadual de São Paulo, como demonstrados:

Tabela 12. Escola 2 - Representação do número de alunos participantes do SARESP (2013) das Escolas Estaduais do Município e da Escola 2.

INSTÂNCIAS	2 ^º EF	3 ^º EF	5 ^º EF	7 ^º EF	9 ^º EF	3 ^º EM	TOTAL	%
Município – Escolas Estaduais	263	336	378	560	563	394	2.494	92,6
Escola 2	-	-	-	99	82	127	308	85,1

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do SARESP. Disponível em: <http://saresp.fde.sp.gov.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: SARESP (2013).

Tabela 13. Escola 2 - Média do SARESP - Escolas Estaduais/Escolas Municipais/Escola 2

INSTÂNCIAS	Língua Portuguesa				Matemática				História			Geografia		
	5 ^º EF	7 ^º EF	9 ^º EF	3 ^º EM	5 ^º EF	7 ^º EF	9 ^º EF	3 ^º EM	7 ^º EF	9 ^º EF	3 ^º EM	7 ^º EF	9 ^º EF	3 ^º EM
Rede Estadual	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
Município /Escolas Estaduais	212,4	222	248,2	279,8	226,1	230,2	267,7	282,3	249	272,1	283,2	249,1	268,9	276,6
Escola 2	-	217,1	257,1	274,9	-	223,0	270,5	277,7	243,1	285,8	284,0	253,6	272,7	273,5

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do SARESP. Disponível em: <http://saresp.fde.sp.gov.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: SARESP (2013).

Também se observa na Escola 2, uma cultura voltada ao preparo dos alunos para testes e avaliações, conforme observado no cronograma escolar pré-estabelecido, com intuito de se atingirem maiores padrões esperados nas avaliações internas e externas, buscando alternativas para acolhê-los, repensando melhores ações para o ensino aprendido, a partir da

análise dos dados de testes e avaliações internas e externas, às quais os alunos são submetidos, a fim de aumentar o rendimento escolar e os aprendizados escolares, na evolução dos estudos nas séries futura e para além da busca por colocações melhores no ingresso no mundo do trabalho e em universidades e para a melhora do processo educativo e projeção para a vida social e intelectual dos alunos.

Na Escola 2 nas avaliações externas, não foram localizadas informações quanto à participação ou não de adolescentes que cumpriam Medidas Socioeducativas em meio aberto. Uma vez que seus alunos apresentam condições socioeconômicas mais heterogêneas, de média a baixa, a escola demonstra uma abordagem diferenciada de trabalho, com o intuito de atender às mais distintas necessidades dos seus alunos, trabalha com temas transversais e uma abordagem pedagógica em que o aluno possa interagir com teoria, prática e experiências coletivas, numa perspectiva de desenvolvimento de uma escola pública que cumpra com sua função social, qual seja a de socializar, permitindo-lhes o acesso aos conhecimentos, contextualizando-os e contribuindo na ampliação do capital educacional, social e cultural, propiciando aos alunos conhecer o mundo em que vivem e as aplicações práticas do ensino-aprendizado.

5.4.3 Caracterização da Escola 3

A Escola 3, no ano de 2015, atendia cerca de 690 (seiscentos e noventa alunos), distribuídos entre o ensino fundamental ciclo II (5ª até 8ª série/6º ao 9º ano) e ensino médio (1º ao 3º ano), em dois turnos de funcionamento: manhã e tarde. Conta com um quadro de profissionais (Direção, técnico-pedagógico, administrativo, operacional, corpo docente) adequado às características da escola e necessário para o seu bom funcionamento, de modo a bem atender aos discentes da comunidade à qual está inserida. Possui um Diretor, um Vice-diretor e um Vice-diretor do Programa da Escola da Família (PEF), dois Coordenadores, nove Agentes de Serviços Escolares, serventes, merendeira e cerca de 47 professores. A escola não possui Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC). O quadro de profissionais da escola é composto em grande parte por concursados. Da equipe escolar (gestores e professores), todos têm formação superior.

O gestor escolar está no cargo da Direção há cerca de dois anos, e, segundo seus relatos, alguns professores se removem a cada ano devido à necessidade da complementação da carga horária de serviço. Poucos faltam ou desistem das aulas no meio do período letivo. Nos últimos anos a escola tem recebido novos professores, por motivo de aposentadoria de

muitos dos antigos professores do quadro. Muitos professores são estáveis e moram no próprio município

Possui Plano de Gestão e Regimento Escolares estruturados conforme normas vigentes, Associação de Pais e Mestre (APM), Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e Conselho de classe e série e Projeto Político Pedagógico aprovado pelo Conselho de escola.

Os coordenadores são presentes em salas de aulas e auxiliam os professores em seus trabalhos dentro e fora das salas de aulas, possuem rotina de reunião contínua para planejarem conjuntamente ações quanto ao ensino aprendizagem dos alunos, avaliações e rendimentos escolares.

O Conselho de Escola e Conselho de Classe e Série estão organizados. Segundo relatos do Diretor, há participação reduzida dos pais em reuniões escolares, que alegam dificuldades na participação dos Conselhos e reuniões escolares por motivos de trabalhos e dificuldades em se ausentarem de seus serviços, pois são empregados de empresas do ramo têxtil ou prestam serviços por conta própria, com prazos definidos para entrega dos produtos, assim, as decisões ficam mais a cargo da Direção escolar.

O prédio escolar é antigo, mas apresenta-se bem conservado, limpo, organizado, com paredes limpas; possui quadra, quadro de avisos internos, murais com trabalhos dos alunos, plantas decorando a parte externa da escola e vasos de plantas dentro. Possui banheiros dentro do prédio, salas e mobiliário adequados ao número de alunos, sala de professores, sala de secretaria, sala de diretoria, pátio coberto, almoxarifado, cozinha, refeitório; há destinação do lixo através de coleta pública periódica e a água consumida pelos alunos é filtrada.

A Escola 3 não possui biblioteca, mas conta com salas de laboratório de informática e de ciências, sala de leitura, sala especial, salas ambientes, entre outras repartições e infraestrutura.

Aos finais de semana na Escola 3 também é desenvolvido o Programa Escola da Família (PEF), que realiza vários projetos de cultura, lazer, esporte, recreação e ações socioeducativas, sob a direção e responsabilidade do Vice-diretor específico; conta com o apoio de estudantes universitários bolsistas e apoio de voluntários da comunidade escolar (alunos, pais de alunos e funcionários) e da comunidade em geral. O Programa funciona somente aos finais de semana (sábados e domingos), vez que a escola permanece aberta para toda a comunidade aos finais de semana.

Alunos deficientes visuais, deficientes auditivos e deficientes intelectuais (atualmente cerca de 12 a 15 alunos no total) são recebidos pela Escola 3, que possui infraestrutura e

entradas específicas que demonstram favorecer a acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

A Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) está prevista no cronograma anual dos trabalhos pedagógicos e administrativos; realiza reuniões semanais entre os Coordenadores e Professores, em dois horários: manhã/final da tarde; realizam avaliações diagnósticas periódicas e contínuas para análise da qualidade e resultados de aprendizagem e ou dificuldades no avanço escolar dos alunos e passam por avaliações bimestrais.

A Direção relata que há frequência regular dos alunos.

Os pais são convocados bimestralmente para tomar ciência do desempenho de seus filhos ou a qualquer momento, caso haja algum problema de indisciplina, mas, segundo relatos do Diretor, a frequência dos pais às reuniões escolares apresenta-se baixa, os pais trabalham fora de casa o dia todo, mas nas visitas dos pais de modo esporádico ou mesmo através de contatos telefônicos, percebem que há cobranças dos pais em relação aos filhos da frequência regular e de desempenho escolar satisfatório.

São oferecidos aos discentes cafés da manhã e da tarde e merenda escolar em ambos os turnos.

São fornecidos materiais didáticos como livros e apostilas os livros podem ser utilizados por três anos, vez que para o último ano dos ciclos letivos (9º ano do ensino fundamental e ou 3º série do ensino médio) os alunos podem ficar com os livros; também fornece anualmente para cada série material pedagógico complementar de estudo apostilado do Programa São Paulo faz Escola. Estas apostilas são utilizadas durante o ano letivo pelos alunos, e ao final de cada ano letivo, as apostilas podem ficar com o aluno, independente da série. O currículo escolar obrigatório segue o Currículo Oficial do Estado de São Paulo, implantado pelo Programa São Paulo Faz Escola, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O uniforme escolar não é obrigatório, mas a equipe gestora relata que faz um trabalho de conscientização entre os alunos e pais, desde a hora da matrícula e durante o ano letivo em reuniões de pais, sobre a importância do uso do uniforme pelo adolescente, por questões de identificação escolar do aluno pela comunidade escolar e social, e mesmo como forma de proteção ao adolescente.

Possui equipamentos e recursos didático-pedagógicos em bom estado de conservação, como TVs, DVDs, computadores destinados ao uso exclusivo de alunos, para equipe de professores, coordenadores e do administrativo, aparelhos de som, retroprojetor, impressoras,

internet banda larga, entre outros recursos didáticos, e são utilizados por todas as séries e os professores não apresentam resistência na sua utilização.

Possui sistema de segurança e monitoramento por câmeras instaladas nos corredores e pátio. O equipamento fica em uma sala própria à qual a equipe gestora tem acesso (Diretor, Vice-diretores e Coordenadores), os alunos e os pais são informados sobre o monitoramento feito nesses pontos estratégicos citados, alegam mais segurança para a comunidade escolar em geral.

As dependências da Escola 3 são divididas por setores, os Agentes Escolares são responsáveis por zelar pela ordem e disciplina dos alunos nos corredores, em salas de aula e no pátio. Cada sala de aula tem organizado um mapa e cada aluno tem seu lugar demarcado para se sentar. A equipe escolar, Diretores, Vices e Coordenadores, em parceria com os professores, criam esses mapas, relatam não ser rígidos nas demarcações das carteiras em sala de aula quanto à posição de cada aluno em classe, pois sempre é muito estudada a elaboração, sendo flexíveis em caso de certas reclamações de alunos e pais de alunos.

Segundo relatos da Direção, a Escola 3 não possui registros significativos referentes à violência escolar, possuindo índice baixo de registros por indisciplinas, relatando ainda que geralmente, os casos são tratados internamente com o diálogo da equipe gestora, alunos e professores e, embora exista relatos de que a participação dos pais seja reduzida, eles também são chamados pela equipe gestora para conhecimento dos fatos.

Demonstram receber alunos com condições sociais mais homogêneas, de média a alta.

Os alunos e os pais são chamados a participar. Os alunos se mostram ativos e participativos, inclusive há na escola um Grêmio Estudantil atuante, que realiza gincanas, atividades extraclasse, entre outros eventos e atividades escolares. Demonstra-se que há cobranças pelos pais sobre os rendimentos escolares dos alunos, mas, a participação dos pais dentro da comunidade escolar ainda é baixa.

Observa-se uma cultura escolar com modelo de gestão centrada na equipe gestora, com decisões tomadas em conjunto (equipe gestora e professores) e há grande utilização de instrumentos pedagógicos, a fim de facilitar o aprendizado dos alunos. Percebe-se cooperação entre a equipe gestora, coordenadores, professores e alunos, fatores que demonstram contribuir para a coesão das decisões e tarefas da comunidade escolar, nos modos de fazer e de pensar (nas mentalidades, atitudes, rituais, mitos, discursos, ações).

5.4.3.1 Dos resultados de desempenho escolar dos alunos da Escola 3

Tomando por base dados do *site QEdu.org.br*, acessado em 2015, referente ano de 2013, a Escola 3 contava com cerca de 643 alunos, distribuídos entre o ensino fundamental ciclo II e ensino médio. Os resultados de desempenho escolar dos alunos em provas unificadas avançaram nos últimos anos, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Referente às Taxas de Rendimento 2013, do total de 357 alunos dos anos finais do ensino fundamental, houve aprovações de 99,2% (353 aprovações), apenas 0,6% (três reprovações) e de abandono 0,2% (um abandono); Já do total de 286 alunos dos anos finais do ensino médio, as aprovações foram de 96,9% (277 aprovações) e as reprovações foram de 3,1% (nove reprovações) e 0 (zero) abandono.

Tabela 14. Escola 3 - Taxa de Rendimento Escolar (2013) de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

Escola 3	Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental		Alunos dos Anos Finais do Ensino Médio	
Aprovações	353	99,2%	277	96,9%
Reprovações	03	0,6%	9	3,1%
Abandono	01	0,2%	0	0%
Total de Alunos	357	100%	286	100%

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site QEdu*. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

Dados de 2013, referentes à Prova Brasil, demonstram que dos alunos avaliados até o 9º ano, 76% deles demonstraram, em Português, aprendizado adequado na competência de leitura e interpretação de textos, ou seja, dos 98 alunos avaliados, 75 demonstram o aprendizado adequado; em Matemática, 44% dos alunos, demonstraram aprendizado adequado na competência de resolução de problemas, ou seja, dos 98 alunos, 43 demonstraram o aprendizado adequado.

Tabela 15. Escola 3 - Representação da amostra do número de alunos participantes da Prova Brasil (2013), com aprendizado adequado em Português e Matemática.

Total de alunos da Amostra avaliados na Prova Brasil 2013 até o 9º ano	98	100%
Total da amostra avaliada com aprendizado adequado em português - competência de leitura e interpretação de textos	75	76%
Total da amostra avaliada com aprendizado adequado em Matemática - competência de resolução de problemas	43	44%

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site QEdu*. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdu (2013).

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB, 2013), a Escola 3 alcançou a nota 6,3, superando a meta estipulada pela escola para aquele ano, que era de 5,8, e superando a média estipulada pelo IDEB que era de 6,0. Também para aquele ano. A meta da Escola 3 para o ano de 2015 era atingir 6,1.

Tabela 16. Escola 3 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2013).

Nota alcançada pela escola em 2013	6,3
Meta da escola para o ano de 2013	5,8
Meta da escola para 2015	6,1
Meta estipulada pelo IDEB para as escolas em 2013	6,0

Elaborada pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do IDEB. Disponível em: <ideb.inep.gov.br>. Acesso:15/06/2015. Fonte: IDEB (2013).

Em relação ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2012, a Taxa de Participação dessa escola foi significativa. Atingiu 70%, que corresponderam a 47 alunos participantes nos dois dias da avaliação. A média em Ciências Humanas, que correspondem às competências de geografia, história, filosofia e sociologia, foi de 539 pontos; a Média em Ciências da Natureza, que correspondem às competências de física, química e biologia, foi de 486; a média em Linguagens e Códigos, que correspondem às competências português, artes, educação física, inglês e espanhol foi de 524 pontos; a média em Matemática foi de 555 pontos; a Média em Redação foi de 563 pontos.

Tabela 17. Escola 3 - Taxa de participação de alunos/Média da Escola nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio (2012)

Número de participantes nos dois dias de avaliação do ENEM 2012	Porcentagem correspondente ao número de alunos participantes nos dois dias de avaliação do ENEM 2012	Média da Escola Ciências Humanas	Média da Escola Ciências da Natureza	Média da Escola Linguagens e Códigos	Média da Escola Matemática	Média da Escola Redação
47	70%	539	486	524	555	563

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* QEdU. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEdU (2012).

No Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2013, a Taxa de Participação dos alunos nessa escola também foi significativa, pois atingiu 77%, que correspondem a 61 alunos participantes nos dois dias da avaliação, a média em Ciências Humanas que correspondem às competências de geografia, história, filosofia e sociologia, foi de 533 pontos; a média em Ciências da Natureza que correspondem às competências de física, química e biologia, foi de 484 pontos; a média em Linguagens e Códigos que correspondem às competências de português, artes, educação física, inglês e espanhol, foi de 522 pontos, a

média em Matemática foi de 548 pontos, a média em Redação foi de 522 pontos.

Tabela 18. Escola 3 - Taxa de participação de alunos/Média da Escola nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio (2013)

Número de participantes nos dois dias de avaliação do ENEM 2013	Porcentagem correspondente ao número de alunos participantes nos dois dias de avaliação do ENEM 2013	Média da Escola Ciências Humanas	Média da Escola Ciências da Natureza	Média da Escola Linguagens e Códigos	Média da Escola Matemática	Média da Escola Redação
61	77%	533	484	522	548	522

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* QEDu. Disponível em: <www.qedu.org.br>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: QEDu (2013).

Quanto ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), dados analisados do site <http://saresp.fde.sp.gov.br>, referentes ao ano de 2013, apontaram que a escola atingiu níveis significativos quanto ao número de participação de alunos e média satisfatória alcançada, em comparação com as escolas do município em análise e entre as escolas da rede estadual de São Paulo, como demonstrado nas tabelas 19 e 20:

Tabela 19. Escola 3 – Representação do número de alunos participantes do SARESP (2013) das Escolas Estaduais do Município e da Escola 3.

INSTÂNCIAS	2ºEF	3ºEF	5ºEF	7ºEF	9ºEF	3ºEM	TOTAL	%
Município – Escolas Estaduais	263	336	378	560	563	394	2.494	92,6
Escola 3	-	-	-	68	94	72	234	94,7

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do SARESP. Disponível em: <<http://saresp.fde.sp.gov.br>>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: SARESP (2013).

Tabela 20. Escola 3 - Média do SARESP - Escolas Estaduais/Escolas Municipais/Escola 3.

INSTÂNCIAS	Língua Portuguesa				Matemática				História			Geografia		
	5ºEF	7ºEF	9ºEF	3ºEM	5ºEF	7ºEF	9ºEF	3ºEM	7ºEF	9ºEF	3ºEM	7ºEF	9ºEF	3ºEM
Rede Estadual	199,4	208,7	226,3	262,7	209,6	214,9	242,6	268,7	235,4	250,9	271,5	231,0	247,5	268,4
Município /Escolas Estaduais	212,4	222	248,2	279,8	226,1	230,2	267,7	282,3	249	272,1	283,2	249,1	268,9	276,6
Escola 3	-	246,7	275,3	312,2	-	262,7	292,7	315,6	274,6	292	317,4	277,8	296,4	314,8

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* do SARESP. Disponível em: <<http://saresp.fde.sp.gov.br>>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: SARESP (2013).

Com relação aos dados obtidos e analisados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2014, demonstrou-se média alta e muito satisfatória em relação aos resultados das escolas estaduais urbanas da rede regular de ensino público do município, entre as três escolas pesquisadas. A escola 3 é a única que aparece nos resultados desse Exame do referido ano. Os resultados obtidos são apresentados de acordo com seus indicadores e

médias da escola nas respectivas provas:

Tabela 21. Escola 3 - Resultado do ENEM (2014) / Indicadores/ Média alcançada nas provas.

Rede/UF	Indicador Permanência na escola	Indicador de nível socioeconômico	Média da escola Provas Objetivas	Média da escola Linguagens	Média da escola Matemática	Média da escola Natureza	Média da escola Humanas	Média da escola Redação
Estadual /SP	90% ou mais	Alto	522,90	527,28	502,23	499,47	562,59	539,24

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* INEP/ENEM. Disponível em: <portal.inep.gov.br/web/enem/enem-por-escola>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: INEP/ENEM (2015).

Ainda, conforme resultados obtidos e apresentados pela Escola 3 no ENEM (2014), essa escola se destacou na posição de número 1798 entre as melhores escolas colocadas da rede estadual e no *ranking* nacional, ocupando a posição de número 5793, como demonstrado na tabela 22:

Tabela 22. Escola 3 - Posição geral no *Ranking* entre as melhores escolas estaduais e nacional conforme ENEM (2014)

Escola 3 - escola pública estadual	<i>Ranking</i> Estadual	<i>Ranking</i> Nacional
	1798	5793

Elaborado pela autora (2015), a partir de dados extraídos do *site* INEP/ENEM. Disponível em: <portal.inep.gov.br/web/enem/enem-por-escola>. Acesso em: 15/06/2015. Fonte: INEP/ENEM (2015).

A Escola 3 é apontada como a escola com melhor rendimento, conforme análise dos dados coletados e apresentados entre as escolas pesquisadas nesse município.

5.4.4 Quadro síntese da caracterização das Escolas investigadas: Escola 1, Escola 2 e Escola 3

Do contexto investigado das escolas relacionadas na pesquisa (Escola 1, Escola 2 e Escola 3), da rede estadual pública de ensino, destacamos as características que mais se sobressaem entre elas, as quais apresentamos no quadro síntese:

Quadro 1. Síntese da caracterização das Escolas investigadas: Escola 1, Escola 2 e Escola 3

Caracterização das escolas			
Item	Escola 1	Escola 2	Escola 3
Número de alunos matriculados em 2015	1050	960	690
Etapas de ensino	EF ciclo II (integral) e EM	EF ciclo II e EM	EF ciclo II e EM
EF ciclo II	Manhã e tarde (integral)	Manhã e tarde	Manhã e tarde
EM	Manhã e noite	Manhã, tarde e noite	Manhã

Quadro de profissionais	Adequado	Adequado	Adequado
Equipe gestora	Adequado (1 Diretor, 3 vice-diretores e 4 coordenadores)	Adequado (1 Diretor, 2 vice-diretores e 4 coordenadores)	Adequado (1 Diretor, 2 vice-diretores e 2 coordenadores)
Plano de Gestão/ Regimento Interno/ Projeto Político Pedagógico/ Colegiados	Existentes/Adequados	Existentes/Adequados	Existentes/Adequados
ATPCs	Existentes/Adequados	Existentes/Adequados	Existentes/Adequados
Conselho de Escola/ Conselho de Classe e Série	Existentes/Adequados	Existentes/Adequados	Existentes/Adequados
Participação dos pais na comunidade escolar	Existente/Adequada/Participativa	Com dificuldades de participação	Baixa participação
Cadastro atualizado de alunos	Existentes/Atualizados	Não informado	Não informado
Diretor/Tempo no cargo	Mais de 10 anos de experiência	Mais de 10 anos de experiência	Aproximadamente 2 anos de experiência
Situação funcional dos professores	Maioria concursados	Maioria concursados/Relata rotatividade	Maioria concursados
Salas de Recursos Multifuncionais/Biblioteca/Laboratório de Informática/Sala de Recursos/Sala de Leitura, entre outros espaços	Existentes/Adequados	Sem biblioteca/Existentes/Adequados	Sem biblioteca/Existentes/Adequados
Programa Escola da Família/Abertura aos finais de semana à comunidade	Existente/Sim	Não	Existente/Sim
Frequência dos alunos	Regular	Regular	Regular
Uso do Uniforme	Obrigatório e exige-se o uso	Não obrigatório, existe o uso	Não obrigatório, mas exige-se o uso
Sistema de segurança	Existente/Contratado	Existente/Contratado	Existente/Não informa se há contratação
Polícia	Presente na escola	Quando necessário há presença	Não informado
Relatos de situações de violência escolar	Sim	Sim	Não
Professor Mediador Escolar e Comunitário	Sim/Existente	Sim/Existente	Não
Grêmios estudantil	Existente/Ativo e participativo	Ativo/Existente	Existente/Ativo e Participativo
Indicadores ENEM/SARESP	Existentes	Existentes	Existentes/Altos
Classe social atendida	Média e baixa	Média e baixa	Média e alta
Atende ao público (adolescentes em LA e PSC)	Sim	Sim	Relata não atender

Fonte: Elaborado pela autora (2015), a partir da investigação na pesquisa de campo.

CAPÍTULO 6 - ANÁLISES DA PESQUISA DE CAMPO E RESULTADOS

Neste capítulo, a partir das questões da pesquisa, realizamos um recorte dos dados coletados por meio da pesquisa de campo, através das entrevistas semiestruturadas, realizadas com três gestores escolares de cada escola envolvida na pesquisa (Escola 1, Escola 2 e Escola 3), contidas na íntegra conforme apêndices²¹, estratégia que nos permitiu destacar e utilizar como recurso os discursos dos gestores, analisados com aporte da Revisão da Literatura apontada: do Referencial Teórico de Apoio, das Pesquisas e Estudos Acadêmicos, do Referencial de Análise da Análise de Discurso e da Teoria das Representações Sociais e, dos Ordenamentos Legais.

Salientamos que a análise empírica ocorre desde a pesquisa sobre o tema, na formulação do projeto de pesquisa, no contato com os sujeitos envolvidos em campo, nas observações e entrevistas, no processo investigativo do início ao fim, e não é estanque. As unidades de registro foram suprimidas por uma questão didática, evidenciando-se categorias a partir das perguntas da pesquisa, que na verdade, perpassam umas às outras.

Assim, foram destacadas as análises em relação às percepções, dificuldades, ações adotadas pelos gestores, segundo seus discursos relatados para a efetivação do direito social, à educação e para o processo de inserção escolar desses adolescentes em Liberdade Assistida nesse município, apontados nas entrevistas semiestruturadas realizadas, dos quais, conforme questões que embasaram esta pesquisa, destacamos em forma de quatro subtítulos, como segue.

6.1 Percepções dos gestores escolares ao acolherem adolescentes que se encontram em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em suas escolas e dificuldades percebidas para a inserção escolar: o aluno; a família e o aluno; a família.

✓ Quais seriam as percepções dos gestores escolares ao receberem esses adolescentes que se encontram em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida em suas escolas? E as dificuldades percebidas para inserção escolar desses adolescentes pelo olhar do gestor escolar?

[...] O próprio aluno, que na maioria das vezes desvaloriza a Instituição Escolar, porque geralmente pouco a acolheu, foi passando de ano por Progressão Continuada, portanto, nunca

²¹ Apêndice B - entrevista semiestruturada com gestores escolares (Escola 1); Apêndice C - entrevista semiestruturada com gestores escolares (Escola 2); Apêndice D - entrevista semiestruturada com gestores escolares (Escola 3).

criou vínculo da Escola com um futuro de sucesso, muitos querem trazer para escola as drogas, 100% (cem por cento) dos casos existentes na Escola. (Gestor escolar, Escola 1, 2015).

[...] Normalmente essas crianças/adolescentes provêm de famílias pouco estruturadas e que se dizem incapazes de recuperar os filhos. Participam pouco da vida escolar dos filhos, vem quando são chamados, mas muitas vezes se negam a comparecer, alegando que nada podem fazer [...] Normalmente esses jovens estão inseridos no mundo das drogas ou da delinquência, e não veem a escola como algo relevante em sua vida. Tem dificuldades de convivência, sendo muitas vezes um líder negativo, sempre afrontando e desrespeitando as regras da escola. São faltosos e embora a escola entre em contato com a família dê orientações aos pais e aos alunos, percebemos que esses jovens não querem frequentar a escola, pois a escolarização parece não ter significado na vida deles". (Gestor escolar, Escola 2, 2015).

[...] A falta de apoio familiar do adolescente. (Gestor escolar, Escola 3, 2015).

A partir da análise dos relatos dos três gestores escolares participantes da pesquisa, as percepções ao receberem esses adolescentes mais evidenciadas como dificuldades para a inserção dos adolescentes que se encontram em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida na rede regular de ensino público apontam para o próprio adolescente; a partir de suas percepções profissionais, observamos a generalização quanto à fala de que, para essas escolas, esses adolescentes não demonstram interesse em frequentar a escola e as famílias, que demonstram pouca estrutura em sua formação, na criação de regras e valores de condutas para a vida de seus filhos adolescentes e para a construção dos valores escolares necessários para sua formação e construção do projeto de vida.

Tomando por base Moscovici (2009), as representações sociais acerca dos adolescentes a partir do discurso dos gestores escolares neste contexto, denotam que os gestores atribuem às práticas que lhes são próprias das dificuldades escolares de inserção e os insucessos escolares desses adolescentes no ambiente de onde eles provêm, culpabilizando a família e o próprio adolescente pela visão socialmente criada a partir de suas práxis, adotadas como conceitos atribuídos a esses adolescentes e sobre como a escola é vista por eles.

Nesse sentido, estudos realizados por Bourdieu (2007), corroboram que os sistemas escolares tendem a discriminar os membros da sociedade menos favorecidos, não cumprindo com as finalidades da justiça social, pois não tratam cada um de acordo com as maneiras mais adequadas às necessidades de cada indivíduo, inculcando a ideia de que suas inaptidões, seus desarranjos sociais, familiares e culturais, de sucesso ou insucesso, são frutos de suas heranças sociais e culturais, como uma equidade formal, consagrando e sancionando as desigualdades reais, transformadas em desigualdades de fato e de direito, diante das suas experiências escolares e ausência de êxitos, favorecendo a conservação e transmissão de uma cultura legítima da conservação social, perpetuando as desigualdades entre as classes, na qual

esses adolescentes, de antemão, já se encontram fadados ao insucesso.

De acordo com Dubet (2003), os discursos analisados neste contexto, permitem apontar a materialização da reprodução das desigualdades sociais dentro das escolas, a preservação de padrões de produção e de reprodução de desigualdades e oportunidades, que a partir dessas crenças apontadas pelos próprios gestores, denotam ausência de integração, ante a efetiva exclusão desses alunos dentro dos ambientes escolares.

Ao nos reportarmos aos nossos ordenamentos legais, citando nossa Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), o ECA (BRASIL, 1990) e a LDBEN (BRASIL, 1996), salientando que a escola pública tem o dever de atender a todos, sem discriminação, inclusive àqueles que em idade própria não obtiveram acesso a ela, o que é contrariado pela realidade.

Reforçamos aqui, o papel do gestor escolar, na quebra de paradigmas dentro do sistema da rede escolar pública, pois ao analisarmos os discursos dos três estores escolares observamos como entraves recorrentes, como percepções e dificuldades apontadas, os próprios adolescentes e suas famílias, necessitando de começar pela escola, a adoção de uma nova postura sobre a situação em que se encontra essa parcela significativa dos adolescentes de nossa sociedade, atribuir-se novas visões e ações sobre a inserção escolar desses adolescentes, criando parcerias com família e comunidade, voltadas à uma gestão realmente democrática do ensino, participativa, construída na diversidade, na pluralidade de ideias, com propostas pedagógicas mais direcionadas para uma educação de fato inclusiva, de modo a oportunizar o ensino e o aprendizado desses adolescentes. (FERREIRA, 2009).

Assim, como corroboram Caregnato e Mutti (2006), observamos discursos carregados de ideologias e de representações constituídas a partir desses discursos analisados, pois os gestores bem sabem que a escola, como parte da rede de proteção, tem a obrigação de zelar pela promoção e defesa das crianças e dos adolescentes, buscando incorporar novas competências e novas alternativas de acolhimento desses adolescentes na rede pública de ensino e, de acordo com Alves (2010), frente às inúmeras mudanças ocorridas em nossa sociedade atual, se faz necessário, também no campo da educação escolar, ter preparo para lidar melhor com esses adolescentes que demonstram, segundo relatos, não se encaixarem em seus padrões preestabelecidos, bem como para lidar com as dificuldades apresentadas no campo familiar e social, integrando-os como parte desse processo de (re)inserção escolar e de resgate social.

A escola, com aproximação, equilíbrio e complementação à cultura familiar, estabelece relações mais eficazes entre ambos os ambientes o que, de acordo com Gimeno

Sacristán (1999), reduz possíveis conflitos e propicia um trabalho educacional mais eficaz em favor do educando, fazendo-se necessário uma redefinição nas mudanças culturais da própria escola e da família, mediante as inúmeras mudanças ocorridas na sociedade, na escola e na família, conferindo responsabilidades aos pais, e que a escola cumpra sua missão de ensinar em colaboração com esses pais.

6.2. Ações adotadas pelos gestores escolares para a inserção escolar dos adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto: cumpra-se o legal.

✓ Quais ações os gestores escolares adotam para a inserção escolar desses adolescentes em Medidas Socioeducativas em meio aberto?

[...] O Gestor deve cumprir o ECA e a Diretoria de Ensino tem feito o trabalho de indicar qual escola tem vaga para acolhe-los [...] O aluno segue o ritmo normal da escola como um todo [...] A reclassificação como prevê a legislação só pode ser feita até término do 1º (primeiro) bimestre letivo e a pedido dos pais/responsáveis e o aluno comprovar conhecimento para tal série [...]. (Gestor escolar, Escola 1, 2015).

Possuo matrículas de alunos em Medida Socioeducativa, porém normalmente nem somos informados sobre a situação dos mesmos. Não há base legal para não aceitar os pedidos, assim são aceitos [...] Já ocorreu ser pedido judicial e também por parte dos pais, mas sempre com orientação judicial para a matrícula [...] a não ser casos de transferência compulsória, mas deve haver um processo legal, o aval do Conselho de Escola da Diretoria, e a matrícula imediata em outra Unidade Escolar [...] Depois o aluno deve fazer compensação de ausências e de conteúdo [...] A reclassificação deve atender alunos com defasagem idade/série. Deve ser solicitada pelo responsável. Após é aplicada uma avaliação que contém as disciplinas da base comum e redação. O Conselho de Classe analisa e se tiver condições é feita a reclassificação [...]. (Gestor escolar, Escola 2, 2015).

Não [...] Não se aplica [...] A matrícula é feita mediante a disponibilidade de vagas. O critério a ser seguido é a proximidade da escola com a residência do aluno [...] desde que tenha a disponibilidade da vaga [...] Especificamente de adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida não, mas, sobre inclusão de uma maneira gera, sim [...]. (Gestor escolar, Escola 3, 2015).

Observa-se, a partir da análise dos discursos dos gestores no contexto em análise, ao encontro do que afirmam Guiraud e Correa (2009), que essas instituições escolares apresentam certas formas de poderes instalados, que tendem a refletir em sua cultura e saberes instalados, alimentando a concepção de uma sociedade permeada por relações tão desiguais, em que os gestores demonstram exercer poderes disfarçados de impessoalidades, adotando processos de inclusão escolar “aparentemente normais” e enraizados nas organizações.

Embora os gestores escolares, através da análise de seus discursos, apontem aplicar procedimentos regimentais e legais de modo fragmentado e com ressalvas, delegam as

responsabilidades aos pais e mesmo ao aluno, eximindo-se de suas responsabilidades educacionais, que, de acordo com Adorno (1991), meramente tendem a cumprir um papel de direito, em que a escola, enquanto comunidade formada por vários membros (gestores, professores, coordenadores, alunos, pais de alunos, entre outros), pouco demonstra auxiliar efetivamente na inclusão escolar e social desses adolescentes, demonstrando ações e procedimentos que não se mostram compatíveis com a cultura desses adolescentes e que, através de mecanismos sutis de desinteresse, de excesso de burocratização, mecanismos de seleção, de avaliação e de regras, expulsam de seus ambientes os adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas em meio aberto, assim como relatam a prática e a forma como procedem à oferta do serviço da educação pelo poder público.

Na análise do discurso dos gestores escolares, de acordo com o estudo de Ferreira (2011), eles tendem a receber os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto no interior das instituições escolares, com desconfortos, sentindo-se pressionados pelas instâncias judiciais, sem que, de fato, as escolas analisadas propiciaram colaborações nas ações pedagógicas para a permanência do aluno e seu progresso nos estudos dentro da instituição escolar.

Para romper com esse processo de estigmatização e distanciamento, faz-se necessário o engajamento das instituições escolares, o dever da escola em ofertar condições e recursos materiais e pedagógicos, independente de seus responsáveis solicitarem ou não, bem como realizar a articulação com a rede socioassistencial que permeiam a vida desses adolescentes, para construção de um projeto de vida com mais significado, inclusive para o próprio desenvolvimento futuro da vida escolar do adolescente.

Ao encontro do que diz Zanella (2010), no que se apresenta nos discursos apontados, pudemos observar desafios e contradições na implementação de normas educacionais pelos gestores, que, embora tenham conhecimentos da gestão dos processos de ensino e da natureza pedagógica dos instrumentos normalizadores da educação escolar, suas ações de gestão deveriam concorrer para a efetiva (re)inserção escolar e do ensino aos educandos, respeitando-se a trajetória escolar destes, favorecendo acessibilidade ao ensino com o uso dos instrumentos das normas e legislações vigentes, a fim de garantir os direitos e deveres dos adolescentes que também se encontram em situação de cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, seja na resolução de conflitos, na aproximação com a família, e mesmo no entendimento da natureza pedagógica, medida socioeducativa e do resgate escolar e social desses adolescentes. Mas isso não acontece.

6.3 Os gestores escolares e o exercício funcional proposto pela legislação no atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto: o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica das Unidades Escolares sucumbem frente a Constituição Federal, o ECA e a LDBEN.

✓ Teriam os gestores escolares conhecimento da legislação específica existente sobre adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e do direito à educação também nessas condições?

[...] Sim. A LDB prevê matrículas em qualquer época do ano letivo, e o aluno a partir dessa data passa a ser avaliado [...] A reclassificação como prevê a legislação só pode ser feita até término do 1º (primeiro) bimestre letivo e a pedido dos pais/responsáveis e o aluno comprovar conhecimento para tal série. [...] Os professores e os funcionários são informados da situação do aluno? R: Sim. [...] Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais? R: Sim. Primeiramente contato com a família, feito pelo PMEC (Professor Mediador Escolar e Comunitário) e Vice-Diretor e em caso de não conseguir sua volta é acionado o Conselho Tutelar. [...] São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente? R: Sim, vários projetos transdisciplinares e pelo PMEC. [...] Como é feita a aproximação com a família? R: Através de convocações quando necessárias, ou nas reuniões ordinárias previstas no Calendário Escolar. [...] As necessidades pedagógicas é obrigação da escola socorrer, é feito através de Estudos de Recuperação e Reforço contínuo e paralelo. Quanto a saúde é comunicado à família que conta com a ajuda de encaminhamento para aceleração de atendimento no SUS. Quanto ao comportamento/indisciplina determina trabalho do PMEC junto ao educando e família. Quanto aos profissionais, todos os membros da equipe gestora e PMEC são envolvidos [...]. (Gestor escolar, Escola 1, 2015).

[...] Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais? R: As providências são sempre contato com família, se não houver solução, encaminhamento para o Conselho Tutelar. [...] São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente? R: Os alunos são tratados da mesma forma que os demais. [...] Como é feita a aproximação com a família? R: Normalmente essas crianças/adolescentes provém de famílias pouco estruturadas e que se dizem incapazes de recuperar os filhos. Participam pouco da vida escolar dos filhos, vem quando são chamados, mas muitas vezes se negam a comparecer, alegando que nada podem fazer. [...] No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes? R: Não há discriminação quanto a esses alunos. Normalmente lançamos mão do Professor Mediador. [...] Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente? R: Não [...] Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem? R: Como os demais alunos, com professores auxiliares para recuperação, conversa com a família e encaminhamentos de saúde junto ao Centro de Saúde, Núcleo de Saúde Mental e Conselho Tutelar. [...] Caso surjam conflitos internos à escola envolvendo o adolescente: Quais procedimentos são usualmente tomados? R: Conversa e orientação do adolescente, conversa com a família e encaminhamento ao Conselho Tutelar. [...] Quem intervém internamente? R: A equipe gestora e o professor mediador. [...] Os pais ou responsáveis são envolvidos? R: Sim, mas normalmente se declaram incapazes de ajudar. [...] O Conselho Escolar é envolvido? R: Em casos mais extremos pode sim ser envolvido, especialmente sobre transferência compulsória. [...] Órgãos externos (Conselho Tutelar, Juizados, Delegacias de Polícia, entre outros) são chamados a colaborar com a escola? R: Normalmente só contamos com o auxílio do Conselho Tutelar, mas que também tem limites de atuação. [...] . (Gestor escolar, Escola 2, 2015).

[...] De acordo com o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, o

procedimento é inseri-lo na série de acordo com a idade do aluno. [...] É aplicada prova de reclassificação para incluí-lo na série adequada à sua bagagem de conhecimento? R: Se fizer necessário sim, mas só no início do ano letivo [...] Os professores e os funcionários são informados da situação do aluno? R: Sim. [...] Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais? R: Sim. Informação para o Conselho Tutelar para as providências cabíveis.[...] São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente? R: Sim, em todos os casos. Filmes, palestras sobre temas contra a discriminação. [...] Como é feita a aproximação com a família? R: Normalmente é a família que acompanha o adolescente com o apoio da Assistência Social do município. [...] (Gestor escolar, Escola 3, 2015).

Podemos considerar, de acordo com Paro (1998), que uma gestão democrática do ensino deve mediar os trabalhos e procedimentos pedagógicos e administrativos da gestão do ensino-aprendizagem dos alunos, bem como, dar sentido de pertencimento aos sujeitos que compõem a comunidade escolar. Observamos, conforme relatos nos discursos apresentados que gestores tendem a concorrer para os objetivos e finalidades da educação de acordo com os ordenamentos legais explícitos por eles de modo parcial, denunciando ações que não englobam especificamente os adolescentes que estão em cumprimento de Medida Socioeducativas em meio aberto, uma vez que esses adolescentes concorrem ao ensino nas mesmas condições dos alunos regulares, sem a participação em projetos que supram suas dificuldades de aprendizagem e de adaptações ao ensino regular legalmente imposto.

Os gestores escolares das instituições de ensino pesquisadas pouco revelam na prática que suas ações educacionais para com os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio aberto se relacionam com instituições externas, o que, de acordo com Fischer (2001), aponta discursos marcados por regras, verdades criadas a partir do poder e saber que embasam a execução de suas ações na prática.

Para Lück (2000), o processo educacional deve ser construído ligado às condições sociais e às diferenças existentes no território brasileiro, para um modelo dinâmico e descentralizador, com a formação continuada dos gestores escolares e professores para a construção da autonomia escolar, voltada à gestão democrática, de recursos e de autonomia.

Nos discursos analisados, pudemos perceber que, embora os gestores escolares apontem com conhecimento certos ordenamentos legais, como a Constituição Federal, o ECA e a LDBEN, na prática, o cumprimento desses dispositivos legais parecem não estar alinhados. Embora as escolas pesquisadas demonstrem uma cultura escolar com autonomia para definir e realizar certas ações internas às instituições, conforme normas regimentais; os gestores escolares demonstrem conhecimento de que a CF, o ECA e a LDBEN são leis maiores, cujos dispositivos se sobrepõem a qualquer tipo de ação regimental escolar e

denotem conhecer as normas para o exercício de suas funções profissionais, bem como as penalidades legais em que incorrem mediante a negativa de vaga, na prática cotidiana, demonstram a tendência de interpretar a lei como se prevalecessem os regimentos e normas próprias de cada instituição escolar.

6.4 O direito social desses adolescentes à educação e o processo de inserção escolar.

✓ Teriam os gestores escolares conhecimento de que certas ações adotadas, que podem não estar escritas/regulamentadas, podem levar à maior rejeição e à exclusão desses adolescentes na rede regular de ensino público e refletindo na sociedade de um modo geral?

[...] *Sim, muitos e os pedidos são aceitos conforme a disponibilidade de vagas e são encaminhados para Unidades Escolares com vaga disponível [...] O encaminhamento Judiciário é feito ao Conselho Tutelar e aí os pais são acionados [...] Negativa, só mesmo se as classes estão sem vagas, mas os mesmos são encaminhados para outra Unidade Escolar [...] Uma vez feita a matrícula, quais os procedimentos para inserção do adolescente? R: O aluno segue o ritmo normal da escola como um todo [...] Como é feita a aproximação com a família? R: Através de convocações quando necessárias, ou nas reuniões ordinárias previstas no Calendário Escolar [...] Caso surjam conflitos internos à escola envolvendo o adolescente: Quais procedimentos são usualmente tomados? R: Conforme prevê o nosso Regimento Escolar e, conforme a gravidade do conflito, com advertências verbais até suspensão de até 10 dias das atividades escolares. [...] Quem intervêm internamente? R: P MEC e Direção e, quando necessário, o Conselho de Escola. [...] Os pais ou responsáveis são envolvidos? R: Sim. É primordial o comparecimento e ciência dos fatos. [...] O Conselho Escolar é envolvido? R: Sim, mas nos casos mais graves e que exige maior dias de suspensão. [...] Órgãos externos (Conselho Tutelar, Juizados, Delegacias de Polícia, entre outros) são chamados a colaborar com a escola? R: Sim, mas infelizmente muito mal atendido pelo Conselho Tutelar, e a Polícia Militar nos socorre sempre que necessitamos e está dentro do rol de atividades que podem desenvolver. (Gestor escolar, Escola 1, 2015).*

[...] *O acesso à educação pública é garantido pela CF/88, pelo ECA, Lei de Diretrizes Básicas da Educação, assim, não há como negar vaga a aluno que esteja fora da escola. A Diretoria também segue a legislação vigente [...] (Gestor escolar, Escola 2, 2015).*

[...] *A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes? R: Especificamente de adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida não, mas, sobre inclusão de uma maneira geral, sim. [...] No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes? R: Se necessário, quando há aluno que necessita de apoio à inserção social. [...] Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente? R: Não. [...] Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem? R: Não se aplica. Quando necessário, o apoio encontrado são dos professores e funcionários do apoio escolar que estejam ligados diretamente ao aluno [...] (Gestor escolar, Escola 3, 2015).*

De acordo com Orlandi (1994), a investigação discursiva dos sujeitos possibilita-nos interpretá-los e compreendê-los, a partir dos fatos vivenciados, suas ideologias, pelas formas

de saberes e de conhecimentos produzidos. O que nos possibilita apontar, de acordo com Sposito (1999), que os depoimentos dos gestores convergem para práticas que requerem redefinição de suas ações de gestão, pois as que foram explicitadas demonstram uma crença em uma certa subordinação política e cultural dos adolescentes e de suas famílias às condições rígidas, autoritárias e engessadas da escola, conforme expostos nos discursos dos gestores envolvidos nesse contexto. Cabe ressaltar que a escola pública, em especial, deve ser imparcial, como um equipamento social disponível em auxiliar na promoção da cidadania, do futuro profissional e para a evolução dos estudos do educando, como se preconizam os ordenamentos legais.

Nos discursos recorrentes dos gestores escolares, observamos, de acordo com Jodelet (2001), que o conhecimento formulado sobre a aceitação e inserção dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, demonstra-se construído sob forma de um senso comum no se refere aos procedimentos adotados no bojo legal de seu cumprimento, comumente aceito como forma de se criar uma realidade no agir social de suas relações. Essas representações legitimam aos olhos dos próprios gestores, a aceitação procedimental e prática de que se valem, mas que nas suas relações mais íntimas com os sujeitos envolvidos afetam as circunstâncias internas da efetiva inclusão, criando barreiras à aceitação dos adolescentes nas escolas que gerem.

Corroborando Brancalhão (2003), que as ações de gestão escolar devem concorrer para as questões sociais e familiares que medeiam as relações escolares, em especial, situações que envolvam os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em que a escola deve se contrapor ao aumento das desigualdades e das discriminações, auxiliando os alunos na construção do projeto de vida, ouvindo, possibilitando a criação de perspectivas reais de mudanças de suas condições de vida futura, a começar pela oferta do acesso, à permanência e qualidade da educação escolar.

Os trabalhos dos gestores escolares, de acordo com Ferreira (2009), devem ultrapassar as questões burocrático-administrativas, participando da construção conjunta do projeto pedagógico e curricular que alcance as necessidades mais essenciais da relação do educando com a educação formal. O que se espera é uma gestão democrática do ensino, trabalhando com a heterogeneidade de toda uma comunidade escolar, oportunizando a inserção, a aceitação e o aprendizado desses adolescentes, num trabalho coletivo com suas famílias e em conjunto com os demais membros da comunidade escolar, melhorando a qualidade de seu trabalho de gestão, agregando conhecimento à sua própria experiência como gestor, evitando

discriminações e participando de ações conjuntas com outros órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente, a fim de que se efetive o direito à educação escolar com a garantia da qualidade.

6.5 O suporte, a assistência e a orientação do sistema educacional para o acolhimento e trabalho com esses adolescentes nos ambientes escolares e a parceria com a rede socioassistencial: os adolescentes são vitimados.

✓ Os gestores escolares têm suporte, assistência e orientação do sistema educacional e da rede socioassistencial no acolhimento e trabalho com estes adolescentes?

[...] No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração: Da família? *R: Pouco, muito pouco.* [...] Da Diretoria de Ensino? *R: A D.E. matricula na escola e ponto, se vira* [...] Da rede socioassistencial do município? *R: Sim quando solicitado.* Do Conselho Tutelar? *R: Muito pouco e, mais aparecem quando se trata mais de conhecidos ou de um parente, vizinhos.* [...] Do Poder Judiciário? *R: Sim.* De outras instâncias? *R: Não.* [...] A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes? *R: Sim, com cursos de formação da Escola de Formação Paulo Renato de Souza da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.* [...] No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes? *R: Sim, vários Projetos Transdisciplinares.* [...] Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente? *R: Não específico.* (Gestor escolar, Escola 1, 2015).

[...] *Muitas vezes nem a Direção da escola é avisada sobre a situação do aluno. Normalmente não há nenhum destaque especial sobre isso, a não ser que recebamos orientações em algum caso específico para um acompanhamento mais intenso* [...] *Os alunos são tratados da mesma forma que os demais* [...] *Como os demais alunos, com professores auxiliares para recuperação, conversa com a família e encaminhamentos de saúde junto ao Centro de Saúde, Núcleo de Saúde Mental e Conselho Tutelar.* [...] *Conversa e orientação do adolescente, conversa com a família e encaminhamento ao Conselho Tutelar. A equipe gestora e o professor mediador.* [...] *Normalmente só contamos com o auxílio do Conselho Tutelar, mas que também tem limites de atuação.* [...] No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração: [...] Da família? *R: Pouca, pois não conseguem ter uma influência sobre os filhos.* [...] Da Diretoria de Ensino? *R: Pouca, a não ser quando há problemas também de deficiência intelectual.* [...] Da rede socioassistencial do município? *R: Basicamente não comparecem a Escola.* [...] Do Conselho Tutelar? *R: Somente quando são acionados pela Escola por problemas.* [...] Do Poder Judiciário? *R: Nenhuma.* [...] De outras instâncias? *R: Não há.* [...] A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes? *R: Oferecem cursos sobre o ECA e um professor Mediador para tentar atuar junto a essas crianças e suas famílias. O processo ainda é tímido e insuficiente.* [...] (Gestor escolar, Escola 2, 2015).

[...] No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração: Da família? *R: Normalmente não.* [...] Da Diretoria de Ensino? *R: Se necessário, da Supervisão Escolar.* [...] Da rede socioassistencial do município? *R: Quando solicitado sim.* [...] Do Conselho Tutelar? *R: Sim.* [...] Do Poder Judiciário? *R: Se necessário.* [...] De outras instâncias? *R: Não se aplica.* [...] A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes? *R: Especificamente de adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida não, mas, sobre inclusão de uma maneira geral, sim.* [...] No projeto pedagógico e curricular da escola são

previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes? *R: Se necessário, quando há aluno que necessita de apoio à inserção social. [...] Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente? R: Não. [...] Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem? R: Não se aplica. Quando necessário, o apoio encontrado são dos professores e funcionários do apoio escolar que estejam ligados diretamente ao aluno. [...]* (Gestor escolar, Escola 3, 2015).

Salienta-se a necessidade da revisão das ações adotadas pelos gestores escolares, a fim de melhorar a condição e a qualidade da oferta da educação a ser destinada igualmente aos adolescentes que cumprem tais medidas para além da simples aceitação da efetivação da matrícula, uma vez que, pela análise preliminar do discurso dos gestores, as escolas demonstram possuir poucas alternativas de atendimentos e intervenções por meio de propostas pedagógicas adequadas às peculiaridades desses adolescentes.

As representações sociais dos gestores escolares sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa demonstram ser genéricas, com ações pouco concretas na prática para sua inserção, com a quase ausência de projetos escolares para trabalhar pedagogicamente ensino e aprendizado desses adolescentes, inclusive no que tange aos processos educativos e pedagógicos e aos assuntos relacionados às questões dos direitos humanos, dos direitos da criança e do adolescente, que devem ser trabalhados pelas escolas da rede regular de ensino público, assim como descritos nos ordenamentos legais brasileiros, como na Constituição Federal (BRASIL, 1988), no ECA (BRASIL, 1990) e na própria LDBEN (BRASIL, 1996).

De acordo com Moscovici (2009), demonstram representar a adoção de procedimentos, ações e atitudes de modo consensual e usual pela própria instituição escolar, pois entre as ações adotadas pelos gestores, observamos estagnação no sentido efetivo da tomada de ações concretas para inclusão escolar desses adolescentes, pois eles se amparam nas próprias rotinas escolares, constroem suas regras, buscando pouco ou quase nenhum apoio fora da instituição escolar, como preconizam os instrumentos legais, ou seja, em parceria com a rede de proteção socioassistencial do município e com a própria Diretoria Regional de Ensino, como representante da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Observamos que as políticas públicas no município também parecem não estar alinhadas conforme ordenamentos jurídicos aqui explanados, pois aparece nos discursos dos gestores escolares a necessidade da imposição judicial para a inserção escolar dos adolescentes que cumprem em meio aberto Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. Como também aparece o pouco apoio que outros órgãos do sistema escolar e social prestam à

escola no trato com adolescentes em Liberdade Assistida.

Consideramos que, para a efetivação dos direitos e garantias, brevemente aqui expostos, dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, frente à atual conjuntura da sociedade em geral, faz-se necessário o efetivo envolvimento ético e o compromisso de todos os agentes que compõem a rede de proteção, promoção e defesa das crianças e dos adolescentes, em especial, por parte dos gestores dessas políticas públicas, assim como no trato do direito à educação escolar, com a quebra de paradigmas e preconceitos existentes, como percebidos nesse contexto, vez que os gestores escolares tendem a demonstrar certo receio da chamada à colaboração e mesmo a “intromissão” por parte de outros agentes públicos externos às suas instituições escolares, demonstrando pouco ou quase nenhum instrumento efetivo do trabalho em parceria com a rede de proteção no município em análise, mantendo-se aparente a autonomia de suas ações adotadas e centradas na gestão escolar, e mesmo na execução dos instrumentos legais que interferem na efetivação ou não do acesso, da inserção e da permanência dos educandos nessas escolas da rede pública estadual de ensino.

CAPÍTULO 7 - DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos as conclusões resultantes das análises realizadas ao longo da pesquisa, buscando compreender, em especial, quais são as ações implícitas dos três gestores escolares entrevistados e como eles articulam as estratégias de gestão no seu cotidiano de trabalho escolar para (re)inserção escolar do adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida nas escolas públicas da rede regular de ensino.

Os objetivos específicos da pesquisa constituíram-se em: A) Levantar informações sobre as legislações que embasam essas questões socioeducacionais; B) Identificar a percepção dos gestores escolares a respeito das questões educacionais sobre os adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida; C) Investigar como vem ocorrendo na prática as ações da gestão escolar para inserção escolar desses adolescentes.

Iniciou-se por apresentar as hipóteses de pesquisa norteadoras nas análises realizadas, de que as ações adotadas pelos gestores educacionais, carentes de amparo legal, tendem a dificultar a (re)inserção do adolescente em Liberdade Assistida na rede regular de ensino público, interferem no processo de inserção escolar desses adolescentes e agravam o quadro de exclusão escolar. O desenvolver da pesquisa confirmaria as dificuldades de (re)inserção desses adolescentes em Liberdade Assistida na rede regular de ensino público a partir dos relatos das ações adotadas pelos gestores.

As duas hipóteses propostas foram confirmadas. De fato, ao longo de toda a análise dos dados, depreende-se que os gestores sempre associam aspectos negativos ao perfil do adolescente que cumpre Medida Socioeducativa, em especial aqui tratada, a medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida, caracterizando comprometimento negativo ao compromisso das instituições públicas de ensino no acolhimento desses adolescentes na rede regular de ensino.

A pesquisa documental e legal enfatiza as grandes conquistas jurídicas e de direito alcançadas em prol desses adolescentes e a trajetória atual da forma como a questão da educação escolar vem sendo tratada, mediante as inquietações observadas durante os trabalhos de orientação e acompanhamento desses adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional, no Programa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, em especial como aqui tratada a medida de Liberdade Assistida, que visa propor articulações e ações conjuntas à rede de proteção social em torno desses adolescentes e de suas famílias, em especial no que aqui se ressalta no campo da pesquisa: a escola de ensino público. E ainda, o envolvimento dos gestores e suas ações no que tange à importância da educação escolar no processo de

inserção socioeducacional desses adolescentes, como uma das formas mais eficazes da garantia de direito para o pleno desenvolvimento pessoal, profissional, democrático e de proteção social na redução da reincidência no cometimento de novos atos infracionais, bem como, uma das formas mais adequadas para o desenvolvimento de sua criticidade participativa e ativa no exercício da cidadania, no convívio saudável e livre de discriminações.

Na pesquisa de campo, observa-se, através dos relatos dos gestores escolares das Escolas 1, 2 e 3, a recorrência que a participação dos pais na comunidade escolar é baixa, demonstrando-se pouco participativos ou influentes nas decisões escolares, as quais acabam por ficar a cargo das equipes gestoras e docentes. Esse fator concorre para que as escolas busquem se organizar e adequar horários de reuniões, os espaços de participações dos pais mais flexíveis como uma das formas de possibilitar a melhor e maior participação destss nas comunidades escolares.

Entendemos que tais ações e modos compartilhados de agir e pensar, assumidos e interiorizados pelos profissionais das escolas, demonstram que servem como apoio de uns aos outros para o desempenho das tarefas diárias e o cumprimento das tarefas acadêmico-educativas, frente tanto às mudanças e reformas educacionais atuais quanto às exigências das instâncias superiores à instituição (cultura dos testes e avaliações unificadas, padrões esperados de acordo com análise dos dados a testes e avaliações internas e externas), às quais tanto os gestores, quanto os professores e os alunos são submetidos, seja no intuito de aumentar o rendimento escolar-padrão, seja no intuito de ampliar aprendizados escolares e, conseqüentemente, oportunizar aos alunos a busca e o alcance por melhores colocações no ingresso em universidades.

As escolas 1, 2 e 3 pesquisadas, demonstram defender os objetivos legais previstos para a educação escolar, com respaldo no compromisso de propostas pedagógicas voltados à construção de uma escola de qualidade e do direito à educação para todos, em que podemos analisar a partir dos discursos dos gestores, a partir de seus dizeres no cumprir dos dispositivos legais sobre a educação, em que relatam o compromisso da comunidade escolar para com o ingresso e a permanência dos adolescentes em Liberdade Assistida nas escolas. No entanto, suas práticas parecem demonstrar tendência às ações de seleção, pouca avaliação do processo pedagógico e do ensino aprendido desses alunos, da naturalização do fracasso escolar desses adolescentes que não demonstram favorecer o pleno desenvolvimento do educando, que deveria ocorrer nesses ambientes, livre de discriminação com uma formação escolar com igualdade entre os sujeitos sociais de direitos e de acordo com suas necessidades

pedagógicas pessoais e mais complexas.

Dentre as observações realizadas dos contextos escolares as três escolas possuem em seus calendários escolares atividades com previsões para preparações dos alunos para provas e testes avaliativos, avaliação interna e externas, que demonstram sobressair-se às questões tratadas sobre a prática escolar.

As escolas 2 e 3 relatam em seus discursos se utilizarem pouco ou quase nada dos auxílios da rede socioassistencial e de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, ou seja, das instituições públicas, políticas e mesmo privadas presentes no município e mesmo da Secretaria de Educação Regional e do Estado de São Paulo, das instituições não governamentais, dos Conselhos da Criança e do Adolescente e mesmo do próprio Conselho Tutelar e das instâncias judiciais, vez que ficam evidentes que suas ações independem das instituições externas às instituições escolares.

Na análise dos relatos dos gestores, observamos que os três gestores escolares participantes da pesquisa, têm conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; citam sua aplicação tendenciada apenas as trabalhos realizados pela equipe gestora escolar, no entanto, não relatam a procura de orientações e informações sobre esses adolescentes para solucionar possíveis conflitos culturais e dificuldades nos trabalhos eles e suas famílias, dentro das instituições escolares, como por exemplo, nenhum dos três gestores citam o próprio CREAS, órgão público da rede de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente existente no próprio município há mais de quatro anos, Centro especializado na orientação e acompanhamento dos adolescentes que se encontram em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, como aqui tratada, a Liberdade Assistida.

As escolas 1, 2 e 3, demonstram ainda se comportarem como sistemas hierárquicos rígidos e fechados em seus interesses próprios, cheios de regras em que se pautam em suas próprias ações do cotidiano da vida escolar, não demonstrando abertura às instituições envolvidas nos trabalhos com os adolescentes infratores, seja em atuar no resguardo e na promoção dos direitos educacionais e sociais para com esses adolescentes, para a criação de um sistema protetivo tendo ficado pouco evidente esta constatação de ciência dos gestores escolares que devem exercer seus papéis profissionais em conjunto com a rede socioassistencial de promoção, defesa e apoio às crianças e adolescentes locais, mas que pelos discursos analisados dos casos e atuações, tais instituições não são acionadas pelas escolas como rede de apoio e extensão à socialização do educando.

Observamos resultados de testes e avaliações, como taxas de rendimentos escolares,

números de alunos participantes, aprovações e reprovações, mais homogêneas, a partir dos dados coletados e analisados das escolas 1 e 2, e as questões relacionadas nos procedimentos adotados por essas escolas como regras, rituais e práticas, que ganham centralidade nas relações entre professores, alunos e pais, sendo foco que tendem a preocupações e propostas voltadas a aprendizagem mais significativa para a prática diária acadêmica e social dos alunos, com atendimentos mais voltados aos alunos de famílias advindas de classes mais populares e que relatam por meio de seus discursos que recebem os adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida.

A escola 3, de acordo com os dados, demonstra voltar-se para o atendimento de alunos de famílias de classes sociais mais privilegiadas. Os resultados dos testes e avaliações, como taxas de rendimentos escolares, números de alunos participantes, aprovações, são superiores e demonstram que seus alunos são direcionados pela cultura escolar a atingir a cada ano padrões superiores preestabelecidos, frente às exigências avaliativas estaduais e nacionais e de desempenho para as escolas da rede pública de ensino, e que relatam por meio dos discursos do gestor escolar que não têm recebido pedidos de inclusão escolar de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida pelos pais, exceto por ordem judicial. É sabido, pelos atendimentos no CREAS, que a escola recebe adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida, dentro da comunidade escolar, tendendo a camuflar o registro dessa situação de adolescente em “LAs” pela escola, como se esta informação demonstrasse prejuízo à conceituação dessa escola perante a sociedade local.

Observamos que está presente uma cultura escolar que demonstra direcionar as expectativas e práticas escolares enraizadas na equipe gestora e de professores, para com alunos e pais, que submetem às suas participações, de acordo com as normas e regras regimentais no interior da instituição de ensino, em forma de uma exclusão sutil, com uma participação tutelada, no prevalecer de modos e conteúdos pedagógicos, da clientela a que se propõe atender – das camadas sociais com níveis socioeconômicos mais elevados. Tendo no discurso a ideia de gestão democrática, esses gestores pautam sua prática na utilização de instrumentos de controle e de adaptação das condutas educacionais e sociais de alunos que se encaixam aos seus padrões preestabelecidos pela escola, conforme se pode perceber nas “entrelinhas” das entrevistas.

Pudemos observar, a partir dos relatos dos discursos dos gestores escolares das escolas investigadas, que certas ações relatadas como ações adotadas ao processo de (re)inserção

escolar e percepções desses gestores para com esses adolescentes, tendem à negativa de acesso escolar a esses adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, pois relatam se utilizarem do instrumento de avaliações para classificação ou reclassificação, previsto legalmente, como uma das formas de necessidade pedagógica escolar, independentemente de o adolescente estar ou não em LA, e não somente usualmente, como relatam, a pedido expresso feito pelos pais ou responsáveis pelo adolescente, vez que as próprias instituições escolares podem e devem também utilizar esse instrumento (reclassificação) como uma das formas de criar e conduzir práticas voltadas às análises contínuas e cumulativas do acesso, aprendizado e evolução nos estudos desses adolescentes. Ainda observamos que as escolas pesquisadas tendem a camuflar informações ao público sobre esse tipo de alunado.

Demonstram utilizar esse instrumento avaliativo como regra primeira para a prática da inserção, entretanto, demonstram ao mesmo tempo favorecer a exclusão escolar dessa parcela de alunos, que retornam para a escola com anos de defasagem escolar, advindos de famílias com uma condição social menos favorecida culturalmente e financeiramente, que, geralmente apresentam certas dificuldades em seguir as normas e regras escolares rígidas e que também encontram-se presentes na sociedade, e acabam por não se encaixarem no perfil de aluno idealizado e esperado pelas escolas, haja vista, que nas escolas públicas não se escolhe o aluno, simplesmente se atende a todos os perfis de alunado. Apontam ainda o Conselho Tutelar e mesmo o auxílio da polícia, na resolução de conflitos e violência, recurso utilizado na tentativa de trabalho que as escolas demonstram adotar no trato disciplinar e na imposição de punições a esses alunos, bem como, uma das formas de coibir e impor autoridade dentro dos ambientes escolares aos adolescentes e às suas famílias.

A análise dos discursos, os gestores escolares das escolas 1, 2 e 3, demonstrou que elas tendem ao convencimento de que esses adolescentes em conflito com a lei, bem como suas famílias, não se encaixam às regras e condutas escolares impostas em seus ordenamentos, e que as escolas não se apresentam como ambientes favoráveis ao contexto de vida deles, bem como, não se apresentam como favoráveis à socialização desses adolescentes, apontados como adolescentes incapazes de adaptarem-se às escolas.

Por vez, há que se ressaltar, que um aluno que cumpre algum tipo de Medida Socioeducativa está sob a responsabilidade dos pais e do Juiz da Vara da Infância e Juventude, e o Ministério Público foi quem determinou a matrícula escolar e a frequência obrigatória desse adolescente na escola regular de ensino público, como uma das formas tidas como mais

eficaz para a promoção de direito social e medida de proteção. Os gestores escolares se esquecem de que qualquer proposta punitiva por parte da escola tem de ser comunicada ao Ministério Público e dar ciência dos fatos da vida escolar do adolescente aos pais.

Por vezes, ao analisarmos os discursos dos gestores entrevistados, percebemos que não há relatos da informação ao Ministério Público das faltas escolares, das dificuldades no trato com o adolescente ou mesmo possíveis conflitos escolares e ocorrência de ações punitivas escolares, bem como, não relatam que tais ações sejam repassadas como ocorrências à Diretoria Regional de Ensino para averiguação de fatos e melhor direcionamento dos trabalhos da rede escolar pública frente aos possíveis conflitos que possam vir a existir nessa relação escola – educando – família.

As três escolas demonstram se organizarem a partir de grupos de alunos mais específicos, com outros tipos de necessidades, sejam físicas ou intelectuais, mas pouco demonstram criar espaços para discussões, reuniões e formas mais efetivas de ações pontuais do cotidiano e prática escolar voltadas ao atendimento para essa parcela significativa de alunos, revelando por meio de seus discursos a tendência ao convencimento de que esses adolescentes, parte de um grupo social que naturalmente vivem fora das comunidades escolares por suas escolhas próprias, naturalizando a exclusão escolar desses alunos advindos das classes menos favorecidas socialmente, de bairros periféricos, percebendo ainda, por meio de seus discursos que esses adolescentes e suas famílias não demonstram interesse pela escolarização, distanciando-se dos objetivos, das normas e regras estabelecidas pelas comunidades escolares investigadas, bem como, das normas do acesso e da inserção escolar como se preconizam os ordenamentos legais.

Dentre as observações e caracterização sobre os recursos físicos, humanos e materiais das escolas 1, 2 e 3 são apontados como suficientes pelas comunidades escolares analisadas, fatores que poderiam propiciar a inserção e o acesso escolar desses adolescentes, bem como, observamos fatores que poderiam contribuir para o seu acolhimento e integração, o bom desempenho escolar e a regularidade da frequência e da permanência dos alunos regulares nestes espaços escolares investigados. Haja vista, que por meio dos relatos dos três gestores escolares, a permanência na escola ainda demonstra não ser atrativa aos adolescentes infratores, mas as escolas, com exceção da escola 1, no que diz respeito aos projetos e ações com temas transdisciplinares, não relatam propostas e alternativas pedagógicas para a mudança desse cenário, nem mesmo para melhor utilização de seus espaços, equipamentos e recursos humanos voltados à construção de projetos pedagógicos e currículos escolares que

possam trazer maior atratividade e significados para vida escolar dos adolescentes, permanecerem ativos e participantes dentro das comunidades escolares, a fim de melhor direcionar e auxílio à socialização e construção de um projeto de vida.

Pudemos observar por meio da pesquisa, que mesmo em escolas cujos gestores afirmam se pautar no modelo de gestão democrática de educação pública, assim como relatos presentes nos discursos dos gestores das Escolas 1, 2 e 3 investigadas, e que demonstram referência na qualidade de ensino entre as escolas públicas da rede estadual nesse município, na prática, demonstram pouco considerarem a diversidade cultural e social dos adolescentes em Liberdade Assistida, não apontando em seu Projeto Político Pedagógico e mesmo nos relatos de suas práticas adotadas de gestão escolar, uma educação voltada para a cidadania, para a construção de trabalhos pedagógicos mais específicos voltados a esses alunos. Segundo análise dos relatos dos gestores pesquisados, apenas as escolas 1 e 2 possuem no quadro de funcionários a figura do Professor Mediador Escolar e Comunitário, profissional que aparece diretamente envolvido nos trabalhos com esses alunos entre as famílias dentro dos ambientes escolares pesquisados.

As três escolas pesquisadas relatam a realização de avaliações contínuas e sistemáticas da aprendizagem aplicadas aos seus alunos, mas, na prática, assim como relatam em seus discursos, essas ações demonstram suas aplicações como alternativas aos adolescentes em Liberdade Assistida como uma das formas para progressão nos estudos, vez que tais avaliações e mesmo a reclassificação a partir das avaliações, deveriam ser direcionadas a diagnosticar práticas pedagógicas mais adequadas e estimular o avanço do aprendizado também destinado a esses alunos.

As Escolas 1, 2 e 3 relatam que o aluno segue o currículo escolar normal ao dos demais alunos, que se subentendem poucas ou nenhuma ação pedagógica diferenciada, a fim de favorecer a evolução da aprendizagem e progressão na vida escolar destes adolescentes e efetivam sua (re)inserção escolar. Esses alunos são os menos privilegiados pela educação escolar. Essa prática de não diferenciação, dentre outras relatadas pelos gestores escolares, tendem a ações que dificultam o acesso e a permanência do educando dentro das comunidades escolares.

A partir da análise dos discursos dos gestores das Escolas 1, 2 e 3, a tendência a adoção de processos puramente mais seletivos, favorecendo os que já são mais favorecidos social e culturalmente, mesmo que de certo modo, não intencional, o relato mostra que suas ações tendem a excluir ainda mais os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas,

“os LAs”, e acabam por naturalizar as desigualdades sociais e educacionais trazidas por esses adolescentes, processo inverso aos princípios da democratização do ensino, podendo levar à desconsideração dos saberes trazidos por esses alunos, suas habilidades, opiniões, diferenças individuais e socioculturais, que poderiam auxiliar no desenvolvimento de ações mais efetivas no cotidiano escolar, nos projetos a serem desenvolvidos pelos gestores escolares e nas ações práticas à inserção e inclusão escolares, com auxiliar na elaboração de planos e propostas pedagógicas mais específicas e direcionadas a esse público a ser atendido. E mesmo diante da realidade social brasileira como se apresenta o grande número de adolescentes nessa faixa etária dos treze aos dezoito anos, com disparidades de idade/série e defasagem escolar, ou mesmo detectar possíveis entraves e impedimentos a fim de sanar a aparente rejeição sofrida por esses adolescentes dentro dos ambientes escolares, mas que acabam por se utilizarem de argumentos do senso comum, o que denota a naturalização da aceitação por parte desses gestores da não inserção escolar, e mesmo social, dessa parcela significativa na sociedade e a criação de uma visão distorcida da finalidade da educação escolar pública, um direito social que vem sendo repetidamente violado, assim como observou-se nos ambientes escolares pesquisados.

Por meio da pesquisa, pudemos observar que as representações dos três gestores escolares sobre esses adolescentes e suas famílias é de que eles tendem a se demonstrarem pouco participativos, com dificuldades em compreender a forma de organização escolar, seus modos e regras de avaliações e de relações ali existentes, revelando incompreensão da lógica dos sistemas escolares e da cultura escolar, gerando conflitos entre as relações existentes (adolescentes e famílias) e a cultura dos adolescentes. Desse modo, teoria e prática da educação formal demonstram não se relacionarem com a educação familiar desses educandos, a qual diverge das propostas presentes nas escolas, o que pouco contribui para a construção de uma escola inclusiva, de uma educação escolar que prepare o aluno para o exercício da cidadania, para a socialização, para o emprego/trabalho, tendendo ao favorecimento maior da exclusão escolar e social desses adolescentes.

Nossos apontamentos, a partir da análise do discurso dos gestores escolares, não nos permitem generalizar a situação da gestão escolar, dos serviços escolares e do acesso escolar a esses alunos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, mas tendem ao direcionamento de que as escolas são seletivas e possuem formas de poder dominantes em seus interiores marcadas por práticas excludentes.

Pudemos observar ainda que as escolas 1, 2 e 3 tendem a se utilizar de ações práticas,

assim como relatadas, que se inclinam a limitar a inserção escolar desses adolescentes aos ambientes escolares investigados, que de modo aparentemente sutil ao não revelar a recusa, relatam a necessidade da ordem judicial para posteriormente efetivar a matrícula escolar e recebê-los no interior das comunidades escolares investigadas.

Nos relatos dos gestores escolares são apontadas ações adotadas de transferência compulsória desses alunos, tidas como formas de punição e sanção escolares, por possível quebra de normas internas e de Regimento Escolar, não sendo apontadas outras alternativas regimentares como formas de advertir e de conscientizar os educandos sobre regras e condutas escolares que devem ser cumpridas dentro das comunidades escolares.

Isso demonstra que existe seleção e cerceamento do acesso desses adolescentes à aquisição do conhecimento formal da educação escolar, e que “democraticamente”, através das decisões adotadas no interior das comunidades escolares, tendem à instalação e manutenção de relações de poder e de intervenção nas decisões práticas cotidianas adotadas por seus subordinados, assim como demonstram exercer esse mesmo poder sobre os alunos e pais de alunos.

Desenvolvemos a presente pesquisa pelo prisma de que a inclusão escolar de adolescentes em Liberdade Assistida é um direito social estabelecido na Constituição Federal referendando o ECA, a LDBEN, entre outros ordenamentos jurídicos como exposto.

Observamos que, na prática, os gestores escolares demonstram aceitar com ressalvas esses adolescentes nas comunidades escolares pesquisadas, não respeitando as diversidades e pluralidade cultural e social, o que tende a inviabilizar, na prática, o direito social à educação para essa parcela significativa da sociedade.

Diante do que já foi exposto, podemos afirmar que os objetivos e finalidades desta pesquisa foram alcançados e que os resultados confirmam parcialmente a primeira hipótese e plenamente a segunda hipótese, possibilitando a constatação de que os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, em especial aqui tratada, a de Liberdade Assistida, se defrontam com dificuldades para a (re)inserção escolar, observando-se que o direito à educação, na prática, ainda está sendo violado.

A divulgação desta pesquisa tem finalidade acadêmica, com objetivo de contribuir para a expansão do conhecimento a respeito do tema estudado.

Destacamos limitações em investigar e acessar os discursos dos participantes, de modo a construir resultados puramente do campo teórico em análise (da Análise do Discurso e da Teoria das Representações Sociais), dada à complexidade do contexto das relações

profissionais e pessoais locais existentes. Apesar dessa complexidade, esses campos serviram de base teórica para a pesquisadora, no momento das análises, priorizar categorias e pressupor relações entre elas. Embora se avalie que este risco mereça destaque, não há nesta constatação a ilusão da existência de uma ciência neutra, em que as percepções e inferências do pesquisador não precisem ser contempladas.

Em se tratando da análise do discurso e da teoria das representações sociais, a pesquisa não nos permite generalizar informações, dado o contexto investigado ter influenciado nas respostas obtidas durante a pesquisa por parte dos sujeitos envolvidos e suas relações no campo profissional de atuação, salientando que se faz necessário avançar no sentido do desenvolvimento de novas técnicas e instrumentos para a coleta de dados que possam vir a contribuir para uma compreensão mais precisa da realidade, cujos resultados, agregados às conclusões desta dissertação, tragam maiores contribuições ao campo de pesquisa em educação, com o apoio teórico da análise de discurso e das representações sociais no Brasil.

Como propostas de intervenção no campo profissional e acadêmico sugerimos:

- A divulgação da pesquisa no município por meio de seminários temáticos e reuniões, visando promover conhecimentos, como forma de prevenção e divulgação de informações pertinentes para área educacional e social, como apoio aos direcionamentos da implementação local das políticas públicas no município, em parceria com as escolas da rede pública de ensino e com as faculdades públicas e particulares locais;

- A divulgação do trabalho de pesquisa realizado como suporte para contribuições, discussões e estudos futuros na área da educação e das ciências sociais, no meio acadêmico, com a participação e divulgação da pesquisa, por meio da redação de artigos na imprensa local, em Congressos no município local, regional, estadual e nacional e em divulgação por meio de revistas e periódicos das áreas relacionadas ao campo de atuação;

- O fortalecimento dos vínculos na área profissional com Órgão da Rede de Proteção local, como na área da educação, saúde, esporte, lazer e cultura; estreitar parcerias com os Conselheiros Tutelares, a Promotoria e o Juizado da Vara da Infância e Juventude, entre outros, como o CRAS e o CREAS, que se vinculam aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social local, a fim de possibilitar troca de informações, prestar apoio e auxiliar em estratégias de atuação do Poder Público Judiciário e mesmo da Rede de Proteção, voltados para a prática social, da cidadania, da promoção e proteção dos direitos e informação dos deveres dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, na prevenção à não reincidência na prática

infracional;

- No que diz respeito às dificuldades, apontamos a ausência de capacitações voltadas aos gestores escolares para inserção dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida, entre outras Medidas Socioeducativas, que possam vir a ser aplicadas aos adolescentes locais, e para os trabalhos com suas famílias; nesse sentido, sugerimos reuniões com os gestores escolares e Professores Mediadores Escolares e Comunitários para aproximação do campo educacional e social, intervenções e orientações junto às famílias e adolescentes atendidos no Programa de Medida Socioeducativa em meio aberto, em especial, a fim de se estabelecer maior apoio e propor estratégias para que busquem melhores direcionamentos de seus trabalhos no campo de atuação;

- Como proposta de intervenção junto à Diretoria Regional de Ensino, sugerimos solicitar auxílio no campo educacional, unindo forças com os gestores escolares para se implantarem projetos de gestão, capacitação e fomentos dentro das escolas da rede pública estadual, como programas em rede de proteção escolar, tendo em vista atuação preventiva de atos infracionais e no âmbito de execução das medidas socioeducativas, bem como, promoção de palestras e cursos de formação continuada para os gestores escolares, professores e professores Mediadores Escolar e Comunitário, a fim de alinhar os trabalhos educacionais para a efetiva (re)inserção do educando nas comunidades escolares como preconizam os ordenamentos legais existentes e observadas as necessidades locais;

- Outra sugestão se refere a atuação e articulação no Município, estabelecendo diálogos com líderes comunitários, entidades sociais, fóruns e movimentos, Conselho Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente, técnicos de outras secretarias, entre outros, por meio de fóruns e convenções locais, fomentando a discussão e o diálogo sobre as necessidades locais e o estreitamento de relações na busca por soluções e proposições junto aos gestores escolares, de modo a buscar o aprimoramento das políticas públicas da educação, sociais e de proteção à criança e ao adolescente e da oferta de serviços educacionais e sociais para atender às necessidades dos educandos e de suas famílias no município, considerando diferenças e limites;

- Por fim, sugerimos fomentar, a partir da pesquisa realizada, discussões de casos com o devido apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao qual se reporta o CREAS, por meio de reuniões periódicas com o Juiz da Vara da Infância e Juventude e Promotoria de Justiça, a fim de que encabece e promova a intersetorialidade territorial, com o apoio dos demais órgãos locais de defesa, promoção, proteção e controle, dos direitos das

crianças e dos adolescentes, agentes executores das políticas públicas sociais das áreas da educação, da assistência social, sociedade civil, entre outras, ações voltadas para disseminar informações sobre os trabalhos essenciais preconizados dentro das políticas públicas existentes e das necessidades locais observadas para a (re)inserção escolar dos adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e extenso às suas famílias, nos espaços escolares, entre outras ações necessárias para que o adolescente possa se manter dentro das escolas e amparados por serviços extensivos da rede de proteção local e pela oferta de demais serviços da rede socioassistencial do município, estreitando canais de comunicação entre os agentes públicos e seus usuários, uma vez que a população, em sua maioria, desconhece os serviços e o órgão dentro do próprio município, a quem recorrer para buscar auxílio e parcerias, divulgando informações acerca dos trabalhos delimitados dentro do campo de atuação de cada órgão, sem que a oferta dos serviços seja fragmentada, principalmente no que se refere às garantias de direitos das crianças e adolescentes, na concretização e efetivação da inclusão, acesso e permanência nas escolas, bem como, à prevenção de ato infracional envolvendo os adolescentes e à definição de linhas de ação e atuação desses órgãos locais, com propostas cronogramadas (mensais, bimestrais, semestrais ou mesmo anuais), dentro das prioridades de atuação da rede de proteção e de atendimento às crianças, aos adolescentes e às suas famílias.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. A socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Cortez. Nov. 1991. n. 79. P. 76-80.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Representações sociais: aspectos teóricos e aplicações à Educação. **Revista Múltiplas Leituras**, v. 1, n. 1, p. 18-43, 2008.

ALVES, V. A Escola e o Adolescente sob medida socioeducativa em Meio Aberto. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, 2010: 23-35.

AZEVEDO, J. Metodologias qualitativas: análise do discurso. **Metodologias qualitativas para as ciências sociais**: instituto de sociologia da faculdade de letras. Porto: Universidade do Porto, p. 107-114, 1998.

BOURDIEU, P. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). **Escritos de educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p. 41-64.

BRANCALHÃO, W. R. D. **A educação para o adolescente em conflito com a lei: mecanismo de inserção ou de exclusão social?** 2003. 125f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.

Brasil: Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes. Fundo das Nações Unidas para a infância (UNICEF). **Resumo Executivo**. Brasília: UNICEF, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei nº 8.069 de 12 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação: CENP, 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília: DF, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <www.sdh.gov.br>. Acesso em: 10/11/2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. **SINASE** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRITO, L. M. T. de. Liberdade Assistida no horizonte da doutrina de proteção integral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, abr.-jun. 2007, Vol. 23 n. 2, p. 133-138.

CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2006 Out. /Dez.; 15: 679-684.

COSTA, D. P. da. **A inclusão de adolescentes em conflito com a lei em Londrina: um desafio para a escola pública**. Londrina, 2013. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, Londrina, 2013. 205 p.

DUBET, F. A escola e a exclusão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 119, jul./2003, p. 29-45.

FERREIRA, M. C. L. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil. **Letras**, Rio Grande do Sul: Universidade Federal de Santa Maria, n. 27, p. 39-46, 2003.

FERREIRA, R. M. de A. **Inclusão escolar de adolescentes em situação de liberdade assistida**. 2011. 101f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, 2011.

FERREIRA, S. A. F. **Gestão e inclusão social na escola pública: uma questão de qualidade e humanização**. Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, 2009. 135p. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. 135 p.

FISCHER, R. M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 114, p. 197-223, 2001.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. de A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, v. 38, n. 133, jan./abr. 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIMENO SACRISTÁN, J.; Neves, B. A. (Trad.). **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

GRACIANI, M. S. S. et al. (Orgs.). **Crianças e adolescentes têm direitos: conheça o Sistema de Garantia dos Direitos e saiba como participar**. 1. ed. São Paulo: CONDECA: Manufaturas de Ideias, 2013. 72p.

GRILO, V. T. de M.; KUHLMANN, S. R. D. **O Direito de Permanência na Escola** - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente. Ministério Público do Estado Do Paraná – MPPR, 2011. Disponível em <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=827>>. Acesso em: 24/05/2014.

GUIRAUD, L.; CORRÊA, R. L. T. Leitura sobre a escola: relações de poder, cultura e saberes. In: **IX Educere - Congresso Nacional de Educação. III Encontro Sul Americano de Psicopedagogia**. Curitiba. Anais do IX Educere, 2009, p. 6531-6544.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: _____ JODELET, D. (Org.). **As representações Sociais**. Rio de Janeiro, RJ: EdUERJ, 2001, p. 17-44.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas, n. 1, p. 9-44, 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas. 4. ed. 2001.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LÜCK, H. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores. Enfoque. Qual a questão? **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigação em psicologia social**. A. GUARESCHI, P. (Trad.). 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. 404 p.

ORLANDI, E. P. Discurso, imaginário e conhecimento. **Em Aberto**, Brasília, ano 14, n. 61, p. 52-59, jan./mar. 1994.

PARO, V. H. A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública. In: SILVA, L.H. (Org.). **A escola no contexto da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 300-307.

PAULA, L. de. **Liberdade Assistida: punição e cidadania na cidade de São Paulo**. Programa de Pós-graduação em sociologia do Departamento de Sociologia, 2011, 261p. Tese de doutorado em Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011, 261p.

PEDRA, J. A. Representações Sociais: o conhecimento no cotidiano. In: PEDRA, J.A. **Currículo, Conhecimento e suas Representações**. Campinas: Papyrus, 1997, p.15-28.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SE nº 20, de 5 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a operacionalização da reclassificação de alunos das escolas da rede estadual. Disponível em: <saiu.edunet.sp.gov.br/itemLise/arquivos/20_1998.htm>. Acesso em: 15/06/2015.

SPOSITO, M. P. Educação, gestão democrática e participação popular. **Educação e Realidade**, v. 15, n. 1, p. 45-56, 1999.

ZANELLA, M. N. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, 2010: 4-22.

Sites da internet pesquisados e citados

EXAME NACIONAL do Ensino Médio (ENEM). Disponível em: <[portal.inep.gov.br/web/enem/enem-enem por escola](http://portal.inep.gov.br/web/enem/enem-enem%20por%20escola)>. Acesso em: 15/06/2015.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO da Educação Básica (IDEB). Disponível em: <ideb.inep.gov.br>. Acesso em: 15/06/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 10/06/2014.

QEdú. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br>>. Acesso em: 15/06/2015.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP). Disponível em: <<http://saresp.fde.sp.gov.br>>. Acesso em: 15/06/2015.

SISTEMA ESTADUAL de Análise de Dados de São Paulo (SEADE). Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend>>. Acesso em: 10/06/2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM GESTORES ESCOLARES.

1. O Sr(a) tem recebido pedidos de matrícula de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida? Os pedidos são aceitos?
2. A procura tem sido espontânea (feita pelos pais) ou por encaminhamento judiciário?
3. O gestor tem autonomia para decidir se inclui ou não esses adolescentes na escola? Qual a legislação seguida? Há respaldo da Diretoria Regional de Ensino?
4. Em caso de decisão negativa, a qual amparo legal ou argumento recorre?
5. Em caso de decisão positiva, a escola aceita a matrícula em qualquer período do ano letivo?
6. Uma vez feita a matrícula, quais os procedimentos para inserção do adolescente?
 - a) É aplicada prova de reclassificação para inseri-lo na série adequada à sua bagagem de conhecimento?
 - b) Os professores e os funcionários são informados da situação do aluno?
 - c) Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais?
7. São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente?
8. Como é feita a aproximação com a família?
9. No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração:
 - a) Da família?
 - b) Da Diretoria de Ensino?
 - c) Da rede socioassistencial do município?
 - d) Do Conselho Tutelar?
 - e) Do Poder Judiciário?
 - f) De outras instâncias?
10. A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes?
11. No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes?
12. Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente?
13. Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem?
14. Caso surjam conflitos internos à escola envolvendo o adolescente:
 - a) Quais procedimentos são usualmente tomados?
 - b) Quem intervêm internamente?

- c) Os pais ou responsáveis são envolvidos?
 - d) O Conselho Escolar é envolvido?
 - e) Órgãos externos (Conselho Tutelar, Juizados, Delegacias de Polícia, entre outros) são chamados a colaborar com a escola?
15. Quais são as maiores dificuldades existentes para a inserção escolar dos adolescentes em Liberdade Assistida pelo olhar do gestor escolar?

APÊNDICE B - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM GESTORES ESCOLARES (ESCOLA 1)

1. O Sr(a) tem recebido pedidos de matrícula de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida? Os pedidos são aceitos?

R: Sim, muitos e os pedidos são aceitos conforme a disponibilidade de vagas e são encaminhados para Unidades Escolares com vaga disponível.

2. A procura tem sido espontânea (feita pelos pais) ou por encaminhamento judiciário?

R: O encaminhamento Judiciário é feito ao Conselho Tutelar e aí os pais são acionados.

3. O gestor tem autonomia para decidir se inclui ou não esses adolescentes na escola? Qual a legislação seguida? Há respaldo da Diretoria Regional de Ensino?

R: Não. O Gestor deve cumprir o ECA e a Diretoria de Ensino tem feito o trabalho de indicar qual escola tem vaga para acolhê-los.

4. Em caso de decisão negativa, a qual amparo legal ou argumento recorre?

R: Negativa, só mesmo se as classes estão sem vagas, mas os mesmos são encaminhados para outra Unidade Escolar.

5. Em caso de decisão positiva, a escola aceita a matrícula em qualquer período do ano letivo?

R: Sim. A LDB prevê matrículas em qualquer época do ano letivo, e o aluno a partir dessa data passa a ser avaliado.

6. Uma vez feita a matrícula, quais os procedimentos para inserção do adolescente? *R: O aluno segue o ritmo normal da escola como um todo.*

a) É aplicada prova de reclassificação para inseri-lo na série adequada à sua bagagem de conhecimento?

R: A reclassificação como prevê a legislação só pode ser feita até término do 1º (primeiro) bimestre letivo e a pedido dos pais/responsáveis e o aluno comprovar conhecimento para tal série.

b) Os professores e os funcionários são informados da situação do aluno?

R: Sim.

c) Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais?

R: Sim. Primeiramente contato com a família, feito pelo PMEC (Professor Mediador Escolar e Comunitário) e Vice-Diretor e em caso de não conseguir sua volta é acionado o Conselho Tutelar.

7. São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente?

R: Sim, vários projetos transdisciplinares e pelo PMEC.

8. Como é feita a aproximação com a família?

R: Através de convocações quando necessárias, ou nas reuniões ordinárias previstas no Calendário Escolar.

9. No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração:

a) Da família?

R: Pouco, muito pouco.

b) Da Diretoria de Ensino?

R: Pouco. A D.E. matricula na escola e ponto, se vira.

c) Da rede socioassistencial do município?

R: Sim quando solicitado.

d) Do Conselho Tutelar?

R: Muito pouco e, mais aparecem quando se trata mais de conhecidos ou de um parente, vizinhos.

e) Do Poder Judiciário?

R: Sim.

f) De outras instâncias?

R: Não.

10. A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes?

R: Sim, com cursos de formação da Escola de Formação Paulo Renato de Souza da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

11. No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes?

R: Sim, vários Projetos Transdisciplinares.

12. Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente?

R: Não específico.

13. Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem?

R: As necessidades pedagógicas são obrigação da escola socorrer, é feito através de Estudos de Recuperação e Reforço contínuo e paralelo. Quanto a saúde é comunicado à família que conta com a ajuda de encaminhamento para aceleração de atendimento no SUS. Quanto ao comportamento/indisciplina determina trabalho do PMEC junto ao educando e família.

Quanto aos profissionais, todos os membros da equipe gestora e PMEC são envolvidos.

14. Caso surjam conflitos internos à escola envolvendo o adolescente:

a) Quais procedimentos são usualmente tomados?

R: Conforme prevê o nosso Regimento Escolar e, conforme a gravidade do conflito, com advertências verbais até suspensão de até 10 dias das atividades escolares.

b) Quem intervêm internamente?

R: PMEC e Direção e, quando necessário, o Conselho de Escola.

c) Os pais ou responsáveis são envolvidos?

R: Sim. É primordial o comparecimento e ciência dos fatos.

d) O Conselho Escolar é envolvido?

R: Sim, mas nos casos mais graves e que exige maior dias de suspensão.

e) Órgãos externos (Conselho Tutelar, Juizados, Delegacias de Polícia, entre outros) são chamados a colaborar com a escola?

R: Sim, mas infelizmente muito mal atendido pelo Conselho Tutelar, e a Polícia Militar nos socorre sempre que necessitamos e está dentro do rol de atividades que podem desenvolver.

15. Quais são as maiores dificuldades existentes para a inserção escolar dos adolescentes em Liberdade Assistida pelo olhar do gestor escolar?

R: O próprio aluno, que na maioria das vezes desvaloriza a Instituição Escolar, porque geralmente pouco a frequentou, foi passando de ano por Progressão Continuada, portanto, nunca criou vínculo da Escola com um futuro de sucesso, muitos querem trazer para escola as drogas, 100% (cem por cento) dos casos existentes na Escola.

APÊNDICE C - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM GESTORES ESCOLARES (ESCOLA 2)

1. O Sr(a) tem recebido pedidos de matrícula de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida? Os pedidos são aceitos?

R: Possuo matrículas de alunos em Medida Socioeducativa, porém normalmente nem somos informados sobre a situação do mesmo. Não há base legal para não aceitar os pedidos, assim são aceitos.

2. A procura tem sido espontânea (feita pelos pais) ou por encaminhamento judiciário?

R: Já ocorreu ser pedido judicial e também por parte dos pais, mas sempre com orientação judicial para a matrícula.

3. O gestor tem autonomia para decidir se inclui ou não esses adolescentes na escola? Qual a legislação seguida? Há respaldo da Diretoria Regional de Ensino?

R: O acesso à educação pública é garantido pela CF/88, pelo ECA, Lei Diretrizes Básicas da Educação, assim, não há como negar vaga a aluno que esteja fora da escola. A Diretoria também segue a legislação vigente.

4. Em caso de decisão negativa, a qual amparo legal ou argumento recorre?

R: Não há, a não ser casos de transferência compulsória, mas deve haver um processo legal, o aval do Conselho de Escola da Diretoria, e a matrícula imediata em outra Unidade Escolar.

5. Em caso de decisão positiva, a escola aceita a matrícula em qualquer período do ano letivo?

R: Sim. Depois o aluno deve fazer compensação de ausências e de conteúdo.

6. Uma vez feita a matrícula, quais os procedimentos para inserção do adolescente?

a) É aplicada prova de reclassificação para inseri-lo na série adequada à sua bagagem de conhecimento?

R: A reclassificação deve atender alunos com defasagem idade/série. Deve ser solicitada pelo responsável. Após é aplicada uma avaliação que contém as disciplinas da base comum e redação. O Conselho de Classe analisa e se tiver condições é feita a reclassificação.

b) Os professores e os funcionários são informados da situação do aluno?

R: Muitas vezes nem a Direção da escola é avisada sobre a situação do aluno. Normalmente não há nenhum destaque especial sobre isso, a não ser que recebamos orientações em algum caso específico para um acompanhamento mais intenso.

c) Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais?

R: As providências são sempre contato com família, se não houver solução, encaminhamento para o Conselho Tutelar.

7. São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente?

R: Os alunos são tratados da mesma forma que os demais.

8. Como é feita a aproximação com a família?

R: Normalmente essas crianças/adolescentes provém de famílias pouco estruturadas e que se dizem incapazes de recuperar os filhos. Participam pouco da vida escolar dos filhos, vem quando são chamados, mas muitas vezes se negam a comparecer, alegando que nada podem fazer.

9. No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração:

a) Da família?

R: Pouca, pois não conseguem ter uma influência sobre os filhos.

b) Da Diretoria de Ensino?

R: Pouca, a não ser quando há problemas também de deficiência intelectual.

c) Da rede socioassistencial do município?

R: Basicamente não comparecem a Escola.

d) Do Conselho Tutelar?

R: Somente quando são acionados pela Escola por problemas.

e) Do Poder Judiciário?

R: Nenhuma.

f) De outras instâncias?

R: Não há.

10. A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes?

R: Oferecem cursos sobre o ECA e um professor Mediador para tentar atuar junto a essas crianças e suas famílias. O processo ainda é tímido e insuficiente.

11. No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes?

R: Não há discriminação quanto a esses alunos. Normalmente lançamos mão do Professor Mediador.

12. Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente?

R: Não

13. Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar

e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem?

R: Como os demais alunos, com professores auxiliares para recuperação, conversa com a família e encaminhamentos de saúde junto ao Centro de Saúde, Núcleo de Saúde Mental e Conselho Tutelar.

14. Caso surjam conflitos internos à escola envolvendo o adolescente:

a) Quais procedimentos são usualmente tomados?

R: Conversa e orientação do adolescente, conversa com a família e encaminhamento ao Conselho Tutelar.

b) Quem intervém internamente?

R: A equipe gestora e o professor mediador.

c) Os pais ou responsáveis são envolvidos?

R: Sim, mas normalmente se declaram incapazes de ajudar.

d) O Conselho Escolar é envolvido?

R: Em casos mais extremos pode sim ser envolvido, especialmente sobre transferência compulsória.

e) Órgãos externos (Conselho Tutelar, Juizados, Delegacias de Polícia, entre outros) são chamados a colaborar com a escola?

R: Normalmente só contamos com o auxílio do Conselho Tutelar, mas que também tem limites de atuação.

15. Quais são as maiores dificuldades existentes para a inserção escolar dos adolescentes em Liberdade Assistida pelo olhar do gestor escolar?

R: Normalmente esses jovens estão inseridos no mundo das drogas ou da delinquência, e não veem a escola como algo relevante em sua vida. Tem dificuldades de convivência, sendo muitas vezes um líder negativo, sempre afrontando e desrespeitando as regras da escola. São faltosos e embora a escola entre em contato com a família dê orientações aos pais e aos alunos, percebemos que esses jovens não querem frequentar a escola, pois a escolarização parece não ter significado na vida deles.

APÊNDICE D - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM GESTORES ESCOLARES (ESCOLA 3)

1. O Sr(a) tem recebido pedidos de matrícula de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida? Os pedidos são aceitos?

R: Não.

2. A procura tem sido espontânea (feita pelos pais) ou por encaminhamento judiciário?

R: Não se aplica.

3. O gestor tem autonomia para decidir se inclui ou não esses adolescentes na escola? Qual a legislação seguida? Há respaldo da Diretoria Regional de Ensino?

R: A matrícula é feita mediante a disponibilidade de vagas. O critério a ser seguido é a proximidade da escola com a residência do aluno.

4. Em caso de decisão negativa, a qual amparo legal ou argumento recorre?

R: Não se aplica.

5. Em caso de decisão positiva, a escola aceita a matrícula em qualquer período do ano letivo?

R: Sim, desde que tenha a disponibilidade da vaga.

6. Uma vez feita a matrícula, quais os procedimentos para inserção do adolescente? *R: De acordo com o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, o procedimento é inseri-lo na série de acordo com a idade do aluno.*

a) É aplicada prova de reclassificação para inseri-lo na série adequada à sua bagagem de conhecimento?

R: Se fizer necessário sim, mas só no início do ano letivo.

b) Os professores e os funcionários são informados da situação do aluno?

R: Sim.

c) Caso o aluno comece a faltar ou abandone a escola, a escola toma providências? Quais?

R: Sim. Informação para o Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

7. São tomadas providências para evitar discriminação contra o adolescente?

R: Sim, em todos os casos. Filmes, palestras sobre temas contra a discriminação.

8. Como é feita a aproximação com a família?

R: Normalmente é a família que acompanha o adolescente com o apoio da Assistência Social do município.

9. No processo de (re)inserção socioeducativa, a escola tem a colaboração:

a) Da família?

R: Normalmente não.

b) Da Diretoria de Ensino?

R: Se necessário, da Supervisão Escolar.

c) Da rede socioassistencial do município?

R: Quando solicitado sim.

d) Do Conselho Tutelar?

R: Sim.

e) Do Poder Judiciário?

R: Se necessário.

f) De outras instâncias?

R: Não se aplica.

10. A equipe gestora e os professores recebem formação da Diretoria de Ensino/ Secretaria de Educação para trabalhar a inserção escolar desses adolescentes?

R: Especificamente de adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida não, mas, sobre inclusão de uma maneira geral, sim.

11. No projeto pedagógico e curricular da escola são previstas atividades apropriadas para o ensino e aprendizado desses adolescentes?

R: Se necessário, quando há aluno que necessita de apoio à inserção social.

12. Há algum projeto interno especial para tratar da inserção do adolescente?

R: Não.

13. Como a equipe escolar trabalha as possíveis necessidades pedagógicas, de saúde, familiar e comportamental que os adolescentes possam apresentar? Quais profissionais se envolvem?

R: Não se aplica. Quando necessário, o apoio encontrado é dos professores e funcionários do apoio escolar que estejam ligados diretamente ao aluno.

14. Caso surjam conflitos internos à escola envolvendo o adolescente:

a) Quais procedimentos são usualmente tomados?

R: Os que estão de acordo com o Regimento Escolar.

b) Quem intervém internamente?

R: A Direção Escolar.

c) Os pais ou responsáveis são envolvidos?

R: Nem sempre, infelizmente.

d) O Conselho Escolar é envolvido?

R: Sim, quando se fizer necessário.

e) Órgãos externos (Conselho Tutelar, Juizados, Delegacias de Polícia, entre outros) são

chamados a colaborar com a escola?

R: Sim, quando se fizer necessário.

15. Quais são as maiores dificuldades existentes para a inserção escolar dos adolescentes em Liberdade Assistida pelo olhar do gestor escolar?

R: A falta de apoio familiar do adolescente.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

APÊNDICE E - AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

Araraquara, _____ de _____ de _____.

Ilmo(a) Sr(a) (Nome/Função/Escola) _____

Eu, *Valquiria Nicola Bandeira*, mestranda do curso de Pós-Graduação do programa de Mestrado Profissional em Processos de Ensino, Gestão e Inovação do Centro Universitário de Araraquara - UNIARA, venho através desta **solicitar a autorização** de Vossa Senhoria, no sentido de colaboração voluntária em responder a apenas uma entrevista para a coleta de dados da pesquisa intitulada “Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista”, sob o meu desenvolvimento e orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Maria Falsarella.

Com esta pesquisa objetivamos contribuir para os estudos das questões relativas à educação escolar, em especial, aos adolescentes que cumprem em meio aberto, Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, investigando a forma como vem ocorrendo os trabalhos dos gestores escolares para a inserção desses adolescentes dentro dos ambientes escolares.

Esclarecemos que as identidades das pessoas envolvidas serão resguardadas, mantendo-se confidencial, será mantido total sigilo a respeito das informações que forem prestadas por Vossa Senhoria e em nenhuma hipótese haverá identificação dos participantes fora do âmbito da pesquisa e, nem mesmo, no caso de publicação e apresentação dos dados obtidos ou na utilização dos dados em estudos futuros das informações resultantes da pesquisa que serão divulgadas nos meios acadêmicos.

Informamos que o referido projeto será submetido à avaliação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIARA, e me comprometo a encaminhar a Vossa Senhoria uma cópia do parecer ético após a sua emissão.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida que possa surgir.

Antecipadamente agradecemos à colaboração.

Valquiria Nicola Bandeira
Mestranda

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Falsarella
Orientadora



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

“Declaro que após ler e concordar com o parecer ético que será emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição proponente, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96. Esta instituição aqui representada, como instituição coparticipante, no sentido de autorizar a colaboração em responder a apenas uma entrevista para coleta de dados da pesquisa, com o seu devido compromisso no resguardo da segurança, sigilo e bem-estar dos sujeitos envolvidos na pesquisa, dispõem-se em participar da pesquisa. ”

Deferido ()

Indeferido ()

(Assinatura e carimbo do responsável)

Data: ____/____/____.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

APÊNDICE F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TÍTULO DA PESQUISA: *“Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista”.*

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Maria Falsarella

Mestranda: Valquiria Nicola Bandeira

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), em uma pesquisa. Leia cuidadosamente o que segue e me pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador(a) responsável. Em caso de recusa você não sofrerá nenhuma penalidade.

Declaro ter sido esclarecido(a) sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por finalidade contribuir para as questões relativas à educação escolar, em especial, aos adolescentes que cumprem em meio aberto, Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, investigando a forma como vem ocorrendo os trabalhos dos gestores escolares para a inserção desses adolescentes dentro dos ambientes escolares.
2. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para a coleta de dados relevantes à área da pesquisa científica, benefícios relevantes para o sujeito da pesquisa no campo da educação e para a gestão escolar, para a capacitação do pesquisador em relação à área que está sendo pesquisada e no uso do material e dos dados da pesquisa exclusivamente para os fins previstos na pesquisa.
3. A minha participação como voluntário(a) deverá ter a duração suficiente apenas para colaboração em responder a apenas uma entrevista que será realizada com o pesquisador.
4. Os materiais empregados na coleta de dados como folhas, materiais impressos, gravador, entre outros, serão de responsabilidade do pesquisador.
5. Os procedimentos de entrevista aos quais serei submetido (a) não provocarão danos morais, físicos, financeiros ou religiosos.
6. Não terei nenhuma despesa ao participar desse estudo.
7. Poderei deixar de participar do estudo a qualquer momento, sem prejuízo.
8. Meu nome será mantido em sigilo, assegurado assim a minha privacidade e se desejar, deverei ser informado(a) dos resultados dessa pesquisa.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

9. Poderei recusar em participar da pesquisa e mesmo abandonar o procedimento em qualquer momento, sem prejuízos ou penalizações e, poderei recusar a responder qualquer pergunta que por ventura analisar que possa causar-me constrangimento.
10. Na pesquisa a mestranda poderá se utilizar de gravador caso haja o meu consentimento.
11. Minha participação será voluntário(a), não resultará em privilégio de qualquer caráter e espécie, seja financeiro ou de qualquer natureza, e assim também, caso houver necessidade da participação de alguém da equipe escolar que vir a auxiliar-me, não envolverá qualquer risco e exposição prejudiciais.
12. Serão garantidos o sigilo e a privacidade aos participantes, sendo ainda, reservado ao participante a omissão da sua identificação na pesquisa.
13. Na apresentação dos resultados não serão citados os nomes dos gestores e das escolas participantes da pesquisa.
14. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos poderei entrar em contato com a mestranda/pesquisadora pelo telefone (016) 99713-0340 e solicitar sua presença.
15. Estou ciente de que poderei contatar o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Araraquara- UNIARA para apresentar recurso ou reclamações em relação à pesquisa através do telefone, endereço e e-mail informados para que tomem as providencias necessárias.
16. Como em qualquer pesquisa que envolva seres humanos, salienta-se a probabilidade mínima da ocorrência de riscos tais como danos e desconfortos aos entrevistados, no entanto não maior do que os decorrentes do cotidiano vivenciado pelos envolvidos. Serão adotados procedimentos para minimizar riscos nos aspectos psicológicos, sentimentais, emocionais, como estresse, ocultação da opinião e de situações de conflitos sociais, discriminação e abalo nas relações sociais, adotando-se proteção à privacidade dos envolvidos, sigilo absoluto e confidencialidade rigorosos tanto no decorrer da pesquisa quanto na devolutiva dos resultados esperados aos participantes, com o devido acompanhamento ético da orientadora e do Programa de Pós-graduação a que a pesquisa se vincula.
17. Como benefício para a pesquisa científica visa contribuição à ampliação do conhecimento científico nos estudos sobre a inclusão/exclusão escolar de adolescentes que cumprem medida socioeducativa, em especial para a para a instituição acadêmica orientadora da pesquisa (Uniara); para o município onde se localizam as escolas, avanços na compreensão dos problemas relacionados aos adolescentes em conflito com a lei, na orientação às escolas e, principalmente, na articulação dos diversos setores que trabalham com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes; para as instituições pesquisadas, possibilidade de reflexões, questionamentos e propostas relevantes no campo da educação, em especial, para a gestão escolar, com a ampliação dos conhecimentos e melhor desenvolvimento do trabalho voltado à abertura das relações da escola com a comunidade local; para os sujeitos pesquisados possibilidade de reflexão sobre suas posturas, com garantia dos direitos fundamentais dos entrevistados quanto às informações prestadas, à privacidade e à confidencialidade, pautadas no respeito aos seus valores sociais, morais, éticos e culturais.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Diante dos esclarecimentos prestados, concordo em participar do estudo “*Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista*”, na qualidade de voluntário (a).

Araraquara, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do voluntário/carimbo)



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

APÊNDICE G - D E C L A R A Ç Ã O

Ao Comitê de Ética em Pesquisa – UNIARA
Prezado Coordenador
Prof. Dr. Adilson César Abreu Bernardi

DECLARO, tenho ciência e me comprometo, ao final da execução do Projeto de Pesquisa sob minha responsabilidade, intitulado “*Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista*”, a entregar ao Comitê de Ética em Pesquisa “**Relatório Final de Atividades**” do referido Projeto, atendendo aos termos da Resolução 466/12 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde.

Por ser verdade, firmo a presente em ____/____/_____.

Nome: Valquiria Nicola Bandeira
Pesquisador(a) responsável

Araraquara, ____ de ____ 20 ____.

ANEXOS

ANEXO A – PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) - UNIARA



Centro Universitário de Araraquara

Rua Voluntários da Pátria, 1309 - Centro - Araraquara - SP
CEP 14801-329 - Caixa Postal 68 - Fone/Fax: (16) 3301-7100

www.uniara.com.br

PROJETO: Adolescente em liberdade assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista.

AUTOR DO PROJETO: Valquíria Nicola Bandeira

NÍVEL: Mestrado Profissional

PARECERISTA: Prof. Dr. Luiz Carlos Gesqui

ROTEIRO PARA ANÁLISE DE PROJETOS

Responder a todos os itens, com as observações e recomendações necessárias:

1. O projeto está redigido de acordo com as normas orientadoras do Programa?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações:

2. O projeto apresenta suas **perguntas de pesquisa** com clareza e objetividade?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações:

3. O projeto apresenta de modo consistente e preciso os **termos ou conceitos teóricos** básicos relativos ao tema?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações:

4. O projeto apresenta com clareza os seus **objetivos**?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações:

5. O projeto apresenta **metodologia** apropriada e satisfatoriamente justificada?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações: O teste dos instrumentos de coleta é fundamental, pois, a meu ver, a entrevista está longa e possibilita respostas subjetivas demais ou apenas sim ou não. Pense na possibilidade de transformar a entrevista em questionário com questões fechadas e faça o pré-teste em 2 escolas de outro (s) município(s): uma com o questionário e outra com a entrevista e, a partir da análise do pré-teste defina o instrumento a ser utilizado nas escolas objetos de estudo.

↓

6. O projeto apresenta **relevância** quanto ao assunto de que trata?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações:

7. O projeto é viável, considerando-se o **cronograma**?

Sim (X)

Não ()

Em parte ()

Obs/recomendações:

8. A pesquisa envolve seres humanos, necessitando de aprovação do Comitê de Ética da UNIARA?

Sim (X)

Não ()

9. **Se sim**, responda as questões abaixo:

9.1. Foram anexados ao projeto os documentos exigidos pelo Comitê de Ética da UNIARA: Ofício de Apresentação do Projeto ao Comitê, Termo de compromisso do Pesquisador Responsável, Folha de Rosto para a Pesquisa Envolvendo Seres Humanos e Curriculum Lattes (do orientando).

Sim ()

Não (X)

9.2. O projeto indica explicitamente que, na época oportuna, será solicitada aos sujeitos da pesquisa a aceitação por escrito do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido).

Sim (X)

Não ()

10. Registre, se considerar necessário, **observações adicionais** ao Projeto.

11.

Apresenta alguns poucos erros de digitação e formatação, além da utilização das siglas CREAS (na p.5, por exemplo) e da apresentação no texto de algumas referências (BRASIL, 1990 no ECA, por exemplo). Não entendi porque o negrito para os autores no corpo do texto; o abstract e as Keywords não são necessários no momento, bem como a conclusão. Como sugestão a utilização de algumas notas de rodapé em Liberdade Assistida e Medida Socioeducativa na p.5 e Liberdade Assistida em meio aberto na p.6; nos objetivos seria muito interessante, se possível, captar a percepção de pais que passaram por esta situação e, a maioria dos excertos pode ser substituída por um parágrafo escrito pelo autor.

11. **Resultado da avaliação:**

Aprovado (X)

Necessidade de ajustes conforme recomendações ()

Data: 23 de outubro de 2014

Assinatura do Parecerista: _____

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - UNIARA/CEP/CONEP - PLATAFORMA BRASIL



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Adolescente em Liberdade Assistida: análise quanto às dificuldades de (re) inserção na rede regular de ensino público em um município do interior paulista.

Pesquisador: Valquiria Nicola Bandeira

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 39028614.9.0000.5383

Instituição Proponente: Centro Universitário de Araraquara - SP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 976.526

Data da Relatoria: 10/02/2015

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa qualitativa com foco na perspectiva da educação formal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, na investigação da forma como vem ocorrendo os trabalhos dos gestores escolares para a inclusão desses adolescentes dentro dos ambientes escolares.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primario:

Contribuir para os estudos das questões relativas a educação escolar dispensada, em especial, aos adolescentes que cumprem em meio aberto, Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, em sua trajetória atual, investigando a forma como vem ocorrendo os trabalhos dos gestores escolares para a inclusão (ou não) desses adolescentes dentro dos ambientes escolares.

Objetivos Secundarios:

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309

Bairro: Centro

CEP: 14.801-320

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-7263

Fax: (16)3301-7144

E-mail: comitedeetica@uniara.com.br



Continuação do Parecer: 976.526

A) Levantar informações sobre as legislações que embasam essas questões educacionais; B) Identificar a percepção dos gestores escolares a respeito das questões educacionais sobre os adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida; C) Investigar como vem ocorrendo na prática as ações da gestão escolar para inclusão escolar desses adolescentes.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios relacionados com esta pesquisa estão claramente definidos no projeto, no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e no formulário de informações detalhadas sobre o projeto, conforme destacado abaixo:

Como em qualquer pesquisa que envolva seres humanos, salienta-se a probabilidade mínima da ocorrência de riscos tais como danos e desconfortos aos entrevistados, no entanto não maior do que os decorrentes do cotidiano vivenciado pelos envolvidos. Serão adotados procedimentos para minimizar riscos nos aspectos psicológicos, sentimentais, emocionais, como estresse, ocultação da opinião e de situações de conflitos sociais, discriminação e abalo nas relações sociais, adotando-se proteção à privacidade dos envolvidos, sigilo absoluto e confidencialidade rigorosos tanto no decorrer da pesquisa quanto na devolutiva dos resultados esperados aos participantes, com o devido acompanhamento ético da orientadora e do Programa de Pós-graduação a que a pesquisa se vincula.

Como benefícios destacam-se:

A) Para a pesquisa científica: contribuição à ampliação do conhecimento científico nos estudos sobre a inclusão/exclusão escolar de adolescentes que cumprem medida socioeducativa, em especial para a para a instituição acadêmica orientadora da pesquisa (Uniará);

B) Para o município onde se localizam as escolas: avanços na compreensão dos problemas relacionados aos adolescentes em conflito com a lei, na orientação às escolas e, principalmente, na articulação dos diversos setores que trabalham com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes;

C) Para as instituições pesquisadas: possibilidade de reflexões, questionamentos e propostas relevantes no campo da educação, em especial, para a gestão escolar, com a ampliação dos conhecimentos e melhor desenvolvimento do trabalho voltado à abertura das relações da escola com a comunidade local;

D) Para os sujeitos pesquisados: possibilidade de reflexão sobre suas posturas, com

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309

Bairro: Centro

CEP: 14.801-320

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-7263

Fax: (16)3301-7144

E-mail: comitedeetica@uniara.com.br



Continuação do Parecer: 976.526

garantia dos direitos fundamentais dos entrevistados quanto às informações prestadas, à privacidade e à confidencialidade, pautadas no respeito aos seus valores sociais, morais, éticos e culturais.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A Pesquisa apresenta relevância no contexto em que se insere e está bem estruturada, respeitando-se os princípios éticos de experimentação com Seres Humanos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os Termos obrigatórios estão corretamente apresentados, incluindo as autorizações das 3 diretoras das Escolas públicas aonde serão realizadas as entrevistas.

Recomendações:

Sigam todas as propostas que foram avaliadas por este CEP e havendo mudanças e/ou alterações que desconfigure este projeto apresente-nos para novas avaliações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Projeto encontra-se bem delineado e embasado, de acordo com os princípios éticos e, portanto, pode ser iniciado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309

Bairro: Centro

CEP: 14.801-320

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-7263

Fax: (16)3301-7144

E-mail: comitedeetica@uniara.com.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ARARAQUARA - SP



Continuação do Parecer: 976.526

ARARAQUARA, 08 de Março de 2015

Assinado por:
Adilson César Abreu Bernardi
(Coordenador)

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº1309

Bairro: Centro

CEP: 14.801-320

UF: SP

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-7263

Fax: (16)3301-7144

E-mail: comitedeetica@uniara.com.br